



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.234

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.658 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 21 de agosto até 31 de agosto de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 500 (quinhentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins.

§ 1º - Os eventos desportivos coletivos e amadores somente poderão ocorrer sem a presença de público.

§ 2º - Os espaços culturais como cinemas e teatros funcionarão obedecendo a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

§ 3º - Os museus, parques de exposições e espaços congêneres poderão funcionar uma vez que seja garantido o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

§ 4º - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

§ 5º - Os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo deverão ocorrer com a presença de público não superior a 100 (cem) pessoas, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Os eventos exclusivamente científicos e profissionais poderão ocorrer, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 3º - Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 31 de agosto de 2021.

Parágrafo único - Excepcionalmente, poderá ser realizado evento monitorizado de avaliação, nos termos dos atos normativos específicos editados pelos Municípios que mantenham a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID inferior a 50% (cinquenta por cento), por 05 (cinco) dias consecutivos, com o objetivo de realizar estudos sociais e diagnósticos, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 4º - As atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, poderão ocorrer de maneira semipresencial, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Parágrafo único - A realização das atividades letivas semipresenciais mencionadas no *caput* deste artigo fica condicionada à ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de cada sala de aula e ao atendimento dos protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 5º - Para o quanto disposto no *caput* do art. 4º deste Decreto, será considerada margem de oscilação de 05% (cinco por cento) na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID.

Art. 6º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 21 de agosto até 31 de agosto de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 7º - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, bancos e lotéricas, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo único - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

Art. 8º - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 9º - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 10º - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública
Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constante do Processo SEI nº 009.8899.2021.0025210-35,

RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **LUIZ CARLOS DAS NEVES SOUZA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.02.2014, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0351474-65.2013.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

converter, em definitiva, a nomeação de **JÚLIO CÉSAR LASSE FERREIRA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.02.2014, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0351474-65.2013.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

converter, em definitiva, a nomeação de **JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.02.2014, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0351474-65.2013.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **PALOMA CORREIA SILVA FERNANDES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Administração.

exonerar, a pedido, **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia - CEAPA, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **BRENO GONÇALVES REGO CUNHA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.07.2021.

nomear **CARINA RODRIGUES MASCARENHAS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação.

exonerar, a pedido, **CARINA RODRIGUES MASCARENHAS** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

nomear **BRENO GONÇALVES REGO CUNHA** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA** do cargo de Presidente, símbolo DAS-2A, da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

designar **PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para, cumulativamente, responder, pelo expediente do aludido órgão.

exonerar **ANTONIO CESAR MORANT BRAID**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.357, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RENATO LACERDA SILVA JÚNIOR**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.549, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA DA GRAÇA MARQUES MODESTO SANTOS**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.071.459, do cargo de Corregedor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NILCEA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.704, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.452.937, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALMIR COSTA CRUZ JÚNIOR**, matrícula nº 20.517.960, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.359, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIO JOSÉ GÓES GIL FERREIRA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.128, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **JORGE BORGES DOS SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.452.937, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.359, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.464.254, para o cargo de Corregedor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALMIR COSTA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 20.517.960, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ALVES BOMFIM**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.517.960, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTONIO CESAR MORANT BRAID**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.357, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 19/08/2021

Processo SEI nº 054.4567.2021.0000236-71
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE *Ad Referendum* nº 219/2021
Interessada: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB/SECULT
Despacho: Autorizo.
Republicação

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 20/08/2021

Processo SEI nº 001.10302.2020.0003477-48
Origem: Gabinete do Governador
Interessado: Jailton de Oliveira Brandão
Despacho: Indefiro..., mantendo-se, assim, a penalidade de demissão aplicada ao Requerente.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





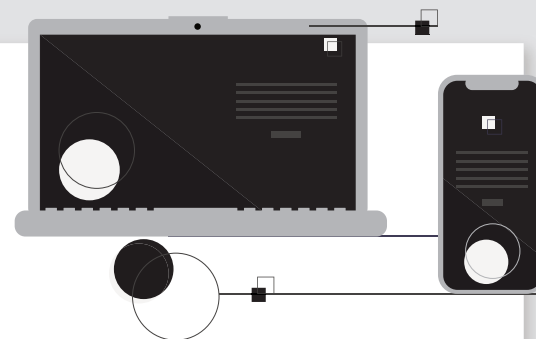
SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de julho de 2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

FUNSERV SAEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE JULHO DE 2021.

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		159.352.723,59
Contribuição dos Servidores		109.856.761,43
Contribuição do Estado		49.495.962,16
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	143.621.036,60
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria / Auditoria Médica	242	395.787,13
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	140.983.826,31
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	2.160,23
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	2.184.215,75
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	55.047,18
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)		134.080.351,04
(+) Receitas do Mês		159.354.088,77
Orçamentária		159.352.723,59
Extra Orçamentária		1.365,18
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		1.365,18
Devoluções de Outros Credores		0,00
SUB-TOTAL		293.434.439,81
(-) Despesas Pagas no Mês		131.301.738,97
Orçamentária		125.352.309,02
Extra Orçamentárias		5.949.429,95
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		47.236,13
Devoluções de Outros Credores		0,00
Consignações		2.936.639,50
Restos a Pagar		23.691,60
Sentença Judicial		2.941.862,72
SALDO FINAL (FINANCEIRO)		162.132.700,84
(-) Deduções		142.445.512,85
Despesas Empenhadas - UG 0001 - Contas Médicas / Contratos		5.334.975,37
Despesas Empenhadas - UG 0002 - Contas Médicas		100.873.735,40
Despesas Empenhadas - UG 0003 - Contratos		5.470.805,86
Despesas Empenhadas - Contas Médicas - 06/2021		30.765.996,22
Disponibilidade Financeira ¹		19.687.187,99

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de julho está comprometido com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas da Competência 07/2021 a serem feitos no decorrer de agosto. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de agosto, mas será reposto com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 029 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2021.0023621-82, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **CLAUDETE COELHO GUIMARÃES** no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** a partir de **22.02.2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral

MANDADO DE CITAÇÃO

O presidente da comissão de processo administrativo disciplinar constituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SECTI Nº 003 DE 27 DE MAIO DE 2021, do secretário da Administração do Estado da Bahia e da Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições,

com base no artigo 217, da Lei Estadual nº 6.677/94, vem, pelo presente, proceder à citação do Ex-servidor U. I. B. T. Matrícula 28.553.847-0, para que, através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital de citação no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme artigo 113 da Lei Estadual nº 12.209, apresente DEFESA INICIAL e indique as provas que pretende produzir, indicando, inclusive, o rol de, no máximo, 5 (cinco) testemunhas, devidamente qualificadas, bem como o endereço em que receberá intimações e notificações, em razão de haver indícios de que V.S. teria fraudado/adulterado os seguintes Documentos de Arrecadação Estadual - DAE: (1º) código: 237933912660 008813945160 017479027724 9000148344 0, valor: R\$ 14.834,40 (quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), vencimento: 12/08/2017, doc. SEI nº: 8367793 comprovante de pagamento doc. SEI nº 8368629 ; (2º) código: 237933912660 009062526510 017479092727 7000024724 0, valor: R\$ 2.472,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vencimento: 09/09/2017, doc. SEI nº: 8368548, comprovante de pagamento doc. SEI nº 8368701 (3º) código: 237933912650 009325577460 017479097730 8000024724 0, valor: R\$ 2.472,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vencimento: 10/10/2017, doc. SEI nº: 8368310, comprovante de pagamento doc. SEI nº 8368708; (4º) código: 237933912650 009609772970 017479021733 9000024724 0, valor: R\$ 2.472,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vencimento: 10/11/2017, doc. SEI nº: 8367997, comprovante de pagamento doc. SEI nº 8368867; e (5º) código: 237933912660 010052680030 017479007737 3000028256 0, valor: R\$ 2.825,60 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), vencimento: 14/12/2017, doc. SEI nº: 8367516, comprovante de pagamento não juntado aos autos, destinados ao pagamento dos aluguéis devidos pela empresa ACCENTURE DO BRASIL LTDA ao Estado da Bahia, em face da permissão de uso remunerada de bem imóvel, celebrada através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no artigo 175, I, II, III e artigo 176, X e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com os artigos 195, 196 e 197, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94, consoante informações contidas no processo nº 009.0167.2021.0016536-14 que institui este expediente. A Comissão Processante disponibilizará DEFENSOR DATIVO, caso o servidor público não tenha condições financeiras para contratar um advogado e solicite à Comissão Processante através de documento no qual constará sua assinatura, podendo enviá-la pelo correio, entregá-la pessoalmente.

Ressalto que V.Sa. poderá ter acesso aos autos do processo administrativo disciplinar referenciado, e anexos, sendo-lhe permitido o cadastramento no sistema estadual SEI, através do endereço eletrônico https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou diretamente na Corregedoria Geral-SAEB, localizada na Av. General Graça Lessa, nº 888, Vale do Ogunjá, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, onde também poderá obter qualquer outro esclarecimento que se faça necessário, tudo no sentido de garantir-lhe o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

JOSÉ RICARDO PALOMO TANAJURA

Presidente da Comissão de Processante Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO

O presidente da comissão de processo administrativo disciplinar constituída pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/SECTI Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2021, do secretário da Administração do Estado da Bahia e da Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, com base no artigo 217, da Lei Estadual nº 6.677/94, vem, pelo presente, proceder à citação do Ex-servidor U. I. B. T. Matrícula 28.553.847-0, para que, através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital de citação no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme artigo 113 da Lei Estadual nº 12.209, apresente DEFESA INICIAL e indique as provas que pretende produzir, indicando, inclusive, o rol de, no máximo, 5 (cinco) testemunhas, devidamente qualificadas, bem como o endereço em que receberá intimações e notificações, sob pena de revelia, em razão de haver indícios de que V.S. teria fraudado/adulterado o Documento de Arrecadação Estadual - DAE com número de identificação igual a "23793.39126 60009.303383 39001.747904 5 73010000723540" destinado ao pagamento dos aluguéis devidos pela empresa BML CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME ao Estado da Bahia no valor de R\$ 7.235,40, com data de vencimento em 03/10/2017, em face da permissão de uso remunerada de bem imóvel, celebrada através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no artigo 175, I, II, III e artigo 176, X e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com os artigos 195, 196 e 197, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94, consoante informações contidas no processo nº 009.0167.2021.0017177-87 que institui este expediente. A Comissão Processante disponibilizará DEFENSOR DATIVO, caso o servidor público não tenha condições financeiras para contratar um advogado e solicite à Comissão Processante através de documento no qual constará sua assinatura, podendo enviá-la pelo correio, entregá-la pessoalmente. Ressalto que V.Sa. poderá ter acesso aos autos do processo administrativo disciplinar referenciado, e anexos, sendo-lhe permitido o cadastramento no sistema estadual SEI, através do endereço eletrônico https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou diretamente na Corregedoria Geral-SAEB, localizada na Av. General Graça Lessa, nº 888, Vale do Ogunjá, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, onde também poderá obter qualquer outro esclarecimento que se faça necessário, tudo no sentido de garantir-lhe o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

JOSÉ RICARDO PALOMO TANAJURA

Presidente da Comissão de Processante Disciplinar

Portaria Nº 51173851 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administra-



tivo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, proc. 030.13232.2021.0070363-15, Primeiro sargento, matrícula 30270254, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOAQUIM PEDRO FERREIRA RAMOS, proc. 030.2676.2021.0078932-35, Primeiro sargento, matrícula 30293201, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III AILTON PIRES DOS SANTOS, proc. 030.13585.2021.0004676-21, Primeiro sargento, matrícula 30295145, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00317975 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIO GERALDO SENA ALCANTARA, proc. 011.7625.2020.0037916-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239445, proventos integrais - R\$4.787,42 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$590,34, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317888 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0027205-28	30479796	ANTONIO LEANDRO DAMASCENO FLORES	92048716	AYLA MARIA DA SILVA DAMASCENO FLORES	02.08.2021	07.12.2035

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA **LOGÍSTICA**
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br


Portaria Nº 00317869 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0016887-52	16297964	FRANCISCO CARLOS ALVES DE JESUS	92048708	CLAUDIONORA BORGES DE JESUS	09.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317821 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELITA DE JESUS SILVA, proc. 011.9284.2020.0059744-07, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11246023, proventos integrais - R\$8.035,78 (oito mil e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317805 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAMILLE SORAIA CHAQUI COSTA, proc. 019.11982.2021.0018226-47, SESAB, Odontólogo, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19258430, proventos integrais - R\$7.112,65 (sete mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,49, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$793,65, GID Incorporada - R\$3.266,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317797 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0025407-42	30157456	OZEAS APARECIDO DE SOUZA	92048695	JOANA BATISTA TRINDADE DE SOUZA	20.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317766 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0029221-07	30121729	LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA	92048693	DAVID REIS MARQUES DA SILVA	13.08.2021	15.08.2024

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317755 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I COSMA DA SILVA OLIVEIRA, proc. 011.9284.2021.0014389-19, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11177820, proventos integrais - R\$2.381,31 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 36.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$359,28, 75.00% CET Incorp Venc Basico - R\$748,50, Estabilidade Econ Inc - R\$275,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317736 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei 11.357/09, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO GOMES DOS SANTOS, proc. 069.1468.2020.0001767-43, SUDESB, Procurador jurídico, CLASSE E, matrícula 60000725, proventos integrais - R\$18.151,25 (dezoito mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.186,07, 40.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.074,43, 125.00% CET Incorp Venc Basico - R\$6.482,59, 85.00% GPE/P Incorporada - R\$4.408,16, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 13/06/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317728 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAURO AMORIM DANTAS DO ROSARIO, proc. 011.9284.2021.0017276-94, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11235113, proventos integrais - R\$8.286,37 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 28.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$878,26, 30.00% Grat Dif Acesso Incorp - R\$940,99, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00% Grat Aperfei Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317697 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA MAGALHAES DA SILVA NEVES, proc. 011.5536.2020.0035921-09, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11310063, proventos integrais - R\$3.999,97 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00% Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 22.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,30, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00% Grat Aperfei Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317686 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0026213-53	20413889	SERGIO LUIZ GAMA DE OLIVEIRA	92048661	MIRAILDES DA SILVA GAMA	14.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317670 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0022954-07	92048555	GETULIO TRINDADE DE SOUZA	92048658	ESTER DOS SANTOS SILVA DE SOUZA	16.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317555 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0018068-01	59112216	ELIEZER JOSE DE FIGUEIREDO JUNIOR	92048650	ALICE BOMFIM FIGUEIREDO	26.05.2021	16.08.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317510 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0018068-01	59112216	ELIEZER JOSE DE FIGUEIREDO JUNIOR	92048648	DIEGO BOMFIM FIGUEIREDO	26.05.2021	01.10.2037



De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317450 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0023306-25	19309341	MARIA RUMANA DE SALES LIMA	92048646	AILTON ANTONIO LIMA	17.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317432 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0025442-67	19306148	NOBERTO FERREIRA DA SILVA	92048643	MARIA KATARINY GOMES DA SILVA	20.07.2021	03.10.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317403 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA OLIVEIRA BATISTA, proc. 019.0225.2020.0096712-52, SESAB, Auxiliar de Consultório Dentário, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19255390, proventos integrais - R\$2.523,13 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$881,43, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$237,99, GID Incorporada - R\$1.102,53, 34.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$301,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317377 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA REGINA FREITAS SILVA ALMEIDA DE SENA, proc. 011.5536.2020.0023015-26, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11239945, proventos integrais - R\$11.559,38 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.449,72, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317333 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIO PEREIRA DA SILVA, proc. 011.9249.2020.0042042-85, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11203072, proventos integrais - R\$1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317330 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0024352-86	19320705	JAIR ALVES PEIXOTO	92048624	JOSAPHAT PEIXOTO	12.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317322 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CONSUELO AMARAL MOURA, proc.: 009.9494.2020.0028527-11 CPF nº: 066.583.005-00, com laudo médico emitido em 13 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317307 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2021.0025804-21	11159216	JAILSON PAIXAO DA SILVA	92048619	TEONILIA DOS SANTOS SILVA	08.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317297 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0006366-77	92047962	GIVANILDO NUNES DE OLIVEIRA	92048616	FRANCISCA CORREIA NUNES	25.01.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317293 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.021.0023126-13	92047971	ANTONIETA FERREIRA FRANÇA	92048612	LIRIEL DE OLIVEIRA FRANÇA	18.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317244 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA DIAS BISPO, proc. 011.9284.2020.0017835-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11366082, proventos integrais - R\$8.760,58 (oito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317128 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO SILVA OLIVEIRA, proc. 009.0219.2019.0025037-60, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19273591, proventos proporcionais - R\$2.771,86 (dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$790,01, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$165,90, GID Incorporada - R\$1.578,95, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$237,00, referente à proporção de 7989 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317022 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA REGINALVA DE CARVALHO, proc. 011.5536.2020.0033875-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11233688, proventos integrais - R\$5.771,35 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.338,25, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$467,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$678,09, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$729,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.169,13, Estabilidade Econ Inc - R\$389,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317013 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LILIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS UCHOA DA SILVA, proc. 011.7638.2020.0028271-79, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238742, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316991 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE LUCIO DANTAS CERQUEIRA, proc. 011.9284.2021.0013382-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231032, proventos integrais - R\$10.592,66 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 15.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$610,69, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316926 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA DE LIMA MARQUES MASCARENHAS, proc. 011.7638.2020.0036054-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11252793, proventos integrais - R\$11.372,32 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00316853 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO PEREIRA DA SILVA, proc. 011.7630.2020.0045209-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247126, proventos integrais - R\$8.250,84 (oito mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316624 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUGUSTO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, proc. 011.9284.2021.0011266-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11233538, proventos integrais - R\$9.505,43 (nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316602 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILSON PAIXAO OLIVEIRA DOS SANTOS, proc. 011.7629.2020.0032081-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237707, proventos integrais - R\$9.003,59 (nove mil e três reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.254,58, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316568 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANE DE CASTRO PIRES, proc. 011.7625.2019.0022143-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11344525, proventos proporcionais - R\$4.505,64 (quatro mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.650,63 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7276 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316565 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA PEDROSA FERNANDES, proc. 011.9284.2020.0031518-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11346636, proventos integrais - R\$4.298,87 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$407,13, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$814,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316528 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CESAR PASSOS SANTOS, proc. 011.9284.2020.0036356-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236811, proventos integrais - R\$4.483,89 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$268,84, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316498 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAISA FERREIRA PAULO, proc. 009.0219.2019.0025022-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11313417, proventos proporcionais - R\$6.693,20 (seis mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$3.595,14, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$539,27, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$719,03, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$359,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.120,96, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$359,40, referente à proporção de 7015 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315949 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I SORAYA DE CASTRO ALMEIDA GONCALVES, proc. 009.0219.2019.0026552-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11150147, proventos integrais - R\$3.446,01 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$1.361,09, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$340,27, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$503,60, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$136,11, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$424,39, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$680,55 devendo os efeitos do presente ato retroagir a 18/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315432 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE ZEMNICZAK MAY, proc. 011.7631.2020.0032796-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11452295, proventos integrais - R\$8.312,75 (oito mil trezentos e doze reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 10.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$407,13, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$529,27, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315309 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula nº 09297732, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **BRUNA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 09638148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GESTÃO DA QUALIDADE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314932 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISAQUE RODRIGUES DOS ANJOS, proc. 011.7620.2020.0045229-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11256821, proventos integrais - R\$5.476,49 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.722,18, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$544,44, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$952,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$848,78, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$408,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312578 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS CERQUEIRA DA SILVA, proc.030.0011.2020.0061700-46, Soldado de 1a. Classe, 30221171, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$5.107,22 (cinco mil cento e sete reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$53,19, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,52, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$478,73, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00317827 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0027630-63	30094520	RAIMUNDO DIAS	92048700	DORALICE DA SILVA DIAS	21.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317465 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0018068-01	59112216	ELIEZER JOSE DE FIGUEIREDO JUNIOR	92048647	SILMARA MARIA DE JESUS BOMFIM	26.05.2021	26.05.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317032 de 20 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0029751-94	11242748	ROSALIA BARBOSA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	00002056	23.09.2011	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - CONPREV

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte um, às 15h00min, na reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Estado da Bahia (CONPREV), em sessão ordinária, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Tatiane Cezar Pereira** - (Presidente Suplente) - Secretaria de Administração - SAEB; **Joana Costa Pinheiro** (Conselheiro Suplente) - Superintendente da Previdência - SUPREV; **Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas** (Conselheira Suplente) - Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA; **Antônio Carlos Conceição Lordelo** (Conselheiro Suplente) - SRH/SAEB; **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo** (Conselheira Titular) - Representante das entidades autárquicas e fundacionais - INEMA/BA; **Arnaldo Freire Franco** (Conselheiro Suplente) - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA; **Vinicius Ribeiro Freire** (Conselheira Titular) - Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA; **Maristela Barbosa Santos Cicerelli** (Conselheira Titular) - Associação dos Procuradores do





Estado da Bahia - APEB; **Daniel de Souza Oliveira Neto** (Conselheiro Titular) Ministério Público - MP/BA e **Stephenson Cerqueira** (Conselheiro Suplente) - Instituto de Auditores Fiscais - IAF. A sessão foi aberta pelo presidente suplente com a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de quatorze de abril de dois mil e vinte um, dando seguimento às deliberações: foi dada posse ao Conselheiro **Dielson Ramos Ferreira**; logo após foi dada ciência aos Conselheiros do documento **Ad Referendum** (Processo SEI nº 009.0208.2021.0012746-00). O Ad Referendum para foi formulado para dar ciência ao CONPREV para que a Secretaria da Administração - SAEB possa realizar averbação, junto ao Cartório do 1º Ofício de RI, da titularidade do Estado da Bahia nos registros que integram a poligonal do Colégio Odorico Tavares e que se encontra em nome do extinto IAPSEB, sob o registro de 4 (quatro) matrículas onde a Superintendência de Patrimônio/SUPAT elaborou o Ad Referendum que passou pelo crivo e aprovação da Assessoria do Gabinete/SAEB, pelo Presidente do CONPREV e pela oitiva da PGE e assim, configurar o Estado como proprietário único e sob uma única matrícula do referido imóvel. O Presidente do CONPREV tem poderes para elaboração do referido documento, que tem como intuito dar celeridade ao pleito sem que necessite esperar a reunião mensal do Conselho consta no Regimento do Conselho Previdenciário - CONPREV que o Presidente pode fazer uso desse ato: "CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES: Art. 18º - Cabe ao Presidente do Conselho Previdenciário do Estado: X - Autorizar atos ad referendum do Plenário, submetendo os a este na sessão subsequente.". Dando continuidade a reunião iniciou-se os julgamentos: A conselheira **Joana Pinheiros**, no processo SEI nº 009.9483.2021.0016484-41 da requerente - Andrea Silva Costa leu o relatório e voto, sendo o seu voto pelo indeferimento do recurso voluntário, os conselheiros por unanimidade acataram o voto da relatora. O Conselheiro **Vinicius Freire** no processo SEI nº 009.9475.2019.0033085-20 do requerente - Genival Valentim de Santana leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo improvimento do recurso, por unanimidade, os Conselheiros aderiram ao voto do relator e no processo SEI nº 009.9472.2021.0004822-95 da requerente - Juliana Santana Passos leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo deferimento do recurso voluntário, por unanimidade, o Conselho Previdenciário/CONPREV acompanhou o voto do relator. A Conselheira **Maristela Cicerelli** no processo SEI nº 009.9480.2020.0032067-02 da requerente - Rosângela Santos Gomes, a conselheira converteu o processo em diligência para Suprev; no processo SEI nº 009.9472.2021.0018330-41 do requerente - Roberval Santos de Almeida leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo improvimento do recurso voluntário, por unanimidade, o Conselho Previdenciário/CONPREV acompanhou o voto da relatora e no processo SEI 009.0256.2021.0009698-06 da requerente - Leonor Oliveira Lima dos Santos leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo provimento do recurso voluntário os conselheiros, por unanimidade, acataram o voto da relatora. O Conselheiro **Daniel Oliveira Neto** no processo SEI nº 009.9472.2021.0014673-54 da requerente - Cleonice Barreto da Silva leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo indeferimento do recurso, todos os conselheiros acompanharam o voto do relator. A Conselheira **Janaina Mascarenhas** nos processos: SEI nº 009.14966.2021.0012601-32 do requerente - Valmir Nery Carvalho, SEI nº 009.9513.2021.0016966-33 da requerente - Terezinha Oliveira dos Santos e SEI nº 009.9491.2021.0011563-11 da requerente Jady Elian Cerqueira dos Reis a conselheira converteu o processo em diligência para Suprev; no processo SEI nº 009.9474.2021.0003272-86 da requerente - Tania Lucia Crus dos Santos leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo indeferimento do recurso voluntário, por maioria, acataram o voto da relatora, sendo que a conselheira **Maristela Cicerelli** absteve - se de votar, por conflitos de interesse, pela requerente ter parentesco com a mesma; no processo SEI nº 009.9490.2019.0042199-18 do requerente - José Aluzimar Mamede e Silva votou pelo improvimento do recurso, por unanimidade, o Conselho acatou o voto da relatora e o no processo SEI nº 009.0256.2020.0039880-11 da requerente - Edenil dos Anjos Mauricio leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo deferimento do recurso voluntário e, conseqüentemente, pela concessão da pensão por morte o CONPREV, por unanimidade, acatou o voto da relatora. O Conselheiro **Antonio Carlos Lordelo** no processo SEI nº 009.9624.2020.0006778-03 do requerente - Bruno Carvalho Ribeiro leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo improvimento do recurso, mas a Conselheira **Maristela Cicerelli** solicitou vista do processo; no processo SEI nº 009.9493.2021.0017123-67 - Cleides Santana de Souza Santos leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo indeferimento do recurso voluntário, por unanimidade, os Conselheiros acompanharam o voto do relator e para encerrar os julgamentos, no processo SEI nº 009.0241.2021.0002231-78 da requerente - Ednalva Lima Nerli dos Santos leu o relatório e o voto, sendo seu voto pelo provimento do recurso voluntário por unanimidade, os Conselheiros aderiram ao voto do relator. Nada mais havendo, a Presidente Suplente do CONPREV declarou a sessão encerrada da qual eu, **Carolina de Amorim Machado Pacheco**, secretária do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes e por mim.

Tatiane Cezar Pereira
Presidente Suplente /SAEB

Arnaldo Freire Franco
Conselheiro Suplente /TJ - BA

Joana Costa Pinheiro
Conselheiro Suplente /SUPREV

Maristela Barbosa Santos Cicerelli
Conselheira Titular /APEB

Antônio Carlos Conceição Lordelo
Conselheiro Suplente /SRH-SAEB

Janaina Bittencourt Fanecca Mascarenhas
Conselheira Suplente /PGE - BA

Vinicius Ribeiro Freire
Conselheiro Titular/DPE - BA

Daniella Teixeira F. de Araújo
Conselheira Titular/INEMA

Stephenson Cerqueira
Conselheiro Suplente/IAF

Daniel de Souza Oliveira Neto
Conselheiro Titular/MP - BA

Carolina de Amorim M. Pacheco
Secretária CONPREV

Superintendência de Recursos Humanos - SRH

PORTARIA SAEB Nº 437 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Informar que para o candidato do Concurso da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018), abaixo listado, será instaurado processo de invalidação de ato administrativo na forma do art. 131 e seguintes da Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2021, pela secretaria em que o servidor está lotado.

Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018)

INSCRIÇÃO	CARGO
-----------	-------

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2021-DIRETORIA GERAL

Port.	Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 - Lei 6677/94				
	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
155/2021	049.4642.2021.0015179-63	Tânia Maria Santos Facchinetti Carvalhal	01%	42%	22/09/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Credenciamento de empresas de estampilhadores de placas de identificação veicular, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade	Prazo
156/2021	049.4642.2021.0015491-48	ROCHA REIS FABRICAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS EIRELI	34.613.123/0001-10	Salvador/BA	60 meses
157/2021	049.4642.2021.0015489-23	EMPLACADORA MIX FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA	31.712.651/0002-19	Itabuna/BA	60 meses
158/2021	049.4740.2020.0021477-01	HORA PLACAS LTDA - ME	18.463.280/0003-00	Tucano/BA	60 meses

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Portaria Nº 00318074 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49592902	JOAO FERREIRA LOPES	Assistente IV	DAI-5	SAC - Teixeira de Freitas	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00318073 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92010006	FABIANE FERREIRA NERES	Coordenador II	DAS-3	24A- CIRET- Teixeira de Freitas	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00318071 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IZABELLA FLAVIA SOUSA ANTUNES VIANA DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Defesa Prévia, a partir de 03 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00317957 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038904	JHONNY ALVES DE BRITO	Assistente IV	DAI-5	Posto da Mata	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317334 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00315119 de 11 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIELLE DE PAULA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 00036050.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Processo nº. 023.8109.2021.0002807-64

Na Portaria nº. 180 de 18/6/2021 publicada no DOE de 19/6/2021

ONDE SE LÊ: 26%

LEIA-SE: 22%

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 51/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula nº 10.260.945, **EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.221.789 e **JAILTON BORGES DA SILVA**, matrícula nº 09.380.042, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário de bens móveis em uso da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos até 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 52/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras **ELIANA M. SANTIAGO BURGOS**, matrícula nº 60.000.247, **MARIA DO AMPARO BORGES BACELAR**, matrícula nº 10.180.244 e **ELIETE MARA ROCHA NERY**, matrícula nº 10.095.899, para, sob a presidência da primeira, realizar o inventário de bens de consumo em almoxarifado, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos até 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL

Convenientes: Faculdade Maria Milza - FAMAM, CNPJ/MF nº 04.920.006/0001-38 e o Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; **Objeto:** Alterar as cláusulas segunda, terceira e oitava do convênio; **Assinam:** Prof. Weliton Antônio Bastos de Almeida pela FAMAM e Dr. João Carlos Oliveira da Silva pela SEAGRI; **Data da Assinatura:** 16.08.2021.

Portaria Nº 00316816 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07791882021000560127	10153898	NEUSA COSTA SANTOS	Auxiliar administrativo	11.08.1982 a 10.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00318077 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83615517	NADIA ALBUQUERQUE DUARTE	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA TEIXEIRA DE FREITAS	21.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00318076 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83602322	VINICIUS EDUARDO KRETLI VIEIRA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA ITANHEM	21.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00318041 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042307	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente IV	DAI-5	COORD SERVIÇOS AUXILIARES	21.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00317553 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) ADAB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
083.7189.2021.0011861-44	83374142	PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES	18.08.2021	DAS-2A	01.01.2019

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 83 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, **RESOLVE**:

Designar, o servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº 28621407, para no âmbito do processo nº. 028.12248.2021.0001550-39, conduzir investigação preliminar acerca da conduta adotada pela Coordenação do Parque Tecnológico diante da situação de inadimplência e permanência da empresa **Accenture do Brasil LTDA.** nas instalações no Tecnocentro, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete da Secretária, em 19 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 75/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003308-95. Proponente: Klaus Lopes Pontes Hastenreiter Fernandes. Objeto: realização do Projeto “Solange Não Veio Hoje”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 75/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Klaus Lopes Pontes Hastenreiter Fernandes - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 75/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003308-95. Proponente: Klaus Lopes Pontes Hastenreiter Fernandes. Objeto: realização do Projeto “Solange Não Veio Hoje”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 75/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Klaus Lopes Pontes Hastenreiter Fernandes - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 103/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003463-84. Proponente: Fabrício Silva Ramos. Objeto: realização do Projeto “A Rua Do Cinema Trágico - Curta Metragem”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 103/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Fabrício Silva Ramos - proponente. Data de assinatura: 19/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 103/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003463-84. Proponente: Fabrício Silva Ramos. Objeto: realização do Projeto “A Rua Do Cinema Trágico - Curta Metragem”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 103/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Fabrício Silva Ramos - proponente. Data de assinatura: 19/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 63/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003278-35. Proponente: Mariana Passos Netto. Objeto: realização do Projeto “Quintal - Curta Metragem De Animação”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 63/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Mariana Passos Netto - proponente. Data de assinatura: 18/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 63/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003278-35. Proponente: Mariana Passos Netto. Objeto: realização do Projeto “Quintal - Curta Metragem De Animação”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 63/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Mariana Passos Netto - proponente. Data de assinatura: 18/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 62/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003274-10. Proponente: **Augusto Pauli Da Fonseca Bortolini**. Objeto: realização do Projeto “A Pipa De Lupínio”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 62/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. **Augusto Pauli Da Fonseca Bortolini** - proponente. Data de assinatura: 18/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 125/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003743-29. Proponente: **Iara Regina Demetrio Sydenstricker Cordeiro**. Objeto: realização do Projeto “Victor, Bibi e o Jabuti”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 125/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. **Iara Regina Demetrio Sydenstricker Cordeiro** - proponente. Data de assinatura: 18/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 86/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003330-53. Proponente: Gabriel de Conceição Teixeira. Objeto: realização do Projeto “Quilombos do Mar - Entre a Areia e o Asfalto”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 86/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Gabriel de Conceição Teixeira - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 86/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003330-53. Proponente: Gabriel de Conceição Teixeira. Objeto: realização do Projeto “Quilombos do Mar - Entre a Areia e o Asfalto”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 86/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Gabriel de Conceição Teixeira - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 129/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003756-43. Proponente: Renata Almeida de Matos. Objeto: realização do Projeto “Produção do Curta Metragem Kalunga - Memórias de Um Mar Sem Fim”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 129/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Renata Almeida de Matos - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 113/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003456-55. Proponente: João Eduardo Silva de Araújo. Objeto: realização do Projeto “Vários Mundos, Uma Bahia - Um Estudo De Ficção Seriada Bahia”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 113/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. João Eduardo Silva de Araújo - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 113/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003456-55. Proponente: João Eduardo Silva de Araújo. Objeto: realização do Projeto “Vários Mundos, Uma Bahia - Um Estudo De Ficção Seriada Bahia”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 113/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. João Eduardo Silva de Araújo - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 70/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003299-60. Proponente: Iris De Oliveira Teixeira. Objeto: realização do Projeto “ACERVO ZUMVI - O Levante da Memória”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 70/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Iris De Oliveira Teixeira - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 83/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003327-58. Proponente: Maria Felícia Romeiro Mota Silva. Objeto: realização do Projeto “Além Da Margem - Oficina De Cinema”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 83/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Maria Felícia Romeiro Mota Silva - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 83/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003327-58. Proponente: Maria Felícia Romeiro Mota Silva. Objeto: realização do Projeto “Além Da Margem - Oficina De Cinema”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 83/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Maria Felícia Romeiro Mota Silva - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 96/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003712-22. Proponente: Letícia Ribeiro da Silva. Objeto: realização do Projeto “Cine Trans Territorial”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 96/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Letícia Ribeiro da Silva - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 96/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003712-22. Proponente: Letícia Ribeiro da Silva. Objeto: realização do Projeto “Cine Trans Territorial”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 96/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Letícia Ribeiro da Silva - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 041/2021

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 15.303, de 28 de Julho de 2014, que institui o Plano Estadual do Livro e da Leitura da Bahia-PELL/BA,

RESOLVE:

Tornar público o Edital do VI Concurso para Escritores Escolares de Poesia e Prosa 2021, que encontra-se disponibilizado, assim como seus anexos, nos sites da Fundação Pedro Calmon (<http://www.fpc.ba.gov.br/>) e da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (<http://www.sec.ba.gov.br/>)

As inscrições serão apenas no formato online, nos endereços eletrônicos indicados, e deverão ser realizadas das 00h00min do dia 24 de agosto de 2021, até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 20 de Agosto de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E O GRUPO CULTURAL SKA REGGAE.**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.1980.2020.0002402-51. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Luan Pablo Santos Lima.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A ASSOCIAÇÃO DOS SAMBADORES E SAMBADEIRAS DO ESTADO DA BAHIA - ASSEBA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.2002.2020.0002412-90. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Alexnaldo dos Santos.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.9669.2020.0002404-59. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Marinalva Nunes de Sousa.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA D'AJUDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final**. Processo SEI nº 062.1980.2020.0002395-98. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira e Aldo Santos Figueiredo.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.1980.2020.0002392-45. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Jomar Lima da Conceição.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E O COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA - CEN.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.1980.2020.0002391-64. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Andréa Santos Millet.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E O INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.2002.2020.0002409-94. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Luan Barretto Peres.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E O INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 19 de setembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.1980.2020.0002411-42. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Luan Barretto Peres.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Portaria Nº 00317970 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS	Coordenador I	SEPLAN	Executivo/Estado	12.03.2019	27.05.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317968 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS	Coordenador I	SEC	Executivo/Estado	19.12.2017	11.03.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317966 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS	Coordenador I	SEC	Executivo/Estado	06.09.2016	18.12.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317959 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS	Coordenador I	CAR	Executivo/Estado	01.08.2015	05.09.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317955 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS	Coordenador I	CAR	Executivo/Estado	06.01.2015	31.07.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317951 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:





Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	11.11.2011	26.01.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317949 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	13.04.2011	10.11.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317942 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	07.03.2007	12.04.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317940 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	10.04.2006	01.02.2007

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00317938 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047680	LEANDRO DE TEIVE E ARGOLLO DOS SANTOS	Coordenador I	SECTI	Executivo/Estado	01.12.2004	09.04.2006

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 039/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barra/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Barra/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Artur Silva Filho pela Prefeitura de Barra/BA.

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa **FLORYL AGRICOLA LTDA**, sob n.ºs **98038110** em 29/01/2021 e **98086734** em 05/07/2021 - NIRE: **29204024875**, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

CANCELAMENTO: Fica desarmado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **ANDRÉ DE ABREU RIBEIRO EIRELI**, sob nº 29600563426 em 18/12/2020 - NIRE: 29600563426.

CANCELAMENTO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarmamento do ato da empresa: **GRINGO IMPORTS LTDA**, sob 97540790 em 26/02/2016 - NIRE: 29204171177, arquivado na Junta Comercial da Bahia.

CANCELAMENTO: Fica desarmado o processo, de acordo com Parecer Chefia LA 755/21, da empresa: **MD BA GRAÇA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, sob nº 98009889 em 23/10/2020 - NIRE: 29204048120. Em SSA, 21.08.2021. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

Nº 003/2020 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Município: Santa Luzia-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 15/03/2022, conforme Ofício CAR nº 1844/2021. Data assinatura: 16/08/2021.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 303/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO BA. Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 19/08/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**PORTARIA Nº 69 /2021**

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e, tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicado no D.O.E em 07/08/2019, **RESOLVE:**

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio dos seguintes municípios:

MUNICÍPIO	LOCALIDADES
Teodoro Sampaio	Sede, Distrito de Lustosa e Distrito de Buracica
Mansidão	Sede, Distritos de Angical e Barreiro e Povoado Aroeiras

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontínua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares. Salvador, 20 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 70/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Designar as servidoras Andréia Costa Almeida, matrícula nº 77.610.951-0 e Virna Libório Oliveira, Matrícula nº 92.009.378, como gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato 007/2018, firmado entre a CDA e a Empresa JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÕES LTDA-ME, revogadas quaisquer disposições ou determinações em contrário.

Salvador, 20 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Milena Santos Almeida; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 13.05.2021; **ASSINATURA:** 13.05.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ramon Braga Sampaio; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 17.08.2021; **ASSINATURA:** 17.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Adne Geisla Silva de Oliveira; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 18.08.2021; **ASSINATURA:** 18.08.2021.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Uéves Lopes da Silva; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 19.08.2021; **ASSINATURA:** 19.08.2021.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 329/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;
- A constituição do Grupo de Trabalho - GT através da Portaria DIPRE Nº 113/2019 vinculado à Coordenação da Presidência, para adoção das medidas administrativas relativas à instauração, processamento e acompanhamento tempestivo das Tomadas de Contas Especial, dos convênios que tenham como concedente esta Empresa Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Portaria DIPRE 246/2015, para o Convênio nº 061/2010.

Art. 2º Designar os empregados públicos **Natali Nascimento Pinheiro**, matrícula 430035487, e demais membros do Grupo de Trabalho - GT TdeCE, Portaria DIPRE Nº 113/2019; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela empregada Eugênia Maria Sousa Barbosa Brandão, matrícula 92001125.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - PROMOÇÃO NOS GRAUS - ART. 8º DA LEI 10.963, DE 16/04/2008, COMBINADA COM O ART. 5º E 11 DA LEI 13.809 DE 04/12/2017, DO ART. 8º DA LEI 14.039/2018 E PORTARIA Nº 9036 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
212/2021	1161/2019	18/05/2019	113944094	DERMEVAL MUTTI MATTOS JUNIOR	Aposentadoria anterior publicação da promoção no grau

PORTARIA Nº 1311/2021. O SECRETÁRIO DE DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº. 009.0168.2021.0013122-70, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Ana Maria Moreira, matrícula nº: 11.254.274-2, Aguida Rodrigues de Araújo, matrícula nº: 11.536.878-1, e Maria Alice Cerqueira Silva, matrícula nº: 11.372.734-5, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula: 11.202.666-5, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II e III, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 193, combinado com o art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver indícios de que o supracitado tenha incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 02 (dois) cargos públicos, sendo um de professor no Estado da Bahia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e o outro de motorista, junto à Prefeitura Municipal de Lençóis/BA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas semanais, sem observância da compatibilidade de cargos exigidos no art. 177, da referida norma legal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 03 - Seabra/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 20 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 015/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de TUCANO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017726-04. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinaturas: Secretário da Educação e Prefeito. Data de Assinatura: 20/08/2021.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 022/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ADUSTINA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018073-27. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1319/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação na Portaria 1319/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 20 de agosto de 2021, os seguintes termos: ONDE SE LÊ: código SEC nº 1176437; LEIA-SE: código SEC nº 1178908. Salvador, 20 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1330 /2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Processo nº 0600180045250/PGE NETNº 2018.2452/SIIG Nº 0033278-5/2018. Requerente: SELMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula: 11.348825-0. Com base no Parecer Nº 001567/2020 da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o pedido de Retratção ao seu pedido de Exoneração, tendo em vista a ocorrência da prescrição quinquenal prevista no art. 169 da Lei Estadual Nº 6.677, de 26 de setembro de 1994. Salvador, 20 de agosto de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

Portaria Nº 51174948 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11236300	ELIANA COSTA DOMINGUES	Professor	07.01.2019
11246400	CELIA FERREIRA BARRETTO DE ALMEIDA	Professor	25.03.2018
11244997	LUCIENE BISPO DE JESUS COSTA	Professor	16.02.2020
11256513	ANA EMILIA CANDEIAS DE CARVALHO	Professor	12.03.2020
11239690	TELMA RIBEIRO DA SILVA SOARES	Professor	20.03.2020
11243483	NUBIA LACERDA DA SILVA MORAIS	Professor	16.04.2020
11180866	JOSE TENORIO DA SILVA	Auxiliar administrativo	29.04.2019
11180389	ONILDO SOUZA DA SILVA	Professor	27.02.2020
11235930	ANA TEREZA NEVES SOARES	Professor	13.05.2016
11239515	CLAUDIA PEREIRA BARBOSA	Professor	03.04.2020
11168160	JOAS NERY SOUZA	Auxiliar administrativo	12.02.2020
11258227	NEUZETE GONCALVES MACHADO	Professor	06.05.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51174829 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11244441	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA	18.11.2016		25,00
11371356	LUCIANO SOUZA SAMPAIO	04.08.2016		15,00
11350531	LUCIANO SOUZA SAMPAIO	09.09.2017		15,00
11330217	SIMONE DOS SANTOS SILVA	03.02.2019		20,00
11255279	SIMONE DOS SANTOS SILVA	07.11.2017		25,00
11342664	ADRIANA FERNANDES RAMOS MASTROLO-RENZO	26.02.2020		20,00
11352013	JACKSON ALVES SANTOS	21.04.2020		20,00
11348107	MARIA LUCIA REIS MOTA	26.02.2020		20,00
11304637	MARIA DAS GRACAS COSTA LEAL DE ARAUJO	15.04.2018		20,00
11233029	ROSANA ALICE SILVA COSTA FRAGA	27.12.2018		25,00
11370707	JUSSARA SANTOS PARAISO	20.05.2020		10,00
11510324	ZISLENE SANTOS BAHIA	01.05.2020		10,00
11355482	APARECIDA DE CASSIA REBOUCAS NOVAIS	01.05.2020		20,00
11347585	EDSA CLEYSE LEAL CARVALHO	23.02.2019		15,00
11342744	IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO	21.12.2015		15,00
11369850	IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO	06.05.2016		15,00
11354231	LUEDNA MARIA GONZAGA DE MATTOS VOGEL	12.06.2015		15,00
11394050	GREICE SILVA CONCEICAO	19.06.2018		15,00
11151069	OULINALVA MARIA CAMILO DE CERQUEIRA SANTOS	05.02.2016		30,00
11346288	MIRIAN FERREIRA BRITO DE ALMEIDA	26.02.2020		20,00
11359242	ADRIANA BARBOSA ALMEIDA AVELAR	02.04.2020		20,00
11281749	JOSE MARCELINO SILVA FILHO	12.07.2016		20,00
11348104	CRISTIANE PETERSEN DA SILVA	06.03.2020		20,00
11241517	ALANA CATARINA SILVA DE SOUZA TANAN	13.04.2020		25,00
11243863	IARA LAO DA SILVA	08.11.2017		25,00
11308251	ALINE SANTOS BRITO	24.08.2018		20,00
11346601	NEIVA CRISTINA MAGALHAES RIOS	11.03.2020		20,00
11393777	FERNANDA SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ	12.05.2018		15,00
11392901	MICHELLE MATOS COSTA	05.02.2016		15,00
11163135	MANOEL RODRIGUES NETO	19.05.2012		30,00
11246602	MAYRA PANIAGO	29.07.2014		20,00
11419454	MARCIA BARROS MATTOS	12.09.2016		10,00
11397833	EDJODILSON OLIVEIRA JORGE	30.07.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51174952 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11242910	EUNICE SILVA OLIVEIRA	11.01.2011		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51174941 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11254085	MARIA DO CARMO DE CERQUEIRA FERREIRA	06.09.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51174916 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11247349	PATRICIA ALICE BORGES COELHO	12.08.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51174801 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11355873	CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS	05.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51174798 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349272	ADEMARIO CARDOSO BRITO	31.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51174794 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51132016 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EMILIA ISABEL RABELO DE SOUZA**, matrícula nº 11369491.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00318030 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002443748	11169459	ANTONIO SANTANA DA SILVA	Auxiliar administrativo	27.10.1982 a 26.10.1987	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 27.10.1982 A 26.10.1987.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00318027 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176242019005086814	11196760	SAYONARA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ANONO DE PERMANÊNCIA:01/07/1985 A 30/06/1990

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00318021 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362020000273908	11197724	RITA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ANONO DE PERMANÊNCIA:01/07/1985 A 30/06/1990

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318017 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021000624841	11254085	MARIA DO CARMO DE CERQUEIRA FERREIRA	Professor	08.09.1992 a 07.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318013 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021001783619	11158533	REINALDO CESAR DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ANONO DE PERMANÊNCIA:01/08/1987 A 31/07/1992

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318006 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372019007466647	11165003	JOSE FERREIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318002 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176392021002180165	59042581	GLAUCIS OTONI TEIXEIRA MIRANDA	Técnico administrativo	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ANONO DE PERMANÊNCIA: 13/08/1982 A 12/08/1987

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317997 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01156002021003697243	11197337	MARIA GORETE BRAZ CONCEICAO MIRANDA	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ANONO DE PERMANÊNCIA:01/07/1985 A 30/06/1990

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317996 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176432021002274219	11240362	PRUDENTE BARBOSA FILHO	Professor	11.03.1991 a 10.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317989 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021000403836	11104590	DILMA DOS SANTOS AMORIM	Professor	24.09.1981 a 23.09.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317986 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021002431706	11241178	MARIA GORETTE SOUZA DE BRITO	Professor	12.03.1991 a 11.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317974 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002208813	11258080	ROSANGELA DE LIMA SOUZA	Professor	27.04.1993 a 26.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00317963 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0119284202100029979	11253197	ANGELICA SANTOS DA PAIXAO	Professor	30.09.1992 a 29.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317947 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020005324615	11165368	EVANDRO MOTA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317927 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11162551	ELIANE SARDINHA BARRETO	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	Jitaúna	40,00	20,00	20.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317926 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11162551	ELIANE SARDINHA BARRETO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317820 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11538756	DIRLANE SILVA DOS ANJOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2006	14.02.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317818 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11538756	DIRLANE SILVA DOS ANJOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2006	31.03.2006

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317816 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11538756	DIRLANE SILVA DOS ANJOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2005	31.12.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317814 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11538756	DIRLANE SILVA DOS ANJOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2000	31.12.2000

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317812 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11538756	DIRLANE SILVA DOS ANJOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1999	31.12.1999

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317802 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021000573669	11232227	JOSE JORGE DA CRUZ ANDRADE	Professor	09.10.1990 a 08.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317796 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021000967870	11233275	LAZARO TOMAZ MUNIZ	Professor	21.01.1991 a 20.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317791 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362020003288965	11236831	SONIA CUSTODIO DA SILVA	Professor	11.03.1991 a 10.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317787 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11350005	ANSELMO RIBEIRO GOMES	09.08.2002/08.08.2007	13.09.2021	11.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317785 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228286	CARLOS ADERBAL BRITO DE SOUZA	01.04.2006/31.03.2011	08.09.2021	06.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317784 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11167250	JUCILENE GOMES DE OLIVEIRA MACHADO	18.08.1992/17.08.1997	17.09.2021	15.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317781 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11200460	JOVENICE RIBEIRO CARVALHO DA SILVA	01.07.2010/30.06.2015	01.09.2021	29.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317780 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11103368	MARLENE SANTANA SOUSA	19.01.2008/18.01.2013	11.09.2021	09.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317777 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11194285	NATALIA MARIA LISBOA COSTA	01.07.2010/30.06.2015	08.09.2021	07.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317775 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11196866	MARIA LAUDECI MIRANDA SANTANA	01.07.2005/30.06.2010	16.12.2019	14.03.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317773 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11280314	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA	07.02.2011/06.02.2016	28.10.2019	25.01.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317771 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11118784	EDISORZETE OLIVEIRA BOMFIM	13.04.2005/12.04.2010	01.08.2019	30.08.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00317769 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00296922 de 10 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELICIMAR DA SILVA RISUTTI**, matrícula nº 11229971.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317613 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00316951 de 18 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 11316940.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317358 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529156	RENATA MARIA OLIVEIRA E SILVA CORREIA DE BRITO	Diretor Pequeno Porte _N2	13.08.2021	08.02.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317732 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia. ”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048681	WILLIAM SOUZA LIMA	Professor	ESCOLA EST DOUTOR GAMALIEL

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317884 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11257393	SUELY MARTINS SODRE FARIAS	Professor	COLÉGIO EST EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	Barra do Mendes	20,00	40,00	08.01.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317863 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11348825	SELMA AGUIAR DOS SANTOS	Professor	COLEGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA	01.02.2003

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317725 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar FABIANO DE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 92036978, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 14 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1164/2021	113087389	ANA CRISTIANE DA SILVA	Prof.	-	21%	28/12/2019	-	20
	1166/2021	112284653	JANDIRA MARIA SILVA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	-	40%	27/05/2020	-	26
	1167/2021	112473498	PATRICIA ALICE BORGES COELHO	Prof.	-	27%	13/08/2019	-	26
	1168/2021	112586843	ALDO ALMEIDA GUEDES	Prof.	-	26%	11/08/2019	-	26
	1169/2021	112429067	JANUSIA QUEIROZ SILVA CARVALHO	Prof.	-	28%	15/12/2019	-	04
	1170/2021	112562514	CRISTIANE LUCE BAQUEIRO DA SILVA	Prof.	-	27%	06/05/2020	-	18
	1171/2021	112534723	LUCIA GOMES DOS SANTOS	Prof.	-	24%	09/11/2019	-	17

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1162/2021	1139/2021	AP	19/08/2021	112577674	SUEDY LEAL DE OLIVEIRA SANTA INES

Onde se lê: Total: 27%; Início: 17/04/2020; Di: -
Leia-se: Total: 35%; Início: 27/02/2020; Di: 17/04/2020

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1172/2021	395/2021	AP	07/05/2021	111421537	ROBSON ROBERTO SILVA COSTA

Onde se lê: Início: 25/07/2019; Di: -
Leia-se: Início: 20/08/2019; Di: 25/07/2019

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1173/2021	1110/2021	AP	17/08/2021	113324919	ARISDETE LEAO MACHADO DE CARVALHO

Onde se lê: Total: 30%; Início: 26/11/2019; Di: -
Leia-se: Total: 21%; Início: 15/02/2020; Di: 26/11/2019

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1163/2021	11822	AP	06/11/1999	112440136	MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA

Onde se lê: Quinq.: 04/03/1992 a 03/03/1997 ; Núcleo: -
Leia-se: Quinq.: 04/03/1991 a 03/03/1996 ; Núcleo: 11

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1165/2021	4756/2015	AP	21/08/2015	112309005	VALERIA INES TANAJURA LOBO

Onde se lê: Quinq.: 08/10/2005 a 07/10/2010
Leia-se: Quinq.: 03/01/2000 a 02/01/2005

PORTARIA Nº 179/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CECC Centro Espaço Criativo da Criança, processo SEI 011.7644.2021.0020992-79, localizada na Rua Alto do Saldanha, nº 3, Bairro Parque Bela Vista, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Joseneide Santos de Oliveira, CNPJ nº 41.766.408/0001-56. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 180/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Yavé Shamah, processo SIIG nº 0000123-6/2020, localizada na Rua Raimundo Viana, Travessa Vila Langor, nº 8, Bairro Vale das Pedrinhas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Jucineia Barreto Santos do Carmo, CNPJ nº 08.254.990/0001-04. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 181/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escolinha Tia Ialda, processo SEI nº 011.7644.2021.0017416-35, localizada na Rua Resende Costa, nº 57, Bairro Jardim Cruzeiro, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escolinha Tia Ialda LTDA, CNPJ nº 02.397.287/0001-60. Art. 2º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 182/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Educandário Shalom, processo SEI nº 011.7644.2021.0015477-40, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Travessa Bahia, nº 5 E, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Ananita dos Santos França, CNPJ nº 42.239.012/0001-13. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 20 de agosto de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA, Código MEC 29001498, Código SEC 1129831, localizado à Rua Coronel Magno nº 533- Centro- Barreiras-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série turma A- Matutino

Anna Clara Santos Lima, Anna Julia da Silva Alves, Bhreno Aleph Silva Nogueira, Camille Carvalho de Oliveira, Camille da Silva Araujo, Diego Oliveira dos Santos, Eduardo do Nascimento Araujo, Guilherme dos Santos Pires, Ingrid Frota Teixeira, Karen Maria Bacelar dos Santos Silva, Larissa Laiza Silva dos Santos Moura, Larissa Spinola de Oliveira, Leticia Beatriz Santana Costa, Lucas Soares Queiroz, Matheus Teixeira de Souza, Michelly dos Santos Ribeiro, Milena dos Santos Alves, Nathalia Chaves Lima Zavarisi, Nathalia Vieira Barbosa, Niely Pereira de Alencar do Nascimento, Pedro Felipe de Souza Arruda Rocha, Rebeca Martins dos Santos, Renata Cristina de Souza Marinho, Rodrigo Rocha da Silva, Samantha Wyne Santos de Jesus, Sarah Rebekah Xavier, Sthefany Fernandes da Silva Ferreira, Tainara de Souza Oliveira, Thauany Vitoria Mendes dos Santos, Vitoria Luiza dos Santos de Souza, Vitoria Maria da Rocha Resende.

3ª Série turma B- Matutino

Alexsandra Milania Pereira Rodrigues, Amanda Lorena de Jesus Pereira de Oliveira, Angela Eduarda Borges Kaipper, Antonio Lacerda Lins Junior, Beatriz da Silva Barbosa, Clarice da Silva Alves, Cleydianne Guimaraes Melgaço, Danrley Figueiredo de Alcantara, Diego de Jesus Vieira, Dyovana Carvalho dos Santos, Elisama Stephanie Silva de Castro, Evelyn de Oliveira Silva, Geovanna Barbosa da Silva, Gerdiane Silva Lima, Giovanna dos Santos Pereira, Gislaine Felix da Silva, Gizelle dos Santos Ramos, Hagata Lorrane Alves da Silva, Iago Madson Antunes Silva, Isabela de Souza Pires dos Santos, Isabella Santos de Paz, Jamilly da Cruz Araujo, Jaqueline de Jesus Dias, Jean Carlos Ribeiro Santos, Jean Clebson de Oliveira Jeremias, Jeicy de Jesus Pereira, Jennifer de Oliveira Silva, Jose Reynaldo Alves Filho, Jully Vitoria de Souza Batista, Kislany de Souza Oliveira, Luana Kethily do Nascimento Oliveira, Naiane do Carmo Alves dos Santos, Sara da Costa da Silva, Vinicius Silva De Sales, Vitoria Regia de Jesus Portugal.

3ª Série turma C- Matutino

Amanda Vitoria Oliveira de Santana, Eduarda Barreto Batista, Gabriell Fernandes Brandao, Gabryely dos Santos da Silva, Guilherme Dantas de Souza, Isabella Viana Cardoso, Joao Victor da Rocha Carneiro Pimentel, Josiane dos Santos Costa, Judson Wendell da Silva Mendes, Juliana Castro Marques da Silva, Karolyne Ryane da Silva Santos, Kauane de Jesus Ribeiro da Cruz, Kauane dos Santos Souza, Keylla da Paixao Rocha, Lafayeth de Jesus Lima Lopes, Lara Kamille Santos de Oliveira, Leticia Lopes da Silva, Leyslene Silva de Carvalho, Lucas de Oliveira Bomfim, Lucas de Souza Silva, Lucas Lima Ribeiro, Maicom Antonio Oliveira Ramos, Maria Eduarda Bezerra Lopes, Maria Eduarda Oliveira de Souza, Mirlla dos Santos Carvalho, Monica Pereira Porto, Naiara Cristina Maria de Souza, Natalia Matias de Oliveira, Pablo Vinicius Correia Silva Machado, Sara de Jesus Santos, Sthefany Gomes Vilas Boas, Wagner Ferreira da Silva Amorim, Yasmim Borges da Silva.

3ª Série turma D- Matutino

Ane Quely Silva dos Santos, Bianca Barbosa dos Santos, Camilly Silva de Oliveira, Carolaine de Oliveira da Silva, Cristiele Maia da Silva, Daniela Moreira dos Santos, Edson dos Santos Borges, Emyle Bianca de Oliveira dos Santos, Erick dos Santos Bemém, Francielle de Oliveira dos Santos, Gabrielle Cristiane Sousa Pedroso, Gildo dos Santos Junior, Jakeline Flavia Gouveia Ferreira, Joao Felipe Lima e Silva, Juliana Barbosa Santiago Bomfim, Kamilly da Silva Benicio, Kauany Beatriz Souza da Rocha, Ketma dos Santos de Souza, Laysla de Oliveira Da Silva, Maria Luiza de Souza Arruda, Natiele Souza da Conceição, Raquel Ferreira Saraiva Melo, Renan Santos Coelho, Ricardo Kevin Cardoso dos Santos, Ruan Pablo Araujo da Silva, Sandra Yasminn Castro Silva Alves, Stefane da Silva Oliveira, Stefane Rodrigues dos Santos, Thais Bispo Ayres, Thaislane Alves Borges, Tiago Soares dos Santos.

A Diretora, do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO MUNIZ - TABULEIRO, Código MEC 29024846, Código SEC 1160950, localizado a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: A Turno: Matutino

Gustavo do Nascimento Fernandes, Matheus Belarmino Fraga da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM

Turma: ENF V4

Turno: Vespertino

Lorena Monteiro Cardoso.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, Código MEC 29324750, Código SEC 1178174, localizado à Praça Deolisano Rodrigues de Souza, nº 122, Nova Lídice, Medeiros Neto-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-20 Turno: Noturno

Sara Pereira Silva; Vitor Breno Brito Gomes; Crislane de Jesus Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA, localizado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Km 100, município de Brejões - Ba, jurisdicionado a NTE 09, nos TERMOS DA Portaria Nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio no ano Continuum 2020/2021, código MEC 29223687, código SEC 1117175 CEE nº 44/2020 neste Estabelecimento.

Turno: Noturno

Turma: 3º Tempo Formativo- Eixo VII 3N1

Aline Lúcia Santana Bispo, Daniel Coelho Santos, Jackson Coelho de Souza, Jamerson da Silva Moreira, Janiel Camilo Gomes, José Henrique Santos Silva, Kelvin Pereira da Silva Nascimento, Luanna Carla Cerqueira Damasceno, Luiz Henrique Borges dos Santos, Mailson Arruda da Silva, Marcio Luiz Oliveira dos Santos, Milena de Jesus Souza, Robson de Jesus Carvalho, Taina dos Santos Oliveira, William Andrade dos Santos.

Turno: Noturno

Turma: 3º Tempo Formativo- Eixo VII 3N2

Anderson da Silva dos Reis, Carlos Miguel dos Santos Oliveira, Cláudio Roberto Silva Monteiro, Deivson Luiz Novaes dos Santos, Denise Santana de Araujo, Edlane Jesus dos Santos, Felipe de Jesus Silva, Gilmara dos Santos Serra Santos, Ilma de Jesus Santos, Iolanda da Silva Almeida, Ivonete Santos Serra, Jefferson dos Santos Pereira, João Macêdo da Cruz, Juliana Bastos Brandão, Juscelino Silva Santos, Luciene Silva Santos, Marilene Borges dos Santos, Marli Jesus dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.



Turno - Matutino

Thadyla Santos de Almeida, Antônio Paulo Figueiredo Neto, Murilo dos Santos Ferreira, Yasmin Bastos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO, Código MEC 29236550, Código Sec 1110529 e do Anexo Código Sec 117888-1, localizado à Rua José Ribeiro Filho, nº 31, Bairro Centro, no município de Ubaíra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - T-EVII-A-N

Luciano de Jesus Ribeiro, Luis Vítório da Silva, Rosângela Costa Souza, Ruth Souza Santos, Silvia de Jesus Santos Santana, Tailane de Jesus Oliveira Leal, Tailane Santos de Jesus, Thais Barbosa Alves dos Santos, Valciene Araújo dos Santos, Vaneide Souza de Jesus.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - TEVII-B-N

Alex Sandro Alves Souza, Carla Regina dos Santos, Cássio Oliveira Silva, Elizângela de Jesus Paixão, Erisvaldo Silva Sena, Fagner de Jesus Brito, Geovania da Conceição Santos, Jenilson Souza da Silva, Viviane Monteiro Santos de Jesus.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI - TEVI-A-N

Joseval Santana Santos Filho, Jucelina dos Santos Oliveira, Zuleide Teles dos Santos.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI - TEVI-B-N

Adenilza Jesus Silva, Alexandre Oliveira dos Santos, Ana Claudia Santos de Jesus, Crislane Avelina Teixeira, Edinilza dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética Turma: 3º ano Única Turno: Matutino

Aline Bispo dos Santos; Andrea dos Santos Coutinho; Bianca Dantas de Souza; Bruna Cardoso Dias; Davi Andrade Peixoto; Elhen Silva Almeida; Karolaine Brito Santos; Lais dos Santos de Hungria; Lirian Samile de Jesus Santos; Lorrana Menezes Santos; Naiara Silva de Jesus; Natiele Silva de Jesus; Vanessa dos Santos Gomes;

Curso: Técnico em Análises Clínicas Turma: 3º ano Única Turno: Vespertino

Anatiele Santos da Silva; Cristian Santana Rodrigues; Joelma Souza dos Santos; Yasmim Souza Santana

Curso: Técnico em Análises Clínicas Turma: 4º ano Única Turno: Vespertino

José Victor de Jesus do Carmo

Curso: Técnico em Administração Turma: 3º ano Única Turno: Matutino

Adriano Lima Ramos; Ariel dos Santos Paixão; Emanuele Ribeiro dos Santos; Jadir dos Santos Neri Junior; Tauane Nascimento de Jesus; Vanessa Santos

Curso: Técnico em Administração Turma: 4º ano Única Turno: Matutino

Cleyson Araújo dos Santos; Elizângela Pereira de Jesus; Igor Neri Matos; Jaqueline Brito Santos; Késsia dos Santos Souza; Lucas Gonçalves dos Santos; Rebeca Nanci Souza Santos; Tailane de Jesus dos Santos; Wellington Muniz Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS, código do MEC 29456460, código da SEC 1179139, localizado no Povoado do Bonfim, município de Valença - BA, CEP 45400000, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Noturno

Caique Sousa dos Santos, Luciane Santos de Jesus, Maurício de Barros Sousa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizado na Rua Patrício de Queiroz, S/Nº, Centro, no município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, em determinação a Resolução CEE Nº 44/2020 e a Portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Contínuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Jesiel da Silva Diamantino; José Mário Marques Conceição; Uelton da Silva Souza

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, Código MEC 29375983, Código SEC 1176201, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Técnico em Meio Ambiente

Jean Barbosa dos Santos e Robervan dos Santos de Assis

Técnico em Agropecuária

Felipe Mateus dos Santos Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, localizado no Parque das Mangueiras, S/N, no Município de Sapeaçu- BA, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do primeiro semestre do Curso EJA, Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adriana Barros Batista dos Santos, Bartolomeu Cordeiro Ramos, Carlos Alberto de Jesus Santos, Caroline Sirqueira dos Santos, Célia Regina Ribeiro dos Santos, Dailton Souza Nascimento, Deliane Azevedo Paixão, Gerson Fernandes Oliveira Junior, Hilma Barbosa Moreira dos Santos, Jaciara de Jesus Anias, Jéssica Fernanda Fraga de Jesus Santos, Leia de Jesus Cerqueira, Luiz Henrique da Silva Santos, Marcio Silva da Conceição, Silvana Reis da Silva, Taizangela da Conceição Souza, Raimunda Araujo dos Santos, Jussara Conceição Silva, Talita Santos da Silva de Oliveira

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, código SEC 1138954 e Código MEC 219174546 localizado no Parque das Mangueiras, S/N no Município de Sapeaçu -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alaide de Jesus dos Santos, Alex Santos Ramos, André da Silva Gomes Anthony Vitor de Jesus Santos, Bianca Conceição de Castro, Bianca do Amor Divino Lordelo, Carlos Rocha de Almeida, Caroline Santos Magalhães, Cristiane Santos da Conceição, Diego de Oliveira Lima, Diogo Souza Marinho, Emille Batista dos Santos, Esli Souza dos Santos, Fernanda de Jesus Velame, Francys Alessandro Conceição Oliveira, Gabriel dos Santos Santana, Gabriel dos Santos Silva, Geovana da Conceição Silva, Gessica Conceição da Paixão, Gleisiany dos Santos Ribeiro, Gustavo Sampaio Credmann de Almeida, Guilherme Galvão Barros, Hélio Coêlho Borges Neto, Isadora Conceição do Amor Divino, Ivonilson da Conceição Sampaio, Juan Santos Silva de Jesus, Joseane Costa da Conceição, Julia Alves de Souza, Kailanne Magalhães Pires, Késia Santana Souza, Levi Correia da Encarnação, Lorrana Barros Lôbo, Luane Rodrigues Pereira, Luiz Henrique da Silva de Jesus, Mateus da Silva Lima, Maria Eduarda Coutinho Batista, Rayssa Santos da Conceição, Renilson dos Anjos Santos, Rodrigo Silva de Jesus, Rousival Antonio dos Santos Filho, Thamires dos Santos Cirqueira, Vanessa Silveira da Silva, Vitoria Paula Dias da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC nº 29163234, Código SEC nº 1135394, localizado na Avenida Gonçalo, no Distrito de Santiago do Iguape - Comunidade Quilombola, no Município de Cachoeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-21, Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Matutino

Luana dos Santos Silva; Mateus Conceição Silva.

Turma: 3ª Turno: Vespertino

Lorelaine Carvalho de Jesus Menezes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES, Código do MEC :29124964/29125472, Código de SEC:1179600 Anexo. Localizado no Distrito Caldeirão do Almeida, s/n, Centro, município de Uauá BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-IO, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A-M-20 Turno: Matutino

Ricardo da Silva Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES, Código do MEC :29124964/29125472, Código de SEC:1179600 Anexo. Localizado no Distrito Caldeirão do Almeida, s/n, Centro, município de Uauá BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-IO, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A-M.20 Turno: Matutino

Bianca Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, Código MEC 29294100, Código SEC 1112998, localizado à Rua 23 de maio, s/nº, Belmonte/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A Turno: Matutino

Beatriz Matos de Jesus, Emanuela Paixão dos Santos, Helli Aguiar Marques, Kaylane Almeida de Andrade, Mateus Silva dos Santos, Yan Santana Santos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, Código MEC 29318220, Código SEC 1146167, localizado à Rua Paulino Mendes Lima, nº 674, Bairro Centro, no Município de Eunápolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-I-20 Turno: Integral
Breno Gois Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, Código MEC 29428092, Código SEC 1178037, localizado à Rua Frei Henrique de Coimbra, s/nº, Centro, Santa Cruz Cabrália- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino
Felipe Gabriel de Barros, Gabriel Bispo Silva, Gabrielly Rodrigues dos Santos, Gildevan Nascimento dos Santos, Graciele Santos Lima, Gloria Silva Dias, Henry Lorhan Carvalho Peixoto, HerickKelwin Aguiar, Hexlei Barbosa Mota, Isabele Fernandes de Jesus, Isabella Costa dos Santos, Jamilly Almeida Batista, Jhones Silva de Souza, Jocta Almeida de Carvalho, Luana Alves dos Santos, Maria Clara Figueiredo Santos, Mariana Alves Barboza, Maria Wictória Barbosa Rezende, Mario Robert Miranda Ramos, Thiago Coelho dos Santos, Vitoria Franklin Sena Ramos, Yan Oliveira Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Matutino
Adriana Miranda Pereira, Alexandre de Jesus Gomes, Ana Beatriz Maia Araujo, Beatriz Barros Pontes, Breno Omena dos Santos, Caio Sampaio dos Santos, Caliane da Silva Borges, Carliane Souza de Aquino, Claudio Felipe Ribeiro Santos, Cecilia dos Santos Arruda, Daniela Regiane Silva, Daniela Teixeira dos Santos, Deivid Bispo Souza, Felipe Dias Batista, Jayder Teles Melo, Melissa Souza dos Santos, Jamile Batista de Aquino, Ohanna Santos da Silva, Paloma Borges Paiva, Roberta Carvalho de Lima, Sara Souza dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino
Ana Beatriz dos Santos Neves, Gessica Figueiredo dos Santos, Cristal Figueiredo Lima, Maria Eduarda Bispo Silva, Natiane Pereira Alves, Samira Ribeiro Soares, Victor Massoud Vaz de Carvalho, Viktor Porto Hitt.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno
Alexandre Santos Reis, Aline Brito Araujo, Andressa Passos Muniz, Beatriz Albuquerque Lopes, Carlos Henrique de Jesus Santos, Cleiton Cezar da Silva, Daniela Barbosa Souza, Jocilene Pereira Silva, Rejeane Helena Cunha Serra, Renata dos Santos Rodrigues, Robson Souza Santos, Samila Seixas Gois.

Curso: Tempo Formativo III - EJA EIXO VI
Claudia dos Santos da Paixão, Italo dos Santos e Silva, Kimbely Barbosa Niza.

Curso: Tempo Formativo III - EJA EIXO VII
Ana Paula Santos de Jesus, Derliane da Conceição Silva, Estevão dos Santos Monteiro, Emelly dos Santos Monteiro, Katiana Francisco de Brito, Kayo Vinicyus Benfica Oliveira, Luis Eduardo Soares dos Espírito Santo, Rafael dos Santos Fernandes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Técnico Em Administração - Integrado

Beatriz Paulista Simões, Edgar Sousa Santos da Cruz, Elisabete Lopes Gouveia, Jefferson Evangelista Barbosa dos Santos, Icaro Bonfim Silva, Isabela Santos Santana da Silva, Karen Nascimento de Almeida Sá, Katarina Souza de Almeida, Marcelle Santana Santos Fanti, Maria Eduarda Vilas Boas Conceição, Rebeca Maria Gonçalves Conceição Gomes.

Técnico em Logística - Integrado
Cleiton Ferreira dos Santos, Jordã Conceição de Oliveira, Luís Cláudio de Oliveira Lacerda Filho, Larissa Aparecida Bairon da Silva Sena, Samuel Santos Ricarte.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO, código MEC 29192889, Código SEC 1100949, localizado na Rua Melo Moraes Filho, nº 311, Bairro de Fazenda Grande do Retiro, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado em D.O 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Em Telecomunicações do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC / MEDIOTEC, no referido Estabelecimento de ensino, no ano de 2019-1S:
Acácio Souza Moreira, Adrian Patrick Santos Pedreira, Andressa Cruz Dos Santos, Andreza De Jesus Melo, Ane Caroline Santos De Oliveira Costa, Bárbara Sousa Santos, Eurico Boaventura Miranda Vieira, Evelin Jesus Albuquerque, Gabriel Sousa Bezerra, Lavinia Almeida Dos Santos, Sérgio Miranda Vieira.
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino / Turma - 3ME
Laisa Araújo de Moura

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª 03
Caio Lima Berenguer, Cibele de Oliveira Reis, Franciele Miranda dos Santos, Iasmim Moreira dos Santos Cruz, Joana Oliveira dos Santos, Joilson Lima Bispo, Jonnatha Santos Batista, Laiza Lorrana Aragão dos Santos, Letícia dos Santos Maciel, Lucas Djavan da Silva São Ricardo, Luisa Santos de Oliveira, Mayara de Almeida Leal Damasceno, Polyana Ramos de Almeida da Silva, Thiago Matheus Pinheiro Amaral

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967, Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria SEC 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, na modalidade EJA - Tempo Formativo III, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III / Eixo VI- Noturno
Isadora Pimentel Di Sanctis, Dylan Souza e Souza, Gileade de Jesus Santos, Gessica Sacramento Santos, Emily Beatriz da Conceição Silva

Tempo Formativo III / Eixo VII- Noturno
Jandira Nepomuceno Souza, Jeovanh dos Santos Santos, Maísa dos Santos, Taissa de Jesus Maciel, Juliana da Silva Santos, Libnei Messias de Souza Santos e Santos, Juliana Sacramento dos Santos, Laila de Jesus Santos, Nakita Brandão de Oliveira, Naiade Borges da Silva, Raiane Costa Matos, Tatiane Alves da Silva, Vanesca Santana Oliveira, Adalice da Conceição Gomes, Alessandra da Conceição, Beatriz Oliveira dos Santos, Bruna de Souza Nascimento, Caciara Tomaz de Jesus, Carolaine Passos Batista, Fabia Helena da Conceição Barbosa, Fabio de Paula Machado, Gleice da Silva Santos, Gleiciane Lopes dos Santos, Icaro Raimundo Silva dos Santos, Islane Vitoria Souza de Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967, Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria SEC 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, na modalidade EJA - Tempo Formativo III, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III / Eixo VI- Noturno
Isadora Pimentel Di Sanctis, Dylan Souza e Souza, Gileade de Jesus Santos, Gessica Sacramento Santos, Emily Beatriz da Conceição Silva

Tempo Formativo III / Eixo VII- Noturno
Jandira Nepomuceno Souza, Jeovanh dos Santos Santos, Maísa dos Santos, Taissa de Jesus Maciel, Juliana da Silva Santos, Libnei Messias de Souza Santos e Santos, Juliana Sacramento dos Santos, Laila de Jesus Santos, Nakita Brandão de Oliveira, Naiade Borges da Silva, Raiane Costa Matos, Tatiane Alves da Silva, Vanesca Santana Oliveira, Adalice da Conceição Gomes, Alessandra da Conceição, Beatriz Oliveira dos Santos, Bruna de Souza Nascimento, Caciara Tomaz de Jesus, Carolaine Passos Batista, Fabia Helena da Conceição Barbosa, Fabio de Paula Machado, Gleice da Silva Santos, Gleiciane Lopes dos Santos, Icaro Raimundo Silva dos Santos, Islane Vitoria Souza de Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, código SEC 1135190, localizado na Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, em São Sebastião do Passé/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A-M
Caroline Vitória Ferreira Santos, Daniele Souza Santos, Geovana de Jesus da Silva, Stephane Aiala da Silva Nunes, Thiago Alves do Santos

3º B-M
Anderson dos Santos Pires, Bruna Batista de Almeida, Isadora Manuelle da Silva Nascimento, Thaís Pereira de Jesus

3º C-M
Felipe de Freitas de Oliveira, Iasmin Beti Dantas Freire

3º D-M
Cailane de Sales de Santana, Cleidiane Gonçalves dos Santos

3º E-M
João Felipe Ferreira Mesquita, Rennê de Almeida Marques,

3º A-V
Everton Sá Barreto Souza

3º B-N
Arthur dos Santos Roque Rodrigues



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA, código MEC 29185173, código SEC 11.03301, localizado à Rua Delmiro Gouveia s/n, Cajazeiras, em Cajazeira VIII, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio, na modalidade EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: HISTÓRICOS e SIMULADOS

Arthur Moisés Santos Lima, Alisson Conceição da Cruz, Amanda de Carvalho Conceição, Andrea Silva Pereira, Bruno Santos da Matta, Celso Airam Barreto Lopes Ramos, Clebson de Jesus Santos, Carlos Fernando Barbosa Azevedo, Eliene Santos de Jesus, Eric Santos Silva, Fernanda de Souza Teixeira, Iasmin Portela Reis, Jaqueline Souza Mota, Jeferson Souza Mota, Jessica dos Santos Bispo, Larissa Roberta Pereira Santos, Leonardo Cordeiro da Silva Lima, Luana da Silva Cerqueira, Mailson Gomes de Jesus, Manoel da Conceicao, Matheus Ribeiro da Silva, Paulo Henrique Lima dos Santos, Rafael Conceição de Oliveira, Raires Batista dos Santos, Vinicius Estrela do Nascimento, Woody Nicholas de Almeida Silva, Yasmin de Jesus Alves Gonzaga.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL JOSÉ GONÇALVES, Código MEC 29456487, Código SEC 1179224, localizado à Av. Vitória da Conquista, nº 1000 - Distrito de José Gonçalves, zona rural de Vitória da Conquista, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Noturno:

Alessandro Souza Azevedo; Ana Carolina Silva Botelho; Caiane Souza Campos; Keila de Oliveira Nascimento; Larissa Moreira Santos; Manoel Robson Barbosa de Castro; Nalanda Pires Botelho; Thamires Marques Pereira; Wesley Ferreira Santos.

Tempo Integral - Turno Diurno:

Anderson Souza de Assis; Allan Candido de Souza; Milene Bonfim Portela; Rafaela Silva Botelho; Ramona Ribeiro Novais; Washington Juan Meira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29409535, código SEC 1177071, localizado à Avenida Silveirão S/N, Centro de Caralbas - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino Turma - A

Maria Eduarda Lago Santos, Rafaela dos Santos Amorim, Ronilson Vieira dos Santos, Rony Santos da Silva, Tamires Dias Andrade.

Turno - Vespertino Turma - B

Allan Delon de Jesus Amaral, Arthur dos Santos Silva e Silva, Beatriz Lima Ruas, Daiva de Deus Marinho, Ezequiel Santos Lima, Gleice Santos Ferreira, Luis Felipe Santos Azevedo.

Turno - Noturno Turma - A

Allan Pereira dos Santos, Daniela de Sousa Borges, Eleandro Barbosa Carvalho, Erica Lima Silva, Gabriel Barbosa de Carvalho, Henrique Pereira Cerqueira, Hilton Gomes dos Santos, Jeferson Ribeiro Melo, Rayana Menezes Cunha, Ricardo Santos Matos, Rosivan dos anjos Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, localizado na Travessa Enrico Martins, S/N, Bairro Coréa, Distrito de Quaraçu, município de Cândido Sales - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Agel Lima da Silva, Antonio Pereira Gusmão Neto, Beatriz Silva Santos, Bianca dos Santos Silvestre, Carlos Daniel Lacerda dos Santos, Camilo Ferraz de Araújo, Carlos Daniel Ribas Andrade Santos, Daniela Gonçalves da Silva, Deraldo de Aguiar Virges, Diêgo da Silva Oliveira, Diogo Ferraz de Araújo, Eduardo Meira Lima, Elielton Nazaré Dutra, Eliomara Maria de Jesus, Emanuelly Cristiny Santos Tigre, Gabriel Lacerda de Oliveira, Gabriel Santos de Deus, Geovana Silva Santana, Giovanna de Sousa Passos, Guilherme Santos Ferraz Lopes, Hércules Oliveira Lacerda, Isaías Santos Silva, Jacy Silvia Ferraz Araújo, Jaqueline Alves da Silva, Jekson Andrade Santos, Jôelia Barros Pinto, Juliel Nunes Ferraz, Juscelia da Silva pereira, Kalebe Silva Pereira, Keitiane Sampaio Moreno Santos, Laísa Silva Andrade, Letícia Viana Tigre, Luana Brito Novais, Luana Santos Sousa, Luciana Barros Pinto, Maclei Ferraz dos Anjos, Maiany Queiroz Prado, Maiza Manso dos Santos, Manuela do Nascimento Souza, Marcos Paulo Evangelista de Oliveira, Maria Angela Custódio Sousa, Maria Malene Moitinho Oliveira, Marisa Sousa de Oliveira, Mislane Oliveira Santos, Murilo Dutra dos Santos, Murilo Nunes da Silva, Nadson Cleives Viana dos Santos, Nair Milly Martins Ferraz, Patrícia Santos Costa, Radija Pinto Nascimento, Raquel Vargas Lopes, Rafael França Ferraz, Ranna Oliveira Santos, Raine Ferraz Nunes, Regina Pereira Nazaret de Oliveira, Robson Nazare de Oliveira, Talita Silva Pereira, Thaina de Jesus Santos, Valeria Pereira dos Santos, Vítor Henrique Alves Pinto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO, Código MEC 29250285, Código SEC 1129181, localizado à Rua José Silva, 240, centro de Mortugaba - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - A

Sabrina Zivkovic.

Turno - Matutino Turma - B

Natania Kelly de Castro Juiz, Cleriston de Jesus Silva, Giovanna dos Santos Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SOUTO SOARES, Código MEC: 29067391, Código SEC: 1133235, localizado na rua Idalina Pinto, 126, Centro, Souto Soares (BA) circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, conforme relação abaixo:

Cristiana Maria da Conceição; Iara Maria de Souza; Inês de Jesus Gaspar; Jhonatan de Paula Matos da Silva, Maria das Graças Conceição Viana, Mariana Teles da Silva, Nathaiane Teixeira Araújo, Nubia Feliciano dos Santos, Sandra Rosa de Oliveira, Vanessa Antunes dos Santos, Manoel de Souza Martins

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021.

Turno: Matutino

Isabela Camila Oliveira dos Santos; Isabella Kauanne de Deus Cardoso; Gisele Silva Nascimento; Larissa Gabriela Correia da Silva Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum de 2020/2021.

Turno: Vespertino

Ingrid Jesus Castro; Ythamara Andrade dos Santos.

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA-CEMIT da Chapada Diamantina, código MEC 29461502, Código SEC 1179283, localizado na Rua Pio XII, nº 190, município de Seabra-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum*, no referido Estabelecimento de Ensino.

ANEXO-CEMIT CHAPADA DIAMANTINA- BOTAFOGO - BONITO

Luziane de Jesus, Samara dos Anjos Oliveira

ANEXO-CEMIT CHAPADA DIAMANTINA-DISTRITO DE JOÃO VAZ - RIO DE CONTAS

Eliene de Jesus Silva

ANEXO-CEMIT CHAPADA DIAMANTINA-DISTRITO DE MATO GROSSO - RIO DE CONTAS

Carolina dos Santos Gonçalves

ANEXO-CEMIT CHAPADA DIAMANTINA-DISTRITO DE SANTA RITA - IRAQUARA

Caroline Oliveira Barros, Radija Souza da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINOCO, Código MEC 29230985, Código SEC 1118066, localizado à Rua Felinto Souza, 92, centro de Lafaiete Coutinho - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino

Adrian da Silva Vieira Leite, Antonio Santos Costa Júnior, Carlos Daniel Santos Souza, Daniela Santana dos Santos, Davi Santana Silva, Deneval José de Santana Neto, Edinária Nascimento Oliveira, Erivânia de Jesus Santos, Evirlândio de Carvalho Nascimento, Fábio dos Santos Veiga, Fabrine Souza da Silva, Gabriela Galvão Viana, Gustavo Santos Novais, Islan Santos Andrade, Jennifer Rocha Rodrigues, João Vítor Costa Santana, Kaemili Ferreira da Silva, Mariana Amorim Pires, Nathiele Barros Caetano, Noeli Rita dos Santos, Pedro Henrique Santana Caetano, Renata Santos Oliveira Gonçalves, Ronald Souza Rezendo, Tainá Santana de Souza, Uriel Hapueque Barboza Santos, Zaqueu Santos Ribas

Tempo Formativo III - EIXO VI

Ana Cristina Oliveira Meira, Eliana dos Santos Silva, Iracema Ribeiro dos Santos, Ismare Gomes Silva, Joelma dos Santos Silva, Luziane Souza dos Santos, Valdir Souza Neto, Vanda Cardoso dos Santos, Verônica Lopes Pereira

Tempo Formativo III - EIXO VII

Bruno Santos dos Santos, Carlos Santos Silva, Karen Gomes Silva



Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 26 de julho de 2021
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora Conselheira: Gecivania Mota Silva
Proc. CEE nº 5316-6/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição, Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Fundamental e Renovação do Ensino Médio, a partir de 2020. Escola SESI João Ubaldo Ribeiro - Luís Eduardo Magalhães-BA

Parecer CEE nº 72/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2021, a Escola SESI João Ubaldo Ribeiro, situada na à Rua José de Alencar, Qd.4, lotes 01 a 18, Bairro Aroldo Cruz, município de Luís Eduardo Magalhães que tem como entidade mantenedora Serviço Social da Indústria, tem CNPJ 03.795.086/0016-60;
- autorize, por 6 anos (seis) anos, a partir de 2021, a Escola SESI João Ubaldo Ribeiro, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e renove pelo mesmo período a etapa Ensino Médio;
- aprove as matrizes curriculares constantes do processo;
- considere válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, no ano de 2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 30/2021

Credencia, a partir de 2021, Autoriza o Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio por 6 (seis) anos, a partir de 2021, a Escola SESI João Ubaldo Ribeiro, município de Luís Eduardo Magalhães /BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 872/2021, exarado no Processo CEE Nº 005316-6/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, a Escola SESI João Ubaldo Ribeiro, situada na à Rua José de Alencar, Qd.4, lotes 01 a 18, Bairro Aroldo Cruz, município de Luís Eduardo Magalhães que tem como entidade mantenedora Serviço Social da Indústria, tem CNPJ 03.795.086/0016-60.

Art. 2º Autorizar por 6 anos (seis) anos, a partir de 2021, a Escola SESI João Ubaldo Ribeiro, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e renovar pelo mesmo período a etapa Ensino Médio.

Art. 3º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 4º Considerar válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, no ano de 2020.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barreto Bastos

Proc. CEE nºs 97264-1/2017-97267-4/2017 97262-8/2017 e 97261-7/2017

Assunto: Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, regularização da vida escolar, regimento escolar transformada em Autorização com fins exclusivos de regularização de vida escolar e mudança de endereço - Colégio Vale do São Francisco Geo Studio- Juazeiro-BA

Parecer CEE nº 85/2021

Ante o exposto, somos de Parecer que esta Câmara de Educação Básica do CEE-BA:

- homologue a mudança de endereço do Colégio Vale do São Francisco - Geo Studio, da Rua Quintino Bocaiúva nº 86, para Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 06, Bairro Country Clube, Juazeiro/Bahia;
 - autorize o funcionamento da educação básica do Colégio Vale do São Francisco Geo Studio, com endereço na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 06, Bairro Country Clube, Juazeiro/Bahia, mantida por Escolas Reunidas Vale do São Francisco LTDA-ME, CNPJ nº 40.510.554/0001-53, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental e médio, nos anos de 2017 a 2020;
 - regularize a vida escolar dos estudantes matriculados no ensino fundamental e ensino médio, no período de 1996 a 2016, conforme atas de resultados finais e matrizes curriculares;
 - oficie a mantenedora para ingressar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com pleito de ato autorizativo (credenciamento e autorização de funcionamento da educação básica, etapas educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.
- Publique-se Paulo Gabriel Soledade Nacif

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.480/2021 - Reconhece a Carga Horária do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social - Mestrado Profissional (MPIES). DEDC/Campus XI - Serrinha. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista

o que consta do processo nº 074.12249.2021.0026246-01, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Carga Horária do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social - Mestrado Profissional (MPIES), ofertado pelo Departamento de Educação/Campus XI - Serrinha/BA, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, criado por este Conselho por meio da Resolução nº 1.171/2016. Parágrafo Único. A Carga Horária do MPIES é 630 (seiscentas e trinta) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo 2018.1.

Gabinete da Presidência do CONSU, 20 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.481/2021 - Altera a Carga Horária do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Curso de Mestrado em Estudos Territoriais (PROET). DCET/Campus I - Salvador. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.11396.2021.0026875-49, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Carga Horária do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Curso de Mestrado em Estudos Territoriais (PROET), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus I - Salvador/BA, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, criado por este Conselho por meio da Resolução nº 1.328/2018. Parágrafo Único. A Carga Horária do PROET passa a ser de 360 (trezentas e sessenta) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo 2018.1. Gabinete da Presidência do CONSU, 20 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 2.142/2021 (Republicada por ter saído com incorreções) - Autoriza as alterações curriculares no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação e Diversidade (PPGED), na forma que indica. DCH/Campus IV - Jacobina. DEDC/Campus XIV - C. Coité. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7153.2020.0034689-51, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar as alterações curriculares no **Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação e Diversidade (PPGED)**, ofertado pelos Departamentos de Ciências Humanas/Campus IV - Jacobina e Educação/Campus XIV - Conceição do Coité. Parágrafo Único. O curso de que trata o *caput* deste artigo passa a ter carga horária total de 870 (oitocentas e setenta) horas, a partir do detalhamento indicado no anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo 2021.1. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 20 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

***Observação:** O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.154/2021 - Altera a Resolução CONSPE nº 1.952/2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social - Mestrado Profissional (MPIES). DEDC/Campus XI - Serrinha. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 12, § 5º, combinado com o artigo 14, inciso III e XI do Regimento Geral da UNEB, considerando as Resoluções CONSU nºs 1.171/2016 e 1.480/2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 074.12249.2021.0026246-01, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Resolução CONSPE nº 1.952/2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social - Mestrado Profissional (MPIES), ofertado pelo Departamento de Educação/Campus XI - Serrinha/Bahia. Parágrafo Único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, refere-se a Carga Horária Total do Curso, que passa a ter 630 (seiscentas e trinta) horas, conforme Projeto Pedagógico, objeto do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2018.1. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 20 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.155/2021 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura - Bacharelado. DEDC/Campus XV - Valença. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho e no que consta do Processo nº. 074.7778.2021.0026404-51, após parecer favorável da relatora designada, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura - Bacharelado, a ser ofertado pelo Departamento de Educação/Campus XV - Valença/Bahia. Parágrafo Único. Caberá ao Colegiado do Curso a fiel observância aos princípios norteadores do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento ao respectivo Colegiado e acom-



panhamento no desenvolvimento do mesmo. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 20 de agosto de 2021.

Djalma Fiuza Almeida

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 388/2021 - Art. 1º. Confirmar a permanência do servidor SOSTENES CONCEICAO DOS SANTOS, Professor Auxiliar, matrícula nº 74631464-8, lotado no Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 05/10/2017 a 04/10/2020. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **389/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 108 da Lei Estadual nº 12.209/2011; e, tendo em vista os fatos constantes do Processo SEI nº 074.7038.2021.0037795-48 e do Processo SEI de Sindicância nº 074.7100.2019.0008757-62, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: LYSIE DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 71.283.875-9; CAIO VINICIUS DE SOUZA BRITO, matrícula 74.565.189-3; MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO, matrícula 74.533.867-3; para, sob a presidência do primeiro, instaurar processo disciplinar discente, em desfavor de A. C. S. S., matrícula nº. 231610459, por inobservância das disposições contidas no art. 297 do Regimento Geral da UNEB, para apurar a possível prática de atos que atentaram contra a integridade moral, dignidade e imagem do discente A.J. da S. T., matrícula nº. 071710028. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 20 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO Nº 135/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Seleção de Aluno Regular, turma 2021.2, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus* III, da UNEB no período de 02 a 10 de setembro de 2021. O EDITAL Nº 078/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 277/2021 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 00316145 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE, edição de 19 de agosto de 2021, referente à concessão de Licença-Prêmio do professor ADROALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 71280258. **Onde se lê:** 2001/2006; **Leia-se:** 2011/2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Aviso de Edital de Seleção de Alunos Estrangeiros Não Residentes no Brasil do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução - PPGecoEvol (Mestrado), publicado no DOE, edição de 19/08/2021, RESOLVE:

I - Retificar o período de inscrições, conforme consta abaixo:

Onde se lê: "A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a **Seleção de Alunos Estrangeiros Não Residentes no Brasil** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução - PPGecoEvol (Mestrado), estarão abertas no período de 19/08/2021 a 09/10/2021 (...)"

Leia-se: A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a **Seleção de Alunos Estrangeiros Não Residentes no Brasil** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução - PPGecoEvol (Mestrado), estarão abertas no período de 19/08/2021 a 09/09/2021 (...)"

Ficam mantidas todas as suas demais condições.

Feira de Santana, 20 de agosto de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria Nº 00317762 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **VALDILENE DE ASSIS FERREIRA GONDIM**, matrícula nº 74380763, do(a) Licença Curso País C/Ônus, **resolve** fazer conhecer a data de 10 de Agosto de 2021 como data fim do referido benefício.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00317292 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear WILLIAN MOURA DE AGUIAR, matrícula nº 92027250, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL PPG EM MODELA CIÊNCIA TERRA AMBI, a partir de 05 de Agosto de 2021.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00317282 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 71546957, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **GERSONETE DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 71306948, no cargo Assessor Administrativo, do(a) PRÓ-REITORIA DE ADM E FINANÇAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00317269 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA**, matrícula nº 74573495, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Agosto de 2021 a 08 de Setembro de 2021, substituir **MARILIA ROSA ANDRADE**, matrícula nº 71539589, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00317268 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 71585748, para, em razão de Férias no período de 23 de Agosto de 2021 a 11 de Setembro de 2021, substituir **CATIA SUZANA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 71433926, no cargo Subgerente, do(a) COORD DO LAB DE TECNOLOGIA I.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 125 - DATA: 20/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE Mestrado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGA), COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), com área de Concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 18/2008 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: deverão ser realizadas no período de 23 a 31 de agosto 2021 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 31 de agosto de 2021. Serão disponibilizadas até 09 (nove) vagas, distribuídas nas seguintes Linhas de Pesquisa: - Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental; - Manejo do Solo-Água-Planta na Produção Vegetal; - Melhoramento Genético, Propagação. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 126 - DATA: 20/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE Mestrado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Gradu-

ação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe. INSCRIÇÕES: estarão abertas no período de 22 de setembro a 22 de outubro de 2021 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, até às 23h59min do dia 22 de outubro de 2021. As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 15 (quinze) vagas, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 127 - DATA: 20/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do Consepe. INSCRIÇÕES: estarão abertas no período de 22 de setembro a 22 de outubro de 2021 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, até às 23h59min do dia 22 de outubro de 2021. As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 12 (doze) vagas, no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS UESB

Nº 418, 20/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Primeira Chamada do SISU 2021.1 nº 121/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da Primeira Chamada do SISU, referente ao Primeiro Período Letivo de 2021, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada do SISU 2021.1 nº 121/2021, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos com matrículas deferidas e indeferidas por Campus. Art. 2º - O início do período letivo 2021.1 está previsto para meados de dezembro de 2021. A matrícula dos candidatos nas disciplinas de cada curso será realizada em momento oportuno. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 419, 20/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta do Processo nº 072.4231.2020.0025516-49, RESOLVE Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 318/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/06/2021, que retifica a Portaria nº 00276738, publicada no D.O.E. de 24/03/2021, que concedeu Licença Sabática ao docente EDINALDO MEDEIROS CARMO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 420, 20/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4343.2021.0023899-71, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente ANA FLAVIA SOARES, matrícula nº 72654089, para responder pela Coordenação do Módulo de Odontologia, campus Universitário de Jequié, pelo período de 06/08/2021 a 05/08/2023. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0302, de 01/03/2018, publicada no DOE de 02/03/2018, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 06/08/2021.

Nº 421, 20/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4343.2021.0023899-71, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CARLOS VIEIRA ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 72417200, para responder pela Vice Coordenação do Módulo de Odontologia, campus Universitário de Jequié, pelo período de 06/08/2021 a 05/08/2023. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0303, de 01/03/2018, publicada no DOE de 02/03/2018, que designou a Vice Coordenação anterior, retroativo a 06/08/2021.

Nº 422, 20/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2021.0023887-95, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR os subitens 3.1 e 4.1 do Edital nº 117/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/08/2021, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos/Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino da Educação Básica, para o período de 2021.2, no tocante às datas de divulgação do resultado e da matrícula dos candidatos aprovados, que passam a vigorar, conforme abaixo: "3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 24 de agosto, no site da UESB e do PPGEn." "4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se por e-mail encaminhado ao PPGEn (ppgen@uesb.edu.br) no dia 27 de agosto de 2021, apresentando os seguintes documentos em arquivo único e formato pdf: ..." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 117/2021.

Nº 423, 20/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 099/2021, alterado pela Portaria nº 0390/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07 e 04/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes no campus Universitário de Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e Curso. Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão comunicar ao PPZ, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até o dia 23 de agosto de 2021. Art. 3º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppz@uesb.edu.br) no dia 24 de agosto de 2021, observando o subitem 5.3 do Edital nº 099/2021. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso aos Cursos. Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação e o Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 423 /2021

CANDIDATOS APROVADOS

CURSO DE Mestrado

FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISILOGIA E GENÉTICA VEGETAL

Candidatos	Histórico	Entrevista	Currículo	Média	Orientador(a)
Luis Paulo Barbosa dos Santos	7,2*3	9,6*4	1,14*3	63,40	Fábio Andrade Teixeira
Jéssica da Silva Fernandes	7,2*3	9,0*4	0,8*3	60,00	Fábio Andrade Teixeira

NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (GRANDES RUMINANTES)

Candidato	Histórico	Entrevista	Currículo	Média	Orientador(a)
Adriane Batista Peruna	7,83*3	8,0*4	1,5*3	60,10	Robério Rodrigues Silva

CURSO DE DOUTORADO

NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (GRANDES RUMINANTES)

Candidatos	Histórico	Entrevista	Currículo	Média	Orientador(a)
Vanessa Alexandre Vieira	8,44*3	8,5*4	1,25*3	63,10	Robério Rodrigues Silva
Suplentes					
Thatiane Mota Vieira	7,95*3	7,0*4	3,6*3	62,70	Suplente
Joane Raquel Ferreira Alves de Almeida	8,55*3	7,6*4	1,32*3	60,00	Suplente

Nº 424, 20/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 077/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/06/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado das inscrições dos candidatos às bolsas de Pós-Doutorado para atuação junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até o dia 24 de agosto de 2021, através do e-mail ppg.posgraduacao@uesb.edu.br, de acordo com o subitem 6.4. do Edital nº 077/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 093 - Data: 20/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEL DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL. 1. CRONOGRAMA: ATIVIDADE DATA Inscrições 23/08 a 02/09/2021 Homologação Até 03/09/2021 Defesa de proposta de pesquisa e arguição 08/09 a 10/09/2021 Resultado final A partir de 13/09/2021 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/L2WCvjU3fX1t1DN9>, o qual poderá ser preenchido no período de 23 de agosto a 02 de setembro de 2021.3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://hbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). (O EDITAL UESC Nº 093/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
04127620216 (1)	Dante Grisi	132986233	05 a 26	Jun/1999 a Mai/2019
01723420219	Lindinalva Lima das Neves	132259262	10 a 35	Set/1994 a Ago/2019
04150520213	Silvio Romero Araújo Barbosa	132322081	37 a 50	Jan/2007 a Dez/2020

(1).Revogando as Portarias 081/03 e 270/11

PORTARIA Nº 139 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01314102021003096029	Newton Joazeiro	13033603	Fabricio Gomes dos Santos

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 11/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
089604.0008/21-0	176.344.125	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA DE ANAGE	60 DIAS
089604.0017/21-0	164.096.701	ROMARIO DE ALMEIDA CARVALHO 06334851527	60 DIAS

Portaria Nº 00315826 DE 20 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA HELENA NERY MARCHESINI**, matrícula nº 13119207, para o nome **MARIA HELENA NERY MENEZES**, a partir de(a) 20 de Agosto de 2021.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/08/2021 às 14:00

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2997620020203 - Defesa: Autuado(a) R M F COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2691940007196 - Defesa: Autuado(a) CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - Advogado(s): PALOMA MIMOSO DEIRO SANTOS VIDAL

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2794590060205 - Defesa: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 20 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
6203	Roberto Maximiano Pereira	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	9º	Salvador-Ba	Não compareceu para entrega de documentos
31776370	Flavia Teixeira Barreto	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	2º	Salvador-Ba	Manifestou desistência da vaga
1522406328	Gabriel Alves Sousa da Silva	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	1º	Salvador-Ba	Manifestou desistência da vaga

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **30/08/2021 a 31/08/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1136216634	Daniel Alves Barros	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	10º	Salvador-Ba
833650602	Luciano Frank Mattos de Souza	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	3º	Salvador-Ba
9652895	Diogo Faustino Pinheiro de Melo	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	2º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 20 de agosto de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de AMARGOSA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 16.05/2049. 4. Assinado em: 05 de agosto de 2021.5. Assinam: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito do Município de AMARGOSA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00317640 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SETOR TRANSPORTE, a partir de 20 de Agosto de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00317382 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27519335	ADERBAL PEREIRA DA COSTA	28.02.2016/27.02.2021	16.08.2021	14.09.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - DEROD (PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA), CNPJ nº 34.274.233/0156-30, nos autos do processo administrativo de nº 2015-009456/TEC/AIMU-0730, em 20/01/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, no dia 05/02/2015, mediante análise técnica do processo de renovação da licença ambiental desta empresa, que a mesma não havia cumprido a Condicionante III da Portaria CRA Nº 8970/2007. Este AIMU refere-se ao período em que a empresa operou irregularmente, ou seja, sem cumprir a supracitada condicionante, estando relacionado ao processo 2012.001.000437/INEMA/LIC-00437."; GERVÁSIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 986.775.945-15, nos autos do processo administrativo nº 2015-007213/TEC/AIDF-0009, em 20/01/2021, foi homologado o Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de

Carvão Vegetal, " pelo que segue: DE 05 (CINCO) FORNOS PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL CONSTRUÍDOS SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 06/07/05, às 16h:50min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 12,64334°S e Long. 43,29037°W, na Vila Bras, Vale Verde, zona rural do município de Sitio do Mato."; GILMAR TRAVAGIN, CPF nº 301.524.459-00, nos autos do processo administrativo nº 2008-014704/TEC/AIAP-0124, em 30/11/2020, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, " da moto-serra marca: STIHL, modelo: MS 650 MAGNO, sob nº. de série: 361063241, no valor de R\$: 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), pelo porte de moto-serra sem a devida licença emitida por órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 10.09.2008 às 12:30h, na Fazenda Cerrado III, próximo à cabeceira do Rio Cacheada, no município de São Desidério-BA, nas coordenadas geográficas: S12,83058° e W 44,90975°."; IZAQUEU CHAVES DO NASCIMENTO, RG nº 1506646484, nos autos do processo administrativo nº 2015-006186/TEC/AIAP-0152, em 27/01/2021, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, " de 18,00(dezoito) estereos de lenha oriunda da vegetação nativa(jurema,angico e pau d'arco) sem documentação de origem florestal-DOF, em desacordo com a Legislação Ambiental vigente.A infração foi constatada no dia 10/06/2015 às 10:30h, na BR 349, no entorno das coordenadas de Lat.-13,25658° e Long.-43,43539°, próximo ao município de Bom Jesus da Lapa-Ba."; CICON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 04.136.239/0001-44, nos autos do processo administrativo de nº. 2018-002424/TEC/AIMU-0126, em 15/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 14.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por desmatar 0,85 hectare de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, Floresta Ombrófila Densa, em estágio médio de regeneração, objeto de especial preservação, não passível de autorização, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h, nas coordenadas S 14,886490°// W 39,027128°; S 14,888025°// W 39,027446° e S 14,890486°// W 39,027274°."; CARLOS MARCONE SALDANHA SILVEIRA, CPF nº 095.263.825-87, nos autos do processo administrativo nº 2015-004242/TEC/AIAP-0108, em 22/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, " pelo que se segue: Manutenção em cativeiro de aves silvestres nativas, num total de 05 (cinco), sendo: 02 (dois) cardeais; 01 (um) azulão; 01 (um) bigode; e 01 (um) papa-capim."; LINDOLFO LOPES MACIEL, CPF nº 070.709.425-91, nos autos do processo administrativo de nº 2014-010826/TEC/AIMU-1091, em 06/11/2020, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 1.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por executar manejo de sistema agrossilvicultural cacau cabruca, realizando corte seletivo de indivíduos adultos de espécie arbórea nativa do Bioma Mata Atlântica, sem autorização prévia do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Dois de Dezembro, município de Arataca-BA, nas coordenadas geográficas [S 15,26972°; W 39,41181°] e [S 15,26985°; W 39,41152°] [SAD-69], aos doze dias do mês de setembro do ano de 2014.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: BRASFOAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE E COLCHÕES (BRASFOAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA), CNPJ nº 12.254.508/0001-03, nos autos do processo administrativo de nº 2015-006629/TEC/AIMU-0520, em 15/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por cometimento de Infração administrativa Material GRAVE, ao dispor sobre o solo resíduos tais como : tambores e bombonas contaminados , resíduos químicos de origens diversas, lixo doméstico fora da baía , além de risco potencial de carrear para a corrente pluvial , efluentes decorrentes da operação de transferência de TDI para tanques. Tais práticas configuram riscos de poluição ou degradação do meio ambiente . A infração foi constatada no interior da unidade industrial da Brasfoam localizada no município de Simões Filho , no KM 18.5 da rodovia BR-324 no ponto coordenadas DATUM WGS-84 (12.83331° S / 038.41142° W) aos vinte e oito dias do mês de maio do ano 2015."; ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 014.164.605-51, nos autos do processo administrativo de nº 2017-008833/TEC/AIMU-0539, em 23/11/2020, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " POR CONSTRUIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO RIO FORMOSO INFRIGINDO AS NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À PROTEÇÃO DE APP. A infração ambiental foi constatada no dia 05/07/2017, às 09h:58min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas (Datum WGS 84) de Lat. 13,5957049392164°S e Long. 44,3772901408375°W, no município de Jaborandi."; JOSÉ RAMOS DA SILVA, CPF nº 432.869.335-20, nos autos do processo administrativo nº 2015-002071/TEC/AIAP-0053, em 14/12/2020, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, ao acima identificado por manter em estoque uma quantidade de 7,2 st de madeira oriunda da vegetação nativa, aroeira - do - sertão. Por este ato o material fica apreendido até ulterior deliberação do órgão competente. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. - 13,62174 e Long. - 44, 50207, zona rural do município de Jaborandi, as 11h00min, no dia 04/03/2015."; CARLOS ALBERTO CAMPAS NUNES LOPES CABRAL, CPF nº 464.367.907-72, nos autos do processo administrativo de nº 2015-005738/TEC/AIMU-0456, em 22/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 500,00, sujeito a juros e correção monetária, " por este manter em cativeiro um sagui - animal nativo silvestre - sem possuir autorização do órgão ambiental



01, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 930,7123 ha nas Fazendas Entre Rios I (mat. 1.137 - 144,0000 ha), São Domingos II (mat. 2.168 - 60,0623 ha), Traesel (mat. 3.100 - 513,8200 ha) e 1º de Maio (mat. 511 - 212,8300 ha), localizadas na zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(12° 31' 30" S / 45° 22' 55" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 9.812,71 m³ ou 14.719,11 st ou 4.906,37. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 930,7123 ha nas Fazendas Entre Rios I (mat. 1.137 - 144,0000 ha), São Domingos II (mat. 2.168 - 60,0623 ha), Traesel (mat. 3.100 - 513,8200 ha) e 1º de Maio (mat. 511 - 212,8300 ha), localizadas na zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 31' 30" S / 45° 22' 55" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIACRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.809 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005475/INEMA/LIC-05475, requerido por **LUZIA SOUZA SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 402.950.875-87, com sede na Rua Dionizio Kramel, nº 11, Quadra 07, no município de Lauro de Freitas, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 6,9709 ha no imóvel rural denominado Sítio Santo Antônio, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(11° 40' 06" S / 41° 05' 53" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso com rendimento do material lenhoso considerado inexpressivo. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 6,9709 ha no imóvel rural denominado Sítio Santo Antônio, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 40' 06" S / 41° 05' 53" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIACRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.810 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005161/INEMA/LIC-05161, requerido por **TITO MARQUES DE ARAÚJO GOMES**, inscrito no CPF sob nº 056.372.595-85, com sede na Av. Luís Viana Filho nº 6.312, Condomínio Manhattan Square, Ed. Tribeca, apt. 2.102, Bairro Paralela, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 6,9240 ha no imóvel rural denominado Rancho Araújo, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69)(11° 40' 12" S / 41° 05' 53" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000:270.263/8.709.089 constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso considerado inexpressivo. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 6,9240 ha no imóvel rural denominado Rancho Araújo, localizado na zona rural do município de Morro do Chapéu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 40' 12" S / 41° 05' 53" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIACRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.811 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002377/INEMA/LIC-02377, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SANTA LUZIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.673.834/0001-35, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 111, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para a localização do empreendimento LT 500kV SE Novo Horizonte - SE Sol do Sertão, com aproximadamente 79,6 Km de extensão e 420 MW de potência, conforme planta de delimitação da poligonal, constantes no projeto, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM (X/Y) informadas no certificado, interceptando os municípios de Oliveira dos Brejinhos, Brotas de Macaúbas, Ibitiara e Novo Horizonte, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.812 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.002784/INEMA/LIC-02784, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ADEMIR SALVADOR DOGNANI**, inscrito no CPF nº 826.060.058-72, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Mimoso do Oeste, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio de Janeiro, nas coordenadas Lat. 11°52'12,89"S e Long. 45°45'47,27"W, datum Sirgas 2000, de vazão 7.426 m³/dia, durante 18 h/d, para fins irrigação por pivô central, área 111,56 ha, localizado na Fazenda Delta, Zona Rural, no município de



Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.813 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001049/INEMA/LIC-01049, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.380.578/0043-38, com sede na Rua João Ursulo, nº 700, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°40'04,6"S e Long.38°19'54,34"W, datum Sirgas 2000, de vazão 120 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.814 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000377/INEMA/LIC-00377, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SANTA LUZIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.673.834/0001-35, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 08, nº 10800, sala 111, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para Levantamento de Fauna Silvestre na área de localização do empreendimento LT 500kV SE Novo Horizonte - SE Sol do Sertão, com aproximadamente 79,6 Km de extensão e 420 MW de potência, interceptando os municípios de Oliveira dos Brejinhos, Brotas de Macaúbas, Ibitiara e Novo Horizonte, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) serão inseridas a partir deste item outras restrições que o técnico precisar condicionar e que consta no Parecer Técnico. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.815 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003233/INEMA/LIC-03233, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ARMANDO DE OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 014.074.495-91, com sede na Comunidade Capãozinho, s/n, Povoado Capãozinho, no município de Morro do Chapéu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°34'00"S e Long.41°09'25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 120 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado na Fazenda Capãozinho, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.816 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001830/INEMA/LIC-01830, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VIVALDO PEREIRA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 662.952.118-87, com sede na Rua Dr. Régis Pacheco, nº 7, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°12'18,3"S e Long.41°08'24,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 724 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado na Fazenda Pouso Alegre III, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.817 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002570/INEMA/LIC-02570, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PABLO PEREIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 028.952.925-58, com sede na Rua Ivan Penedo, nº 72, Centro, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°54'49,9"S e Long.38°52'48,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 163 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Capoeira, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.818 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005467/INEMA/LIC-05467, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 09/06/2024, a **CEA IV - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUA IV SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.067/0001-37, com sede na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, bairro Barro Preto, no município de Belo Horizonte-MG, para o desmembramento do Complexo Eólico Assuruá 4, licenciado mediante Portaria INEMA nº 23.168/2021, dividido em 07 (sete) Parques eólicos: Assuruá 4-I (8 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 36 MW); Assuruá 4-II (7 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 31,5 MW); Assuruá 4-III (8 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 36 MW); Assuruá 4-IV (8 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 36 MW); Assuruá 4-V (8 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 36 MW); Assuruá 4-VI (8 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 36 MW); Assuruá 4-VII (9 aerogeradores de 4,5 MW e potência total de 40,5 MW), constituindo-os empreendimentos independentes, localizados na zona rural nos municípios de Xique-xique e Gentio do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria nº INEMA 23.168 de 09 de junho de 2021. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.819 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002580/INEMA/LIC-02580, requerido por **CANABRAVA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.461.146/0001-65, com sede na Rodovia BR 262, KM 792, Fazenda Jurema, Zona Rural, no município de Uberaba-MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 1.295,2679 ha, na Fazenda Santa Maria D' Oeste 8 e Gleba J, matrículas 136 e 3609, no município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 58' 37" S / 46° 02' 23" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas

no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 7.022,1653 m³ ou 10.533,2480 st ou 3.511,0826 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Santa Maria D' Oeste 8 e Gleba J, matrículas 136 e 3609, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 10º 58' 37" S / 46º 02' 23" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) Eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com o fim de elaborar o Projeto Executivo da Escola de Planejamento e Gestão Estratégica - EPG - BA.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Projeto Executivo da Escola de Planejamento e Gestão Estratégica - EPG/BA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes representantes:

Patrícia Miranda Santos, matrícula nº 17527592, que o coordenará.

Francisco Carlos Baqueiro Vidal, matrícula nº 9380178.

Ely de Oliveira Rosa Pimenta, matrícula nº 17397285.

Fabiana da Cruz Mattos, matrícula nº 9381400.

Neuza Hafner Oliveira Britto, matrícula nº 65001742.

Fabiane Louise Bitencourt Pinto, matrícula nº 094213205.

Maria Lúcia Cunha de Carvalho, matrícula nº 92046010.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a submissão do Projeto Executivo da Escola de Planejamento e Gestão Estratégica ao Gabinete do Secretário desta SEPLAN.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO 004.11978.2020.0000254-18

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00033484292) cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 016/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Sócio-Cultural e de Capoeira Bloco Carnavalesco Afro Mangangá.

Salvador, 19 de agosto de 2021

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 177/2021

Aprova a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 24ª Reunião Extraordinária, do dia 19 de agosto de 2021, e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	UNIDADE	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
LESTE	Hospital de Campanha COVID-19 Fonte Nova	25	25
	Hospital Geral de Itaparica	12	0
	Hospital do Subúrbio	0	20
	Hospital Especializado de Salvador	0	10
CENTRO LESTE	Hospital Geral Clériston Andrade	0	10
SUL	Hospital Regional Costa do Cacaú	0	20
	Hospital AMEC (Fundação Gonçalves e Sampaio)	10	0
OESTE	Hospital do Oeste	0	10
SUDOESTE	Hospital Geral de Vitória da Conquista	0	10
Total:		47	105

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 169/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 20 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2021**

Aprova as propostas da 24ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 24ª Reunião Extraordinária, do dia 19 de agosto de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 9ª ed., de 15 de julho de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

O Trigesimo Oitavo Informe Técnico/40ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que aborda as orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia, e de manutenção dos serviços essenciais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 24ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral, definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 90% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

§1º Adotar como metodologia de distribuição o total de doses (D1 + DU) ainda não enviadas para atender à estimativa total da população de 18 anos ou mais, conforme IBGE - para o ano de 2019 ou 2020 - ou dados da Atenção Básica do município para os respectivos anos, considerando a população maior entre esses dados.

§2º Considerar, para as próximas pautas de distribuição do MS desta semana, com previsão de remessa para o estado de aproximadamente 500 000 doses para D1 para todos os tipos de vacinas recebidas:

a) 80% das doses recebidas pelo estado, para distribuição conforme metodologia constante no Parágrafo 1º deste Artigo; (400.000 doses);

b) 20% das doses (aproximadamente 100.000 doses) recebidas pelo estado, para serem distribuídas exclusivamente aos municípios que estão mais atrasados em relação à idade de chamamento para vacinação da população ≥ 25anos, conforme suas estimativas populacionais.

§3º Para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

Art. 4º Os municípios que já concluíram a vacinação da população de 18 anos ou mais **deverão** adotar a seguinte recomendação:

I - devolverem oficialmente às regionais as doses de vacinas sobressalentes, para serem remanejadas aos municípios que ainda não concluíram a vacinação das pessoas com 18 anos ou mais, obedecendo o prazo de no mínimo de 10 dias para a data de validade da vacina;

Art. 5º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19, conforme Anexo I desta Resolução: mínimo de 10% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, podendo o município fazer escalonamento, a depender de sua realidade.

§1º Todos os municípios devem incluir nos grupos prioritários os adolescentes de 12 a menor que 18 anos com comorbidades (considerando as mesmas condições clínicas elegíveis para esse grupo prioritário da faixa etária dos adultos, conforme anexo III), além das gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente a partir de 12 anos, devendo-se utilizar exclusivamente a vacina Pfizer.

§2º Realizar a vacinação de 100% dos trabalhadores da educação ativos acima de 18 anos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

§3º Fica mantida a distribuição de doses de vacinas aos municípios do estado para a vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e de puérperas com até 45 dias após o parto, a partir

de 12 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;

b) manter a vacinação das gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, com a vacina da Pfizer/Wyeth ou a vacina Sinovac/Butantan, respeitando-se o intervalo inicialmente recomendado entre as doses do imunizante utilizado na primeira dose, conforme Notas Técnicas Nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 22/07/2021 e Nota Técnica GT EAPV/CIVEDI/DIVIEP/SUVISA/SESAB Nº05/2021, de 29/07/2021.

§4º A vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo, revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, deve ser por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução;

b) considerar como campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando;

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde - Estrato 12 do Anexo II desta Resolução - manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§5º Para a vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 9ª Edição, constante no Anexo III desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observar:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo, ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

§6º Fica mantida a vacinação dos demais grupos prioritários aprovadas em CIB, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

- a) policiais militares;
- b) policiais civis;
- c) policiais rodoviários;
- d) policiais federais;
- e) policiais penais ou agentes penitenciários;
- f) bombeiros militares;
- g) bombeiros civis;
- h) guardas municipais;
- i) guardas de trânsito;
- j) salva-vidas;
- k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

X - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XII - pessoas com deficiência permanente, a partir de 12 anos;

XIII - pessoas em situação de rua;

XIV - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XV - trabalhadores de transporte aéreo;

XVI - caminhoneiros;

XVII - trabalhadores portuários;

XVIII - trabalhadores industriais;

XIX - bancários e correspondentes bancários;

XX - trabalhadores dos correios.

Art. 6º Ficam mantidas as seguintes disposições gerais para a Campanha de vacinação contra a COVID no Estado:

I o registro de doses aplicadas nos sistemas de informações oficiais (bi.saude.ba.gov.br/vacinação/ e SI-PNI) e o seu monitoramento;

II - a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) que se apresentarem no município deve ser realizada, independente do município ou estado onde a primeira dose foi aplicada, podendo serem repostas as doses para o município, desde que estes encaminhem a listagem das pessoas que receberam estas doses, com as devidas justificativas para a SESAB, e atentando para o número total de D2 recebidas, em relação ao total de segundas doses aplicadas, por tipo de imunizante.

IV - a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade estabelecida pelo município deve ser assegurada, não eximindo os vacinados de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle;

V - os quantitativos de segundas doses (D2) encaminhadas para os municípios devem ser utilizadas para conclusão dos esquemas vacinais, devendo o município realizar a busca ativa dos faltosos;

VI - a utilização do frasco multidoso aberto da vacina deve ser de forma integral para as doses nele contidas, devendo-se atentar para a sua validade após a abertura, para o que se deve lançar mão de estratégias como busca ativa e, se necessário, vacinação casa a casa, a fim de garantir a realização da vacina em tempo oportuno e evitar perdas;

VII - proceder a intercambialidade de vacina para pessoas de outros países que já tomaram as primeiras doses com vacinas ainda não utilizadas no Brasil, podendo ser vacinadas em qualquer município do Estado se encontrarem;

VIII - municípios com situações para vacinação que não estão contempladas em Resolução CIB devem oficializar para a SUVISA/DIVEP, a fim de serem analisadas;

IX - os municípios que tiverem estimativas populacionais divergentes das referidas nos dados oficiais (IBGE, TCU) e impactarem na cobertura vacinal, devem realizar o levantamento das suas populações, por meio dos dados da atenção básica, e direcionarem oficialmente para a SUVISA/DIVEP;

X - Os municípios devem buscar estratégias para viabilizarem aos pontos de vacinação o levantamento do histórico da vacinação, a fim de promoverem uso adequado dos imunizantes.

Art. 6º Revogar todas as resoluções anteriores com disposições contrárias à 24ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 9ª Edição e Trigesimo Oitavo Informe Técnico do MS/40ª Pauta de Distribuição

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas

4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades ¹ ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
29	Bancários e Correspondentes bancários ²
30	Trabalhadores dos Correios ²

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹ Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais;

² Grupos citados no Trigesimo quarto Informe Técnico do MS/36ª Pauta de Distribuição.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).



7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.
9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõe as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	<p>Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos</p> <p>Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.</p>

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2021**Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) >= 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 9ª Edição.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha****CNPJ: 38.247.590/0001-24**

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Monte Santo, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

Objeto: Alterar a redação da cláusula oitava, admitir os municípios de Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, e Sítio do Mato e retirar o município de Serra Dourada do Consórcio Público Inter-

federativo de Saúde Bacia do Rio Corrente, além de modificar o Anexo Único que contempla o quadro de empregados que compõem o presente Consórcio.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/protocolo_intencoes/2930501/PRIMEIRO%20TERMO%20ADITIVO.pdf

EXTRATO DO ESTATUTO 2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Bacia do Rio Corrente

CNPJ: 33.248.669/0001-56

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Bom Jesus da Lapa, Canápolis, Côcos, Coribe, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/292810/ESTATUTO%202021%20-%20SANTA%20MARIA%20-%20ok.pdf>

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha

CNPJ: 38.247.590/0001-24

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Monte Santo, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/2930501/ESTATUTO%202021.pdf>

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 07 /2021 de 16 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, **RONILTON FRANKLIN CARVALHO BARROS**, Cad. 19.535.568-7 ALESON DE SOUZA GOMES, Cad. 100929, JANIO MOUR DA SILVA, CAD. 19.310.480-2, FREDSON DA MOTA NASCIMENTO, cad. 19.460.609, MARCELO ARISTIDES SANTOS, Cad. 19.549.544-5, ISABEL BARBOSA ALVES, CAD. 19.646.146-5, DAISE PIMETNEL SOUZA PEREIRA, Cad. 19.637.307-8, RENATO DA CRUZ SOUZA Cad. 19.558.596-5, DJALMA DOS SANTOS, Cad. 19.582.166, PAULO CESAR SANTANA REGO, CAD. 19.485.149-4, GREDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, cad. 19.548.124-2, ZENOBIA LESSA CEZAR SANTOS, Cad. 19.464.450-2, ANA CARLA DA SILVA CUNHA, cad. 19.330.801-6, LUIS ANTONIO BARBOSA SERRA, cad. 19.444.008-1, EMILIA GOMES DOS SANTOS, cad. 19.248.523-9, DANIEL CAMPOS DE MENESES, Cad. 92.037.523, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, cad. 591.114.960, MARIANA RIBERIO DOS SANTOS, cad. 92.048.034, ALEXANDRE WERNER ROCHA DE OLIVEIRA, cad. 92.039.390, MARCOS QUEIROZ BRITO, cad. 92.025.814, GENIVALDA LIMA BISPO DE LIMA, cad. 19.309.821-3, FIDÉLIA ARAÚJO MIRANDA, cad. 19.551.647-9, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário 2020, durante o período de 16/08/2021 à 27/08/2021, para realização do inventário anual de bens móveis permanentes da Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Diretora Geral

Portaria Nº 51174962 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19246071	JOSELITA DE JESUS SENA	Auxiliar administrativo	HEOM - COORD. DE FISIOTERAPIA	HEML - COORD. FINANCEIRA	Data da Publicação	
19273144	MARIA DE FATIMA RUSTOM FRAGOSO	Médico	HEOM - COORDENACAO	CICAN - CONTAS MEDICAS	Data da Publicação	

19470015	EDNA MARIA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	MTB - ENFERMARIA	Data da Publicação	
19535071	JADSON PASSOS SOUZA	Médico	ICOM - AMBULATORIO	HGESF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51174961 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19242976	VIRGINIA MARIA LIMA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	HEOM - REPROGRAFIA	HEML - ALMOXARIFADO	Data da Publicação	
19253036	JOAQUIM LUIS ARAUJO DE JESUS	Auxiliar administrativo	HEOM - HOTELARIA	MTB - FARMACIA	Data da Publicação	
19253582	JOSELITA DA SILVA BRITO	Auxiliar administrativo	HEOM - NECROTERIO	HEML - FARMACIA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318067 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JOSE PORTO DOS SANTOS, matrícula nº 92004822, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) DG - COOFIN - EMP, a partir de 14 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317516 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442328	ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	01.06.2002	03.07.2006	1494

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317509 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442328	ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SALVAD	03.05.1999	23.04.2002	1087

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317482 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257198	LENICE MARIA DE PAULA	Auxiliar administrativo	JOSE RAYMUNDO DOS SANTOS DE IT	01.10.1988	04.02.1989	127

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317471 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257198	LENICE MARIA DE PAULA	Auxiliar administrativo	CLUB MEDITARRANEE DO BRASIL SE	10.12.1982	17.12.1982	8

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317369 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992192021009287716	19221888	MARCOS MAURICIO BRASIL SANTOS	Médico	25.07.1989 a 24.07.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317069 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902572021008020023	19241566	SONIA FERRAZ PAIXAO SALLENAVE	Médico	03.12.1991 a 02.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00316993 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910316202100836670	59501429	RICARDO AMARAL VILAS BOAS	Médico	06.06.1991 a 05.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00316044 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021009782317	19252107	MARIA ISABEL BARRETO MAIA	Enfermeiro	03.11.1992 a 02.11.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315996 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252021009079907	19254823	CARMEN REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	11.01.1993 a 10.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317469 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19255021	AUREA CELESTE PIMENTEL CUNHA	Auxiliar administrativo	02.08.2021	30.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00316688 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19482818	VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA	Técnico em enfermagem	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATER	01.09.1985	01.09.1995	3653

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317624 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446829	RACHEL FREIRE LIMA DA SILVA	Enfermeiro	18.06.2021	14.12.2021	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317620 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19472301	MARIA ANGELA BARRETO DE FREITAS	Auxiliar de enfermagem	05.08.2021	31.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00317449 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530672	KARINA SOUZA VILASBOAS	Médico	06.08.2021	01.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 45 de 20 de agosto de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
NILZETE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19250177	27%	07/2019
JACIARA SANTOS VILAS BOAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243956	28%	03/2020
ANTONIO FERNANDO BRITO PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59080041	40%	07/2019
HELENA SENA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19269597	26%	03/2020
JULINDA LUZ PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258011	26%	06/2019
Mª FELICIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19310307	20%	02/2000
JOCELIA MATOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243394	28%	01/2020
SAMUEL LUIZ PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA	19315125	38%	12/2019
VALDEMIR MOTA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA	19326432	35%	09/2019
ROSALIA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19331264	30%	03/2020
VALDEMAR DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19327874	34%	07/2019
ELIENE CERQUEIRA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19272923	25%	07/2019
IRLANDIA EVANGELISTA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19230531	29%	09/2019
CATIA CRISTINA LIMA DE AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19225285	29%	07/2019
VERA LUCIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19276632	24%	08/2019
OSVALDINA ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19233460	29%	12/2019
LUCIENE Mª SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226767	30%	03/2020
IZIDIA RANGEL DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19252349	27%	10/2019
BARBARA Mª NASCIMENTO PIMENTEL	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	19331028	31%	06/2019
ALFREDO SOARES NETO	BIOLOGO	19229280	31%	08/2019
Mª APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	19252106	27%	10/2019
GILSON BORGES NEVES	FISIOTERAPEUTA	59103092	37%	07/2019
RICARDO ALEXANDRE ALVES FERREIRA	MÉDICO	19324094	37%	01/2020

Mª REJANE PORTO DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	19251735	27%	10/2019
MARINEUZA ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324596	36%	06/2019
ANA CARLA DA SILVA CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19330801	31%	06/2019
MARINEIDE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19443541	27%	09/2019
ROSENILDES SANTOS DOS PRAZERES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19255400	24%	04/2020
SILVIO DOS REIS NUNES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19326958	35%	11/2019
SILVIO ROBERTO DOS ANJOS E SILVA	SANITARISTA VIG. EPIDEMIO- LOGICA	19301192	52%	11/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 220 de 12 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a publicação dos dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no Estado da Bahia no 1º semestre de 2021 (semestre base) em comparação com o 1º semestre de 2020 (semestre de referência).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 4º do art. 16 e no § 2º do art. 17 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e disciplinado pela Lei nº 13.719, de 7 de abril de 2017: **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar os dados oficiais referentes ao número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no Estado da Bahia no 1º semestre de 2021 (semestre base) e no 1º semestre de 2020 (semestre de referência) e as demais informações exigidas nos incisos do § 4º do art. 16 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais:

- I - homicídio doloso - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
- II - roubo qualificado pelo resultado morte - art. 157, § 3º, parte final, do Código Penal Brasileiro;
- III - lesão corporal seguida de morte - art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretaria da Segurança Pública

ANEXO**CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS****TOTAL DE VÍTIMAS - 1º Semestre 2020 x 1º Semestre 2021**

Período Apurado - 1º de janeiro a 30 de junho

ESTADO DA BAHIA

Região	1º sem/2020	1º sem/2021	Var. (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses²
Estado	2.771	2.943	6,2	14.930.634	19,7

Fonte: SSP/IBGE.

REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses²
RISP - Atlântico	114	137	20,1	955.321	14,3
RISP - BTS	274	364	32,8	1.096.807	33,2
RISP - Central	199	211	6,0	816.507	25,8
RISP - RMS	390	335	-14,1	1.104.794	30,3
RISP - Norte	257	259	0,7	1.567.263	16,5
RISP - Sul	472	510	8,0	1.990.323	25,6
RISP - Leste	622	640	2,8	3.174.615	20,2
RISP - Oeste	104	139	33,6	991.565	14,0
RISP - Chapada	115	125	8,6	1.124.946	11,1
RISP - Sudoeste	224	223	-0,4	2.108.494	10,6

Fonte: SSP/IBGE.

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses²
AISP 01 - Barris	20	18	-10,0	94.709	19,0
AISP 02 - Liberdade	31	55	77,4	195.735	28,1
AISP 03 - Bonfim	41	45	9,7	164.645	27,3
AISP 04 - São Caetano	72	99	37,5	233.317	42,4
AISP 05 - Periperi	96	113	17,7	356.177	31,7



AISP	20	34	70,0	219.332	15,5
AISP 06 - Brotas	20	34	70,0	219.332	15,5
AISP 07 - Rio Vermelho	7	20	185,7	118.521	16,9
AISP 08 - CIA	14	34	142,8	52.224	65,1
AISP 09 - Boca do Rio	18	16	-11,1	136.292	11,7
AISP 10 - Pau da Lima	46	82	78,2	248.300	33,0
AISP 11 - Tancredo Neves	116	74	-36,2	403.513	18,3
AISP 12 - Itapuã	61	58	-4,9	255.102	22,7
AISP 13 - Cajazeiras	37	55	48,6	164.693	33,4
AISP 14 - Barra	0	1	-	44.209	2,3
AISP 15 - Nord. de Amaralina	8	7	-12,5	86.539	8,1
AISP 16 - Pituba	0	1	-	95.326	1,0
AISP 22 - Camaçari	125	120	-4,0	304.302	39,4
AISP 23 - Lauro de Freitas	38	50	31,5	217.327	23,0
AISP 24 - Simões Filho	66	33	-50,0	135.783	24,3
AISP 25 - Pojuca	24	26	8,3	87.098	29,9
AISP 26 - Candeias	68	53	-22,0	195.936	27,0
AISP 27 - Vera Cruz	28	23	-17,8	81.915	28,1
AISP 28 - Dias D'Ávila	41	30	-26,8	82.432	36,4
AISP 29 - Alagoinhas	85	83	-2,3	357.207	23,2
AISP 30 - Barreiras	58	76	31,0	443.171	17,1
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	28	41	46,4	353.482	11,6
AISP 32 - Brumado	15	20	33,3	349.995	5,7
AISP 33 - Cruz das Almas	34	37	8,8	318.232	11,6
AISP 34 - Euclides da Cunha	40	43	7,5	441.063	9,7
AISP 35 - Eunápolis	78	129	65,3	384.900	33,5
AISP 36 - Feira de Santana	214	235	9,8	665.479	35,3
AISP 37 - RMFS	29	30	3,4	127.929	23,5
AISP 38 - Guanambi	27	20	-25,9	394.273	5,1
AISP 39 - Ilhéus	98	103	5,1	366.885	28,1
AISP 40 - Irecê	50	50	0,0	542.303	9,2
AISP 41 - Itabuna	115	80	-30,4	433.598	18,5
AISP 42 - Itaberaba	48	63	31,2	355.061	17,7
AISP 43 - Itapetinga	45	20	-55,5	252.936	7,9
AISP 44 - Jacobina	74	55	-25,6	362.013	15,2
AISP 45 - Jequié	53	87	64,1	466.889	18,6
AISP 46 - Juazeiro	81	110	35,8	519.093	21,2
AISP 47 - Paulo Afonso	42	38	-9,5	314.262	12,1
AISP 48 - Rio Real	46	38	-17,3	284.887	13,3
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	18	22	22,2	194.912	11,3
AISP 50 - Santo Amaro	55	64	16,3	196.323	32,6
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	54	52	-3,7	317.104	16,4
AISP 52 - Seabra	17	12	-29,4	227.582	5,3
AISP 53 - Senhor do Bonfim	60	56	-6,6	371.895	15,1
AISP 54 - Serrinha	65	58	-10,7	466.391	12,4
AISP 55 - Teixeira de Freitas	93	123	32,2	455.542	27,0
AISP 56 - Valença	88	75	-14,7	349.398	21,5
AISP 57 - Vitória da Conquista	84	76	-9,5	644.401	11,8

Fonte: SSP/IBGE.

RISP ATLÂNTICO

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 06 - Brotas	20	34	70,0	219.332	15,5
AISP 07 - Rio Vermelho	7	20	185,7	118.521	16,9
AISP 09 - Boca do Rio	18	16	-11,1	136.292	11,7
AISP 12 - Itapuã	61	58	-4,9	255.102	22,7
AISP 14 - Barra	0	1	-	44.209	2,3
AISP 15 - Nord. de Amaralina	8	7	-12,5	86.539	8,1
AISP 16 - Pituba	0	1	-	95.326	1,0

Fonte: SSP/IBGE.

RISP BTS

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 01 - Barris	20	18	-10,0	94.709	19,0
AISP 02 - Liberdade	31	55	77,4	195.735	28,1
AISP 03 - Bonfim	41	45	9,7	164.645	27,3
AISP 04 - São Caetano	72	99	37,5	233.317	42,4
AISP 05 - Periperi	96	113	17,7	356.177	31,7
AISP 08 - CIA	14	34	142,8	52.224	65,1

Fonte: SSP/IBGE.

RISP CENTRAL

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 10 - Pau da Lima	46	82	78,2	248.300	33,0
AISP 11 - Tancredo Neves	116	74	-36,2	403.513	18,3
AISP 13 - Cajazeiras	37	55	48,6	164.693	33,4

Fonte: SSP/IBGE.

RISP RMS

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 22 - Camaçari	125	120	-4,0	304.302	39,4
AISP 23 - Lauro de Freitas	38	50	31,5	217.327	23,0
AISP 24 - Simões Filho	66	33	-50,0	135.783	24,3
AISP 25 - Pojuca	24	26	8,3	87.098	29,9
AISP 26 - Candeias	68	53	-22,0	195.936	27,0
AISP 27 - Vera Cruz	28	23	-17,8	81.915	28,1
AISP 28 - Dias D'Ávila	41	30	-26,8	82.432	36,4

Fonte: SSP/IBGE.

RISP NORTE

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 44 - Jacobina	74	55	-25,6	362.013	15,2
AISP 46 - Juazeiro	81	110	35,8	519.093	21,2
AISP 47 - Paulo Afonso	42	38	-9,5	314.262	12,1
AISP 53 - Senhor do Bonfim	60	56	-6,6	371.895	15,1

Fonte: SSP/IBGE.

RISP SUL

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 35 - Eunápolis	78	129	65,3	384.900	33,5
AISP 39 - Ilhéus	98	103	5,1	366.885	28,1
AISP 41 - Itabuna	115	80	-30,4	433.598	18,5
AISP 55 - Teixeira de Freitas	93	123	32,2	455.542	27,0
AISP 56 - Valença	88	75	-14,7	349.398	21,5

Fonte: SSP/IBGE.

RISP LESTE

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 29 - Alagoinhas	85	83	-2,3	357.207	23,2
AISP 33 - Cruz das Almas	34	37	8,8	318.232	11,6
AISP 34 - Euclides da Cunha	40	43	7,5	441.063	9,7
AISP 36 - Feira de Santana	214	235	9,8	665.479	35,3
AISP 37 - RMFS	29	30	3,4	127.929	23,5
AISP 48 - Rio Real	46	38	-17,3	284.887	13,3
AISP 50 - Santo Amaro	55	64	16,3	196.323	32,6
AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus	54	52	-3,7	317.104	16,4
AISP 54 - Serrinha	65	58	-10,7	466.391	12,4

Fonte: SSP/IBGE.

RISP OESTE

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 30 - Barreiras	58	76	31,0	443.171	17,1
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	28	41	46,4	353.482	11,6
AISP 49 - Santa Maria da Vitória	18	22	22,2	194.912	11,3

Fonte: SSP/IBGE.

RISP CHAPADA

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 40 - Irecê	50	50	0,0	542.303	9,2
AISP 42 - Itaberaba	48	63	31,2	355.061	17,7
AISP 52 - Seabra	17	12	-29,4	227.582	5,3

Fonte: SSP/IBGE.

RISP SUDOESTE

AISP	1º sem/2020	1º sem/2021	Var (%)	Habitantes (*)	Taxa 06 meses ²
AISP 32 - Brumado	15	20	33,3	349.995	5,7
AISP 38 - Guanambi	27	20	-25,9	394.273	5,1
AISP 43 - Itapetinga	45	20	-55,5	252.936	7,9



AISP 45 - Jequié	53	87	64,1	466.889	18,6
AISP 57 - Vitória da Conquista	84	76	-9,5	644.401	11,8

Fonte: SSP/IBGE.

(1) Estimativas de população para 1º de julho de 2020 publicadas no D.O.U em 27 de agosto de 2020.

(2) Taxa de vítimas por grupo de cem mil habitantes.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 231 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº. 020.13455.2021.0009458-87. **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse do senhor, **PETER LANGE OLIVEIRA**, no cargo de Coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para o qual foi nomeado conforme Portaria Nº 00308808 de 23 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 24.07.2021.

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 364 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando a Portaria de nº 337, datada em 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2021, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, **RESOLVE::** Constituir Grupo de Trabalho - GT, destinado a analisar o macroprocesso "Custódia de Presos em Delegacias de Polícia", trabalho a ser desenvolvido no Programa de Gestão de Riscos, sob o acompanhamento do Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, instituído pela Portaria de nº 337, datada em 22/07/2021, sob a coordenação e metodologia da Auditoria Geral do Estado, composta dos seguintes servidores: Delegado de Polícia Ruy Pereira da Paz, matrícula nº 20.126642; Delegado de Polícia José Fernando Oliveira dos Santos, matrícula nº 20.281.947; Delegada de Polícia Jamila Carvalho Santos Cidade, matrícula nº 20.279.382; Delegado de Polícia Eustácio Lopes de Oliveira Filho, matrícula nº 20.418.833, e; Delegado de Polícia Flávio Augusto de Andrade Gois, matrícula nº 20373.604.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 365 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, **Resolve:**

Cessar, na Portaria nº 528/2018, publicada no Diário Oficial de 19.07.2018, o efeito do ato de designação do Bel. **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12603927, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Pintadas, 12ª COORPIN/DEPIN.

Designar a Bel. **MARCELA MARIA SALES ABREU**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.315, titular da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Baixa Grande, 12ª COORPIN/DEPIN, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Pintadas, 12ª COORPIN/DEPIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral

Portaria Nº 00316846 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUAREZ OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 20130849, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2021, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) CORRDE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317851 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições, **resolve** designar **JACKSON JERONIMO NEVES**, matrícula nº 20527165, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **SANDRO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 20411698, no cargo Coordenador III, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA LENCOIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317681 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346993	SANDRO MORETT DO DESTERRO CUNHA	Investigador de polícia	01.02.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317548 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS DE JESUS NOGUEIRA**, matrícula nº 20348867, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, substituir **MARCO ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 20484070, no cargo Coordenador III, do(a) 5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317360 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIA CIELBER GUIMARAES GARCIA**, matrícula nº 20373661, para, em razão de Férias no período de 14 de Dezembro de 2020 a 23 de Dezembro de 2020, substituir **VIVIANNE SCOFIELD AMARAL**, matrícula nº 20409828, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER T FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317337 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 20122907, para, em razão de Licença Premio no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **LUCIANO LIMA E SILVA**, matrícula nº 20479661, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316971 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANUSA DOS SANTOS ESTRELA**, matrícula nº 12615502, para, em razão de Férias no período de 22 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **JOSE MARINHO DUQUE SOARES**, matrícula nº 20120753, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316967 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVAN BARBOZA SANTANA**, matrícula nº 20345694, para, em razão de Férias no período de 31 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **PAULO SERGIO SANTOS BORGES**, matrícula nº 20434891, no cargo Coordenador IV, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316923 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, matrícula nº 12603954, para, em



razão de Férias no período de 26 de Agosto de 2020 a 04 de Setembro de 2020, substituir **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARO BARROS**, matrícula nº 20410430, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315807 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES**, matrícula nº 12619847, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2021 a 14 de Abril de 2021, substituir **MILENA LIMA CALMON DE SIQUEIRA**, matrícula nº 20501065, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317522 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20373603	LUCIANA CORTES DOS ANJOS	Delegado de polícia	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317448 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01262182021001543024	20348891	DEUSDETE BARBOSA REIS	Investigador de polícia	12.07.1992 a 11.07.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317349 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01259302021001626211	20418857	LUCIVAL DE JESUS NASCIMENTO	Investigador de polícia	20.03.1991 a 19.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317263 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01260052021001835298	20600194	GENIVALDO FIGUEIREDO GUEDES	Aux. Administrativo/motor	11.08.1987 a 10.08.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317164 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603154	JOILDO SOUZA DOS HUMILDES	Delegado de polícia	INDIANA VEÍCULOS LTDA.	01.10.1997	01.03.1998	152

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317155 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603154	JOILDO SOUZA DOS HUMILDES	Delegado de polícia	LOJAS AMERICANAS S.A	04.03.1996	05.09.1996	186

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317146 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603154	JOILDO SOUZA DOS HUMILDES	Delegado de polícia	UNIBANCO S.A	05.07.1989	15.02.1991	591

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317112 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Executivo/ Federal	16.07.2008	18.10.2010

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317104 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	CONTAX S.A	08.10.2003	31.03.2004	176

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317098 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	CORP. IND. E COM. DE ROUPAS	01.07.1998	29.02.2000	609

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316907 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ REIS FIUZA**, matrícula nº 20303233, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 29 de Junho de 2021, substituir **WALDIR DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20352371, no cargo Coordenador IV, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316789 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 09 de Maio de 2021, **ARNALDO ALVES DO MONTE**, Delegado Titular II, classe DAI-4, matrícula nº 20442630, titular do(a) DEL TER DE SANTA RITA DE CASSIA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MANSIDAO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316708 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302666	JANCER LUIZ ALVES PEREIRA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CONDEUBA	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	01262672021 003014864

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315785 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20279605	LETICIA MARINHO CESAR ALAOR	Delegado de polícia	12.08.2021	07.02.2022

GILDECIO JOSE DE SOUZA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314920 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 17 de Abril de 2021, **MARCIO ALLAN DE OLIVEIRA ASSUNCAO**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20279400, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMBE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CAATIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312896 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602956	SHEILA ROSA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	2 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311765 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279409	GEYSA FEITOSA CERSOSIMO	05.03.1993/04.03.1998	13.09.2021	11.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317788 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	Delegado de polícia	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	2 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316799 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 19 de Junho de 2021, **ANTONIO ROBERTO GOMES SILVA JUNIOR**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20409777, que tem exercício no(a) 21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE RIBEIRAO DO LARGO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316793 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 22 de Julho de 2021, **JOSE RAIMUNDO NERI PINTO**, Coordenador Regional, classe DAS-2D, matrícula nº 20372994, que tem exercício no(a) 5 COORD POLÍCIA DE VALENCA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE NILO PECANHA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316785 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 31 de Maio de 2021, **FABIANO SANTOS AURICH**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20441885, que tem exercício no(a) 10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE CONDENDAS DO SINCORA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315266 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Abril de 2021, **MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20373659, titular do(a) DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTANOPOLIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312899 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20483856	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	Investigador de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312898 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20122962	JOSE CARLOS NOVAIS DE JESUS	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTA PESSOA PC	DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312887 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20122998	GILSON MENDES DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312885 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12582093	DURVALINA JACIARA CARDOSO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312880 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603957	MAURICIO ROCHA DIAS	Delegado de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº 0062/21/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	T. Dias
099.8204.2021.0004300-65	20.111.177	Margareth Santos Haack	11.08.2008 a 2013 / 11.08.2013 a 2018	01.09.2021	30.10.20213 30.10.2021	60

Salvador, 20 de agosto de 2021

Edson Luiz dos Reis
Diretor Geral do DDPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00317768 de 20 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 13 de Agosto de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	30481193	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Seç deRH e Secretaria do CPE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	13 de Agosto de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317690 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30021356	GILBERTO RAMOS DA SILVA	Primeiro sargento		05.12.2002	09.05.2011	3078

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME PROC 0504170612092.///

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317463 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00223517 de 08 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JESSICA GABRIELA ALENCAR NUNES**, matrícula nº 30646637.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315574 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30309081	ADENILTON BISPO DA LUZ	Cabo	EXÉRCITO - TIRO DE GUERRA	Federal	08.05.1991	07.07.1991	33

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12265.2021.0019280-83, PROTOCOLADO EM 22/02/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315544 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293112	MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	Primeiro sargento	GILMAR ALMEIDA DA SILVA	01.04.1995	19.08.1995	141

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2021.0027522-16, PROTOCOLADO EM 11/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315499 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293112	MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	Primeiro sargento	PER. CONTR. CNIS 4	01.12.1994	31.12.1994	31

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2021.0027522-16, PROTOCOLADO EM 11/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315496 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293112	MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	Primeiro sargento	PER. CONTR. CNIS 3	01.10.1993	31.10.1994	396

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2021.0027522-16, PROTOCOLADO EM 11/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315493 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293112	MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	Primeiro sargento	PER. CONTR. CNIS 2	01.07.1992	31.08.1993	427

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2021.0027522-16, PROTOCOLADO EM 11/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315491 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293112	MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	Primeiro sargento	PER. CONTR. CNIS 1	01.10.1991	31.05.1992	244

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2775.2021.0027522-16, PROTOCOLADO EM 11/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315295 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve**



averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30246539	ERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Sub-tenente	MARINHA DO BRASIL		03.07.1989	02.07.1990

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9748.2019.0016503-90, PROTOCOLADO EM: 02/04/2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315263 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30270960	JONAS SILVINO DOS SANTOS JUNIOR	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO		04.02.1991	07.07.1991	46

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9776.2020.0071768-66, PROTOCOLADO EM: 26/08/2020, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315248 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30285317	GILENO BARBOSA NASCIMENTO	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO		31.01.1994	02.07.1994	116

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 03026392020010976826, PROTOCOLADO EM: 03/12/2020, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314644 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30271034	SAMUEL OLIVEIRA MENESES	Soldado de 1a. Classe	LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URB	Municipal	27.12.1989	01.12.1991

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2759.2020.0022801-66, PROTOCOLADO EM 09/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314640 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30345369	ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Sub-tenente	MERSAN COMERCIAL DE CALCAD LTD	19.05.1997	09.01.1998	236

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2087.2020.0065607-80, PROTOCOLADO EM 10/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314638 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30345369	ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Sub-tenente	L E B SUPERMERCADO LTDA	11.09.1996	28.09.1996	18

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2087.2020.0065607-80, PROTOCOLADO EM 10/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314634 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30249610	WALTER SANTOS CUNHA	Cabo	RENA ENGENHARIA LTDA	03.09.1990	02.10.1990	30

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2796.2021.0008356-11, PROTOCOLADO EM 27/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314632 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30249610	WALTER SANTOS CUNHA	Cabo	CONDOMÍNIO EDF FAROL BARRA FLA	01.12.1988	10.03.1990	465

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2796.2021.0008356-11, PROTOCOLADO EM 27/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314628 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270650	ALAN DE OLIVEIRA FRANCO	Primeiro sargento	MKS CONSTRUÇÕES S/A	01.07.1991	30.10.1991	122

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2743.2020.0084452-72, PROTOCOLADO EM 28/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314626 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428209	ANDRE SILVA DE JESUS	Cabo	MANOS MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA	01.04.1997	19.12.2001	1724

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2772.2020.0113004-19, PROTOCOLADO EM 11/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314624 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30284045	MARCELO PEREIRA SANTOS	Primeiro sargento	NAIR MUNIZ MAIA E FILHOS LTDA	09.10.1992	30.08.1996	1422

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0007181-73, PROTOCOLADO EM 25/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309355 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270932	NILSON SANTOS BELARMINO	Sub-tenente	SA CORREIO BRAZILIENSE	04.10.1990	01.12.1990	59

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2728.2020.0054657-30, GERADO EM:03/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308580 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30242047	DELCYMAR FREITAS DE ARAUJO	Sub-tenente	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		09.02.1987	29.01.1988

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2473.2020.0023731-32, GERADO EM 10/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308499 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30283699	ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO		01.07.1991	01.07.1993

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2797.2020.0110517-44, GERADO EM 07/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308464 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30268078	CLOVIS LIMA SANTANA JUNIOR	Primeiro sargento	CINTRA CIA LTDA	01.12.1989	01.02.1990	63

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9773.2020.0071871-81, GERADO EM 26/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308455 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30268078	CLOVIS LIMA SANTANA JUNIOR	Primeiro sargento	CASA PRONTA MAT CONSTRUC LTDA	16.03.1989	29.04.1989	45

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9773.2020.0071871-81, GERADO EM 26/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304512 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270279	NOYLTON COELHO GUIMARAES	Primeiro sargento	COM PROD AGR VET N S SANT LTDA	01.03.1993	20.09.1993	204

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.14884.2021.0038858-93, PROTOCOLADO EM 09/04/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304436 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30256887	BENEDITO FALCAO FILHO	Primeiro tenente	POSTOS MATARIPE ABAST SER LTDA	01.08.1992	07.04.1993	250

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.2724.2021.0015860-20, PROTOCOLADO EM 15/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304415 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30271015	LAERCIO MARQUES DA CRUZ	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 2	01.04.1993	30.06.1993	91

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.13323.2020.0073009-05, PROTOCOLADO EM 29/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304408 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30271015	LAERCIO MARQUES DA CRUZ	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 1	01.01.1993	28.02.1993	59

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.13323.2020.0073009-05, PROTOCOLADO EM 29/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302391 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30283477	NEIRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO		08.02.1988	20.12.1988

Finalidade:
PROCESSO N.º 005.4903.2020.0001590-03, PROTOCOLADO EM: 16/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301029 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283477	NEIRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Primeiro sargento	J MACEDO S/A	16.03.1993	09.12.1993	269

Finalidade:
PROCESSO N.º 005.4903.2020.0001590-03, PROTOCOLADO EM 16/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301027 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283477	NEIRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Primeiro sargento	COND EDIF PITUBA PARQUE CENTER	06.03.1991	06.06.1992	459

Finalidade:
PROCESSO N.º 005.4903.2020.0001590-03, PROTOCOLADO EM 16/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301025 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283477	NEIRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Primeiro sargento	J MACEDO S/A	20.04.1989	07.12.1990	597

Finalidade:
PROCESSO N.º 005.4903.2020.0001590-03, PROTOCOLADO EM 16/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300726 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30296910	FRANCISCO DE JESUS VITAL	Cabo	T W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	10.03.1995	29.11.1995	265

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.2797.2021.0026891-80, PROTOCOLADO EM 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300721 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30296910	FRANCISCO DE JESUS VITAL	Cabo	T W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	20.09.1993	30.09.1994	376

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.2797.2021.0026891-80, PROTOCOLADO EM 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300248 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267947	PAULO CESAR DE ARAGAO SILVA	Primeiro sargento	FUNDAÇÃO SÃO ROQUE LTDA	24.11.1986	09.04.1987	137

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.2635.2020.0111146-16, PROTOCOLADO EM 08/12/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300244 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285364	MARIA ROZIMAR GOMES LOPES	Primeiro sargento	JUATUR JUAZEIRO TURISMO LTDA	12.09.1990	19.03.1994	1285

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.2666.2021.0007568-48, PROTOCOLADO EM 26/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300235 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30266802	FLORISVALDO JESUS DAS CHAGAS	Primeiro sargento	BANCO BRADESCO S.A	12.09.1988	04.11.1991	1149

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.2795.2021.0044820-14, PROTOCOLADO EM 26/04/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00299557 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30289956	ANTONIO WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	Primeiro sargento	NARCISO MAIA TECIDOS LTDA	16.02.1996	01.02.1997	352

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.9788.2020.0065517-02, PROTOCOLADO EM 08/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298056 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30297133	WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	Cabo	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC LTDA	10.09.1996	14.06.1997	278

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.13393.2020.0091847-29, PROTOCOLADO EM 19/10/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00269638 de 20 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
30160290	ELBA DOS SANTOS	Técnico administrativo	COLEGIO da PM / LUIS TARQUINIO	Diretoria do DAF	19.02.2021	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 049 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2138.2021.0002486-21, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos oriundos do Convênio Plurianual nº 119/2012 celebrado entre a União



e o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, com interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Evany de Oliveira Brito - cadastro nº 21.464.651, que a presidirá;

II - Carlos Roberto Nascimento - cadastro nº 21.600.753;

III - Carlos Renato Gondim Ferreira - cadastro nº 92.002.233;

IV - Paulo Álvares Santarém - cadastro nº 55.298.849;

V - Paula Camila Silva Santana - cadastro nº 21.617.204.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31.12.2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 050 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI nº 021.2138.2021.0002668-74, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos do Tesouro Estadual alocados em todas as unidades desta Secretaria.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

I - Janaina Antas Costa Vieira, matrícula n. 92.029.432, que a presidirá;

II - Erica Roberta Ferreira Salgado, matrícula n. 21.601.691;

III - Fabiana Antas Costa, matrícula n. 92.010.158.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31.12.2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 051 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2138.2021.0002739-01, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos oriundos dos Convênios nº 764078/2011, nº 776046/2012, nº 795635/2013 e o nº 821938/2015, celebrados entre a União e o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

I - Iza Naiara de Barros Pires, matrícula n. 21.619.950, que a presidirá;

II - Milena Soares dos Santos, matrícula n. 92.028.731;

III - Jadson Santana da Luz, matrícula n. 21.639.214,

IV - Ana Daniella Santos de Araújo, matrícula n. 92.035.923;

V - Eric Macedo dos Santos, matrícula n. 92.005.777

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31.12.2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2021 - Processo SEI n. 021.2129.2021.0001319-53. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA - ACC. Dispensa de Chamamento Público n. 003/2021. DO OBJETO: serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 3.308 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, em decorrência da Pandemia do Coronavírus, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador, nos seguintes municípios: Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, Salvador, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho. DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 330.800,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fonte: 0.119, PAOE: 5365, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante da ACC.

Portaria Nº 00317999 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92023165	KEYLLA CARMONA RIEVERS	Coordenador IV	DAI-5	SINE/TEIXEIRA FREITAS	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00317998 de 20 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92021355	SONETE DOMINGUES DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	SINE/ITAMARAJU	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

SAC
DIGITAL

ZAP
RESPOSTA

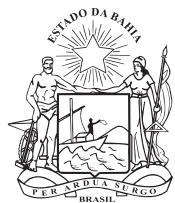
Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

DELEGACIA
DIGITAL

DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.234

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

CNPJ/ME nº 11.344.038/0001-06

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

Em Cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020 e 31/12/2019 em Reais.

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais - R\$)

Ativos	31/12/20		31/12/19	
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Circulantes				
Caixa e equivalentes de caixa sem restrição	27.800.623	1.312.625		
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	73.312.447	18.148.304		
Contas a receber sem restrição	20.775.087	30.730.297		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.888.650)	(3.632.682)		
Estoques	8.306.724	2.961.567		
Adiantamentos	8.632.523	1.235.249		
Repesses a receber	54.581.226	2.855.132		
Tributos a recuperar	7.144.242	5.317.276		
Partes relacionadas	3.270.293	21.747.108		
Outros ativos	155.849	68.662		
Total dos ativos circulantes	198.090.362	80.743.538		
Não Circulantes				
Contas a receber sem restrição	-	2.068.913		
Repesses a receber	2.584.581	-		
Depósitos recursais e bloqueios judiciais	4.997.262	4.161.249		
Direito de uso em arrendamento	2.907.852	-		
Outros ativos	97.099	91.136		
Imobilizado sem restrição	51.419.893	6.691.641		
Depreciação acumulada	(959.891)	(689.478)		
Intangível sem restrição	55.555	55.555		
Total dos ativos não circulantes	61.102.351	12.379.016		
Total dos Ativos	259.192.713	93.122.554		
Ativos Compensados				
Contrato a faturar com restrição	771.334.856	831.475.208		
Valores faturados a receber	37.227.725	13.614.893		
Bens recebidos com restrição	34.345.075	6.038.237		
Bens adquiridos com restrição	13.946.079	2.601.687		
Total dos ativos compensados	856.853.736	853.730.026		
Total dos Ativos + Ativos Compensados	1.116.046.450	946.852.580		

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores em reais).

Nota 1 - Contexto Operacional - O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344. 038/0001-06, é uma organização Social sem fins lucrativos, qualificada de Utilidade Pública Municipal, com atuação na área da saúde, com foco na pesquisa e inovação das melhores práticas tecnológicas para a gestão pública e operação de unidades na área da Saúde, bem como ações e serviços de promoção da saúde, sem contraprestação dos usuários. **Nota 2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Instituição declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, relacionados a seguir: i. Resolução CFC nº 750/93 e suas alterações - dispõe sobre os Princípios de Contabilidade; ii. Resolução CFC nº 1.330/11 - aprova a ITG 2000 - Escrituração Contábil; iii. Resolução CFC nº 1.374/11 e suas alterações - aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; iv. Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações - aprova NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; v. Resolução CFC nº 1.409/12 - aprova a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucro; vi. Resolução CFC nº 1.255/09 e suas alterações - aprova NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; e vii. Demais NBC TGS completas, quando aplicáveis. **Nota 3 - Principais Políticas Contábeis Adotadas**. A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Créditos a receber: a origem dos recursos financeiros captados pelas OS's e as regras de sua destinação, é possível definir as duas esferas dos recursos, sendo com e sem restrição. Contratos de captação de recursos financeiros com restrição têm uma destinação específica ao objeto do contrato ou doação, sendo chamados de recursos carimbados, controlados por rubricas pré-definidas que determinam os gastos relacionados aos recursos captados, não podendo haver lucro, mas apenas déficit ou superávit do exercício e controlado via prestações de contas com tribunas de contas e notas explicativas no balanço patrimonial e DRE, deixando a maior importância da administração estratégica de recursos para recursos captados sem restrição que necessitam de uma prévia demonstração de orçamento projetado para o exercício vigente do contrato, serviço prestado ou projeto desenvolvido. b) As Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência; **NOTA 4 - Ações e Serviços em promoção à saúde**. O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, enquadra-se no art. 8º-A da Lei Federal 12.101/09, pois, tendo atuação na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, foram providas e algumas pactuadas junto a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, e em diversas áreas. Para a mensuração das ações de prevenção e promoção à saúde, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em promoção à saúde e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, abaixo quadro demonstrando as Promoções à Saúde previamente pactuadas com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB: **Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde Realizados em**

Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde Realizados em Promoção à Saúde Pactuadas	
INTS	Projeto +Alegria : tem como objetivo alcançar resultados positivos, com diminuição de sangramentos e inflamações gengivais, redução da prevalência de lesões cavitárias nas escolas visitadas, facilitação do acesso para tratamento curativo e conscientização dos pais, professores e das próprias crianças e adolescentes para o cuidado com a saúde.

Receitas dos Serviços Prestados	
Receitas sem restrição	176.739.299
Receitas com restrição	621.988.180
Receita Bruta	798.727.479
Glosas, descontos e abatimentos	(663.969)
Receita Operacional Líquida	798.063.510
Custos dos Serviços Prestados	
Pessoal	(506.369.155)
Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha	(80.461.993)
Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha	80.461.993
Material e medicamentos	(49.661.550)
Custos diversos	(125.109.990)
Total	(681.140.895)
Resultado Bruto das Operações	116.922.615
Despesas Operacionais	
Pessoal	(11.856.981)
Gerais e administrativas	(20.659.288)
Programas de promoção à saúde e institucionais	(32.825.067)
Depreciação e amortização	(271.916)
Outras receitas operacionais	1.328.071
Total	(76.075.853)
Resultado Financeiro	
Receitas financeiras	593.342
Despesas financeiras	(4.181.264)
Total	(3.587.921)
Superávit do Exercício	37.259.041

Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde Realizados em Promoção à Saúde Pactuadas	
CNES: 7103905	A partir de abril/2020 em virtude da Pandemia o projeto +Alegria foi substituído para o projeto Saúde Bucal, que tem como objetivo promover e ampliar um debate sobre as ações de combate ao coronavírus, através da discussão sobre ações comportamentais e a adesão às medidas de prevenção.
INTS	Projeto Mamografia : tem como objetivo realizar ações voltadas para a Prevenção e Combate ao Câncer de Mama, atuando na educação, rastreamento e detecção precoce desse tipo de câncer.
CNES: 7103905	Atendimentos/procedimentos: 1.931
INTS	Projeto Oftalmologia : tem como objetivo oferecer o atendimento oftalmológico nas comunidades carentes, proporcionando orientação, prevenção e tratamento de doenças oculares, uma vez que as três maiores causas de cegueira no mundo e no Brasil são doenças como catarata, glaucoma e degeneração macular (DMRI), que acometem, sobretudo, os idosos.
CNES: 7103905	Atendimentos/procedimentos: 3.436
INTS	Projeto Nutrição : tem como objetivo promover e ampliar um debate sobre educação alimentar no ambiente escolar e em asilos e abrigos do Município de Salvador.
CNES: 7103905	Atendimentos/procedimentos: 11.351
INTS	Projeto Fonovida/Psicologia : tem como objetivo promover a saúde

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o Exercício Fins em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais - R\$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/20		31/12/19	
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Superávit do exercício	37.263.711	15.609.352		
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Ajustes de exercícios anteriores	12.500.595	(26.749.464)		
Depreciação e amortização	270.411	168.773		
Custo de captação dos empréstimos	118.965	1.143.382		
Juros incorridos	553.877	-		
Amortização de direito de uso em arrendamento	-	4.064.675		
Provisão para perda de tributos a recuperar	2.255.968	-		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	609.472	17.914.142		
Provisão para riscos	-	-		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	12.024.124	(3.504.271)		
Contas a receber sem restrição	(5.345.157)	(2.911.769)		
Estoques	(7.397.273)	(168.269)		
Adiantamentos	(54.315.344)	(1.387.595)		
Repesses a receber	(1.826.966)	2.095.524		
Tributos a recuperar	18.479.344	(21.747.108)		
Partes relacionadas	(836.013)	(835)		
Depósitos recursais e bloqueios judiciais	(95.677)	(12.397)		
Outros ativos	-	-		
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	57.270.668	7.037.549		
Fornecedores	25.193.648	3.973.726		
Salários, provisões e encargos sociais	2.287.222	(78.077)		
Obrigações tributárias	13.228.695	17.181.563		
Contratos a executar	1.017	4.057		
Outros passivos	1.784.071	(1.458.147)		
Juros pagos	-	-		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	114.025.356	11.174.812		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	(44.728.252)	(1.838.351)		
Aquisição de ativo intangível	-	(22.242)		
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(44.728.252)	(1.860.593)		
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Captação de empréstimos	16.874.999	10.000.000		
Pagamento de empréstimos	(3.894.728)	(9.000.000)		
Parcelamento de encargos sociais e impostos	(145.234)	1.982.637		
Pagamento de arrendamento	(480.000)	-		
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	12.355.038	2.982.637		
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	81.652.141	12.296.856		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.460.929	7.164.073		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	101.113.070	19.460.929		
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	81.652.141	12.296.856		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais - R\$)			
	Patrimônio		Total
	social	Superávits acumulados	
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	22.623.505	-	22.623.505
Ajustes de exercícios anteriores	-	(26.749.464)	(26.749.464)
Superávit do exercício	-	15.609.352	15.609.352
Incorporação ao patrimônio social	(11.140.112)	11.140.112	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	11.483.393	-	11.483.393
Ajustes de exercícios anteriores	12.500.595	12.500.595	25.001.190
Superávit do exercício	37.259.041	37.259.041	74,518,231
Incorporação ao patrimônio social	49.759.636	(49.759.636)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	98,502,065	88,000,000	186,502,065

Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde Realizados em Promoção à Saúde Pactuadas	
INTS	Projeto Higiene Básica : um projeto construído para levar banheiros móveis para higiene básica de moradores de rua no município de Salvador-Ba e região metropolitana.
CNES: 7103905	Atendimentos/procedimentos: 5.692
Total Geral Empregado em Ações e Serviços de Promoção à Saúde	R\$ 8.451.163,75
Total Geral Empregado em Ações e Serviços de Promoção à Saúde	68.396

NOTA 5. Eventos Subseqüentes: Até a data da aprovação das demonstrações contábeis e notas explicativas não houveram fatos relevantes que gerasse a necessidade de citar nas demonstrações contábeis e/ou em notas explicativas. **NOTA 6. Autorização para Conclusão das Demonstrações Contábeis**: A Diretoria autorizou, em 19 de agosto de 2021, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2020. Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas. Salvador (Ba), 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrações Contábeis. Salvador-Ba, 31/12/2020

José Jorge Urpia - Vice - Presidente - INTS

Daniela Santiago - Contador - INTS - CRC-GO 023.084/O-9

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





UNIGEL				UNIGEL PLÁSTICOS S.A.									
		CNPJ nº 02.402.478/0001-73											
		DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS											
Balço patrimonial em 31 de dezembro - (Em milhares de Reais)				Demonstração do resultado				Demonstração dos fluxos de caixa					
		2020	2019			Exercícios findos em 31 de dezembro- (Em milhares de Reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro- (Em milhares de Reais)			
Ativo			2020	2019			2020	2019			2020	2019	
Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa		7.734	2.015			Receita líquida	70.333	32.278			Prejuízo do exercício	(9.174)	(12.941)
Contas a receber de clientes		20.362	13.464			Custo dos produtos vendidos	(70.330)	(41.399)			Ajustes por:		
Estoques		15.225	13.121			(Prejuízo) Lucro bruto	3	(9.121)			Depreciação e amortização	7.962	9.851
Partes relacionadas		65	123			Vendas	(802)	(337)			Provisões para contingências	1.401	(168)
Impostos e contribuições a recuperar		17.235	9.101			Gerais e administrativas	(3.330)	(1.261)			Provisão (reversão) para perdas e obsolescência dos estoques	1.105	-
Despesas antecipadas		702	1.478			Outras (despesas) receitas operacionais	(1.029)	(811)			Impostos diferidos	(1.753)	(1.245)
Adiantamentos a fornecedores		869	211			Despesas operacionais	(5.161)	(2.409)			Juros e variação cambial de empréstimos	-	2.090
Outros ativos de curto prazo		214	183			Resultado antes das desp. financeiras líquidas e impostos	(5.159)	(11.530)			Resultado na venda de ativos	(39)	(28)
Total ativo circulante		62.406	39.696			Receitas financeiras	73	67			Varições em:		
Partes relacionadas		712	11.234			Despesas financeiras	(5.842)	(2.723)			Contas a receber	(6.898)	7.386
Impostos e contribuições a recuperar		120	45			Despesas financeiras líquidas	(5.769)	(2.656)			Adiantamentos de clientes	(1.277)	(123)
Impostos diferidos		1.765	645			Resultado antes dos impostos	(10.927)	(14.186)			Estoques	(2.895)	(1.910)
Outros créditos		62	62			Imposto de renda e contribuição social:					Fornecedores	40.400	(41.415)
Depósitos judiciais		3.176	3.176			Diferido	1.753	1.245			Outros créditos	86	(1.026)
Imobilizado		96.325	89.301			Prejuízo do exercício	(9.174)	(12.941)			Impostos a recuperar	(10.636)	(1.901)
Intangível		-	247								Impostos e contribuições a pagar	1.314	(802)
Total ativo não circulante		102.160	104.710								Outras contas a pagar e provisões	277	(1.081)
Total Ativo		164.566	144.406								Prejuízo do exercício	19.873	(43.313)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				Res. de lucros									
Exercícios findos em 31 de dezembro- (Em milhares de Reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro- (Em milhares de Reais)									
		Capital social	Reservas de capital	Outros resultados abrangentes	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total						
Saldos em 31 de dezembro de 2018		98.831	21.130	5.066	7.445	(95.564)	36.908						
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(12.941)	(12.941)						
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários		-	-	(3.984)	-	-	5.355						
Outros resultados abrangentes:													
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa - variação cambial		-	-	(1.943)	-	(1.943)	-						
Destinação dos resultados:													
Compensação de prejuízos com reservas de lucros		-	-	-	(7.445)	-	7.445						
Saldos em 31 de dezembro de 2019		98.831	21.130	(861)	-	(95.705)	23.395						
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(9.174)	(9.174)						
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários		-	-	(2.173)	-	-	2.173						
Outros resultados abrangentes:													
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa - Variação cambial		-	-	1.230	-	-	1.230						
Saldos em 31 de dezembro de 2020		98.831	21.130	(1.804)	-	(102.706)	15.451						

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Unigel Plásticos S.A. ("Unigel" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, pertencente ao Grupo Unigel com sede na Fazenda Caroba, s/n, Centro Industrial de Aratu, Município de Candeias, Estado da Bahia. A Companhia tem por objeto social a fabricação, processamento, comercialização e exploração de chapas e resinas acrílicas, chapas e resinas de policarbonato e produtos correlatos. **2. Base de preparação:** Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). **3. Políticas contábeis significativas:** As políticas contábeis descritas em detalhe abaixo foram aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nesta demonstração financeira, salvo quando da adoção inicial. **a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **b) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** Transações em moedas estrangeiras: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pela taxa histórica na moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. No entanto, as diferenças resultantes da conversão dos seguintes itens são reconhecidas em ORA: qualificação

do hedge de fluxo de caixa na medida em que o hedge é efetivo. c) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração: As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. (ii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirar, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. (iii) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iv) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo

AGROPECUÁRIA JOÃO MARTINS S/A
CNPJ/MF Nº 15.141.740/0001-15
NIRE Nº 293 0000077 9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA e LOCAL: Às 09:30 horas do dia 12 de julho de 2021, na sede social da Empresa, situada na Av. Euclides da Cunha nº 51, 1º andar, bairro da Graça, CEP 40.150-120, na cidade de Salvador/Bahia.

PUBLICAÇÕES: **1. BALANÇOS:** publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio, edições dos dias 18/05/2021. **2. CONVOCAÇÕES:** publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio, edições dos dias 30/06/2021, 01 e 02/07/2021 respectivamente. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social. **MESA:** DAVID MOREIRA MARTINS DA SILVA – Presidente; PAULO MOREIRA MARTINS – Secretário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME:** a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. b) Foram reeleitos para o triênio de 2021 a 2024 os seguintes diretores: **DAVID MOREIRA MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 00416859-38 SSP/BA, CPF/MF nº 001.063.215-87, com domicílio profissional na Av. Euclides da Cunha, nº 51, 1º andar, bairro da Graça, CEP 40.150-120 na cidade de Salvador/Bahia como Diretor Presidente; **JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 00.413.001 – 49 SSP/BA, CPF/MF nº 002.114.945-34, com domicílio profissional na Av. Euclides da Cunha, nº 51, 1º andar, bairro da Graça, CEP 40.150-120 na cidade de Salvador/Bahia como Diretor Vice – Presidente e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, RG nº 00543.116-67 SSP/BA, CPF/MF nº 039.722.755-87, **PAULO MOREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº 00614.699-63 SSP/BA, CPF/MF nº 053.545.445-72 e **JOAQUIM MARCELO MOREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 00903.125-11 SSP/BA, CPF/MF 053.545.795-20, todos com domicílio profissional na Av. Euclides da Cunha, nº 51, 1º andar, bairro da Graça, CEP 40.150-120 na cidade de Salvador/Bahia, na qualidade de Diretores sem designação especial, que presentes à reunião foram empossados no ato e declararam para efeito do disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994 com a redação dada pelo art 4º da Lei de 14.02.2001, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. c) Foram fixados os honorários da Diretoria em até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais mensais), corrigíveis mensalmente tendo como base os índices para as cademetas de poupança. d) De conformidade com o estatuto social e a legislação em vigor, não foi eleito o Conselho Fiscal da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada vai no firm assinada por todos os acionistas presentes. Salvador, 12 de julho de 2021. Ass: David Moreira Martins da Silva, Paulo Moreira Martins, João Martins da Silva Júnior por si e como inventariante do espólio de João Martins da Silva, Antônio Carlos da Silva Martins, Joaquim Marcelo Moreira Martins, Ana Maria Martins Kruschewsky. Confira com o original lavrado em livro próprio. **PAULO MOREIRA MARTINS** – Secretário. **JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA** - Certifico o registro em: 19/08/2021 sob nº: 98103785. Protocolo: 21/844800-7, de 16/08/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



PROQUIGEL QUÍMICAS.A.											
CNPJ nº 27.515.154/0011-44											
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS											
Balço patrimonial em 31 de dezembro - (Em milhares de Reais)					Demonstração do resultado						
Ativo		Passivo		Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de Reais)							
2020	2019	2020	2019	2020		2019		2020		2019	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	324.453	206.667	Empréstimos e financiamentos	167.463	32.319	Receita líquida	706.230	576.824	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	98.478	146.232	Fornecedores	167.609	101.442	Custo dos produtos vendidos	(627.126)	(588.211)	Prejuízo do exercício		
Estoques	89.813	66.648	Passivo de arrendamento	38.017	23.591	Lucro (prejuízo) bruto	79.104	(11.387)	Ajustes para:		
Partes relacionadas	195	2.928	Imposto de renda e contribuição social	78	91	Vendas	(7.901)	(10.703)	Depreciação e amortização		
Imposto de renda e contribuição social	11.252	8.525	Salários e encargos	4.701	5.433	Gerais e administrativas	(96.147)	(25.440)	Provisões para contingências		
Impostos e contribuições a recuperar	42.687	51.953	Partes relacionadas	8.737	8.522	Provisão com impairment de ativos financeiros	(1.430)	1.335	Perda (ganho) pela não recuperabilidade do contas a receber		
Despesas antecipadas	1.054	2.688	Adiantamentos de clientes	8.069	64.584	Outras receitas (despesas) operacionais	4.128	(3.641)	Provisão (reversão) para perdas e obsolescência dos estoques		
Adiantamentos a fornecedores	12.187	13.579	Operações com derivativos	-	16.162	Despesas operacionais	(41.350)	(38.449)	Impostos diferidos		
Operações com derivativos	24.314	-	Provisões diversas	7.729	-	Resultado antes das despesas financeiras	37.754	(49.837)	Juros e variação cambial de empréstimos		
Outros ativos	3.868	9.397	Outros passivos	2.077	6.457	líquidas e impostos	26.697	4.191	Resultado na venda de ativos imobilizados		
Total do ativo circulante	608.301	508.617	Total do passivo circulante	404.480	264.125	Receitas financeiras	(160.779)	(110.917)	Juros provisionados de arrendamentos		
Não circulante											
Partes relacionadas	369.238	607.470	Empréstimos e financiamentos	1.082.420	839.768	Despesas financeiras	(134.082)	(106.726)	Resultado das operações com derivativos		
Impostos e contribuições a recuperar	3.397	3.045	Passivo de arrendamento	129.604	51.644	Resultado financeiro, líquidas	(96.328)	(156.562)	Variações em:		
Impostos diferidos	265.931	162.078	Impostos e contribuições a pagar	9.492	3.902	Diferido	32.442	80.430	Contas a receber de clientes		
Depósitos judiciais	7.426	7.427	Partes relacionadas	232.162	360.265	Provisão para contingências	32.442	80.430	Estoques		
Outros ativos	34	1.698	Outros resultados abrangentes	199.286	(139.660)	Prejuízo do exercício	(63.886)	(76.132)	Impostos e contribuições a recuperar		
Propriedades para investimento	4.000	4.000	Prejuízos acumulados	90.142	286.837	Resultado abrangente total	(196.695)	(89.082)	Demais ativos de curto e longo prazo		
Imobilizado	534.887	443.331	Total passivo e patrimônio líquido	1.950.378	1.807.802	Demonstração do resultado abrangente					
Ativo de direito de uso	157.164	66.353	Capital social	459.636	459.636	Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de Reais)					
Intangível	1.342.077	1.299.185	Reserva de capital	14.332	14.332	2020		2019			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido											
Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de Reais)											
		Capital social	Reserva de capital	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Lucros acumulados				
		459.636	14.332	108.086	108.086	375.707	375.707				
Saldos em 1 de janeiro de 2019											
		-	-	-	-	(76.132)	(76.132)				
Prejuízo do exercício											
		-	-	-	-	-	-				
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários											
		-	-	-	-	5.786	212				
Outros resultados abrangentes											
		-	-	-	-	-	-				
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa - variação cambial de empréstimos											
		-	-	-	-	6.301	6.301				
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa - MIM de Swaps											
		-	-	-	-	(19.251)	(19.251)				
Destinação											
		-	-	-	-	-	-				
Constituição de reservas de incentivos fiscais											
		-	-	-	-	1.508	(1.508)				
Compensação de prejuízos com reservas											
		-	-	-	-	(109.594)	109.594				
Saldos em 31 de dezembro de 2019											
		459.636	14.332	108.086	108.086	286.837	286.837				
Prejuízo do exercício											
		-	-	-	-	-	-				
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários											
		-	-	-	-	4.260	4.260				
Outros resultados abrangentes											
		-	-	-	-	-	-				
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa - variação cambial de empréstimos											
		-	-	-	-	(79.752)	(79.752)				
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa - MIM de Swaps											
		-	-	-	-	(53.057)	(53.057)				
Saldos em 31 de dezembro de 2020											
		459.636	14.332	108.086	108.086	90.142	90.142				

As demonstrações financeiras detalhadas foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.234

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura **10/09/2021 às 14h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana - BB: 890759- Família: 67.30 e 70.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 20 de agosto de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **08/09/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos de Medição para Salvador e Região Metropolitana - BB: 891280 - Família: 52.10, 66.70 e 66.75. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 20/08/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **13/09/2021 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 889030 - Família: 68.10; 79.20; 79.30; 85.10; 85.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 20/08/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC - Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 23/08/2021 às 14h00, **que fica remarcada para o dia 03/09/2021 às 14h:00min (horário de Brasília), COM NOVO NÚMERO BB 891305** em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00 no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador - BA - Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SECULT A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Guarda e Locação de Vagas e Estacionamento - Empresa Adjudicatária - Empresa SMS Estacionamentos e Serviços Ltda - Valor Global **R\$202.200,00** (duzentos e dois mil e duzentos reais) . Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 19 de agosto de 2021 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial, **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 19 de agosto de 2021 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SECULT A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Monitores - Empresa Adjudicatária - Empresa Trogon Comercio de Informática Eireli - EPP - Valor Global **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) . Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 17 de agosto de 2021 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial, **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 19 de agosto de 2021 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SDR/CDA

Abertura: 02/09/2021 às 15h30min (horário de Brasília) - Objeto: Seleção da melhor proposta de preço para a contratação dos serviços de fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais, via Sistema Informatizado pelo fornecedor, por meio de auto reserva (selfbooking), mediante o pagamento de taxa de transação correspondente a passagem adquirida. Família: 01.04. Local da sessão: Av. Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@cda.ba.gov.br, telefone (71) 3116-7223, de segunda a sexta-feira, das 08h30min e das 13h30min às 18h00min. Salvador-BA, 20/08/2021 - Jucilene de Oliveira Dias - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 048/21 - CONDER

Abertura: 14/09/2021, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS NAS EDIFICAÇÕES (COMERCIAIS E RESIDENCIAIS), NO ENTORNO DE OBRAS ESTRUTURANTES (OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE JAGUARIBE/MANGABEIRA E LIGAÇÃO ENTRE AV. PARALELA RUA ARTÊMIO VALENTE), NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **23/08/2021**. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 049/21 - CONDER

Abertura: 17/09/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CURAÇÁ, JUAZEIRO E MONTE SANTO - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **26/08/2021**. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 050/21 - CONDER

Abertura: 17/09/2021, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES E SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **26/08/2021**. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 051/21 - CONDER

Abertura: 20/09/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **26/08/2021**. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 052/21 - CONDER

Abertura: 20/09/2021, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BARRA, CACULÉ E LAPÃO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **26/08/2021**. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 053/21 - CONDER

Abertura: 03/11/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ORTOPÉDICO DA BAHIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **26/08/2021**. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COINF) BB nº 891324

Abertura: 09/09/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino do Estado da Bahia. Família(s): 04.68. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71)3115-0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 21/08/2021. Pétala Nicolas Hatzinikolaou- Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 10/09/2021 às 09h:30min, **Objeto:** Elaboração De Planos Diretores De Aeroportos Localizados No Estado Da Bahia (Feira De Santana, Jequié Teixeira De Freitas, Lençóis e Valença). Família 02.14 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 20/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**AVISO DE EDITAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0039/2021 - ID: 891312 Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 23/08/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 31/08/2021 às 13:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2021.**

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de analisadores de turbidez para pós-filtração para a ETA Principal - lote 01 e as ETA's da Bolandeira (Vieira de Melo e Teodoro Sampaio) - lote 02, fica transferida para o dia 09/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 20/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/2021.

Objeto: Aquisição de 120 metros de cabo de cobre para instalação do sistema de abastecimento de água de Pojuca. **Disputa:** 31/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 889522) **Recursos:** Próprio_Embasa. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 20 de agosto de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de tubos de pead 700mm, para as bombas flutuantes da captação do Joanes II, fica transferida para o dia 01/09/2021 às 14h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 20/08/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 272/2021.

Objeto: Aquisição de tubos prfv defofo para uso nas obras complementares da 1ª etapa, 2ª etapa e operacionalização do ses de Jacobina, 2ª etapa da obra de ampliação do saa de Luís Eduardo Magalhães, obras complementares do ses de Lauro de Freitas, ses de Itiúba, siao de Maracás, siao de Paulo Afonso e siao de Simões Filho, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/08/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 891079. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 20 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 126/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 126/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Contratação dos serviços de urbanização da Estação de Tratamento de Água, reforma da casa do operador e pavimentação das vias do centro de reservação do Sistema de Abastecimento de Água Machadinho Sul, município de Camaçari, Bahia. **Disputa:** 15/09/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 890997). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 20 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - ID BB Nº: 887769-HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)**

Abertura: 03/09/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma (01) lavadora ultrassônica para realizar a lavagem automatizada dos instrumentais da CME do HGMF. Família: 01.41. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701-260. 20/08/2021. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 568/2021- ID: 891115 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 03/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR



(ELETRODO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/08/2021. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 566/2021 - ID: 890981 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: **03/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (SONDA E FILTRO PARA REMOÇÃO) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2021 - NOVO ID: 891242- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **Conservação e limpeza por posto de serviço**. Família: **03.16**, com sessão de abertura designada para o dia **09/06/2021 às 10h00min**, que fica remarcada para o dia **03/09/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 20/08/2021- Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2021 - ID -890620 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **02/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: **04.37**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/08/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2021- ID - 890982 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática (**IMPRESSORA**), compor o sistema de Registro de Preços". Família: **70.25** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/08/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2021 - ID: 891288- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Material e Equipamento de Uso Hospitalar (CADEIRA ODONTOLÓGICA) "Registro de Preços". Família: **65.20**, com sessão de abertura designada para o dia **23/08/2021 às 10h00min**, que fica remarcada para o dia **03/09/2021 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 20/08/2021- Mariana de Assis Bispo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 570/2021 ID: 891071 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**Caixa Coletora**) "Registro de Preços". Família: **81.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da dispensa acima referenciada que, considerando que a dispensa emergencial inicial não logrou êxito, fica designada abertura de nova convocação. **Abertura:** 26/08/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Família: 01.51. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 20 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**Salvador, 20 de agosto de 2021****CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **26/08/2021, ÀS 09H30MIN (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **180 (DIAS), OU ATÉ QUE SE FINALIZE O PROCESSO LICITATÓRIO EM CURSO, O QUE PRIMEIRO OCORRER.**

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLCLICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Ø **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

Ø **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

Ø **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

Ø **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2021 ID 891132 -SESAB/LACEN
Abertura: 03/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório. Família 66:40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 20/08/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2021 ID 891207 -SESAB/LACEN
Abertura: 03/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para aquisição de Discos Impregnados de Antibióticos. Família 65:05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 20/08/2021. Maria Andreina Santos Soares - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SSP/DG - SEI
Abertura: 23/09/2021 às 14h00 - Objeto: Contratação de obras de engenharia destinadas à construção de unidades policiais nos municípios de Antas, Banzaê, Esplanada, Santa Luz, Ichu, Jeremoabo, Sítio do Quinto, Ribeiro do Amparo, Araci, Conceição do Coité, Nova Soure,

Saúde, Juazeiro, São José do Jacuípe e Serrolândia. Família: 07.05. Local: Sessão presencial por vídeo conferência através do Microsoft Teams, no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NWUxODI4OWQNTZmZS00MmNkLTg1OGEMjYjIlNTBkMGZi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%22e4af590e-6807-4739-8077-a399c170add2%22%7d.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no link: <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834/1950. Salvador - BA, 20/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SSP/DG - SEI

Abertura: 24/09/2021 às 14h00 - Objeto: Contratação de obras de engenharia destinadas à construção de unidades policiais nos municípios de Gentio do Ouro, Iraquara, Mucugê, Ibicoara, Santa Rita de Cássia, Wanderley, Cotegipe, Lençóis, Andaraí, Iaçu, Irecê, Santa Maria da Vitória, Seabra e Macaúbas. Família: 07.05. Local: Sessão presencial por vídeo conferência através do Microsoft Teams, no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZDU4ND-M4ZGQtOTNkYS00ZGUwLWFIM2QtdMDY3OTFjZWVjODdk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%22e4af590e-6807-4739-8077-a399c170add2%22%7d.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no link: <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834/1950. Salvador - BA, 20/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SSP/DG - SEI

Abertura: 27/09/2021 às 14h00 - Objeto: Contratação de obras de engenharia destinadas à construção de unidades policiais nos municípios de Ubaira, Maracás, Itiruçu, Laje, Gandu, Lafayette Coutinho, Teolândia, Encruzilhada, Dário Meira, Itagibá, Caetanos, Barra do Choça, Itabuna, Jaguaquara, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença. Família: 07.05. Local: Sessão presencial por vídeo conferência através do Microsoft Teams, no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODExNjc0N2ltNjg1Ny00OGQ2L-ThlMGUtMDE3MTNiZTJjZjZj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%22e4af590e-6807-4739-8077-a399c170add2%22%7d.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no link: <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834/1950. Salvador - BA, 20/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Presidente da Comissão.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SSP/PMBA/38ªCIPM/BOM JESUS DA LAPA

Abertura: 06/09/2021, às 08h. Objeto: aquisição de água mineral para suprir às necessidades dos policiais militares escalados no evento Romaria de Nossa Senhora da Soledade- Família: 89.60 - Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 20/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SSP/PMBA/38ªCIPM/BOM JESUS DA LAPA

Abertura: 06/09/2021, às 10h 30 min. Objeto: aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para suprir às necessidades dos policiais militares escalados no evento Romaria de Nossa Senhora da Soledade - Família(s): 68.10; 65.32 - Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 20/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SSP/PMBA/14ªBPM

Abertura: 08/09/2021, às 09h30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de consumo/expediente, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar. Famílias: 74.20, 75.10, 75.20, 75.30, 75.40, 81.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br n.º 889799. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone, (75) 3631-3783 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. no endereço: Rua Cosme Damião, s/n, Bairro Andaiá, Santo Antonio de Jesus - BA. 20/08/2021. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021 - SSP/PMBA/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Abertura: 03/09/2021 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o GR do Batalhão de Polícia de Choque. Família: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20,

89.35, 89.45 e 89.50. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004-2021-SSP/PMBA/21ªCIPM

Abertura: 31/08/2021, às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do núcleo de formação de soldados 2021 da 21ª CIPM-Cipó. Família(s): 45.10; 75.10; 75.30; 41.40; 59.65; 65.02; 68.10; 69.20; 72.10; 72.40; 73.30; 73.40; 73.50; 79.20; 79.30; 85.40; 81.05; 84.15; 99.05. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do email cipm21.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75)3435-1096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no endereço: Rua Gnésio Sales 199, Bairro Pitomba na cidade de Cipó-BA, 18 de agosto de 2021, Meyzon Henrique Oliveira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SSP/PMBA/BPGD

Abertura: 03/09/2021, às 9h (Horário de Brasília). Objeto: Reforma de Instalação Predial - Cobertura, visando atender as demandas do Batalhão. Família: 07.29. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail caaf@pm.ba.gov.br, Tel.: 71 3117-2999 ou presencialmente de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no endereço: Rua Direta de Mata Escura CEP 41.225-000. Salvador- BA, 20/08/2021. Vania Silva da Rocha- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SSP/PMBA/4º BPM/ALAGOINHAS

Sessão de disputa em 03/09/2021, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 01/09/2021 às 09h45min do dia 03/09/2021. Processo SEI Nº 030.14777.2021.0060566-18. Licitação site Banco do Brasil nº: 891241. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: material de consumo para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoinhas. Família: 73.40;73.50;75.20;75.30;81.15;75.10;70.10;81.15; Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75)3423-2721/2725. Quartel em Alagoinhas, 28 de agosto de 2021. Efigenia Pereira Dos Santos - Subtenente PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021 CBMBA/9ºGBM. Abertura: 03/09/2021, às 09h00. Objeto: Prestação de serviço para a Manutenção Corretiva do Compressor, para ar respirável de alta pressão, Bauer, reboque tipo trailer, com reposição de peças. Família: 04.04. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. BB nº 890881. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbrm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021 - ID BB 876090 - CBMBA/SCG

Abertura: 03/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: materiais para o combate a incêndios. Famílias: 37.50; 42.10; 42.40; 51.10; 51.20 e 68.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br, telefone: (71) 3116-6437 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125. Salvador-BA, 20/08/2021, SGT BM Jairo da Silva Mota - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Presidente da Comissão da SUDESB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil, para construção de vestiário, arquibancada e demais estruturas no campo de Futebol Society localizado no município de Jaguarari/BA**, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/09/2021 às 10h00min., que fica **REMARCADADA** para



o dia 10/09/2021 às 10h00min., em decorrência de fato superveniente. Outras informações e / ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefones (71) 3116-9114. Salvador - BA. 20/08/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

AVISO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2021

O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo, no valor de US\$ 70.234,357, com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e copartícipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Restruturação de Website e Book para Implementação e Avaliação do Plano de Marketing para a BTS, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia

A Comissão Especial de Licitação convida as empresas elegíveis a **enviarem propostas** em relação à prestação dos serviços solicitados, **até as 10:00 horas do dia 27/08/2021**.

O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.prodeturbahia.turismo.ba.gov.br/aquisicoes/>. Maiores informações das 09 às 12 e 14 as 16 horas, de segunda a sexta feira, por meio do Telefone (71) 3116-4159 ou pelo e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

Isa Behrens
Presidente da CEL
Prodetur Nacional/BA

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR

A PREGOEIRA OFICIAL do GABINETE DO GOVERNADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Notebooks. Empresa vencedora: **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE ME**. CNPJ nº 35.316.374/0001-03. Lote Único. Valor total: R\$38.784,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor preço unitário. Salvador - BA, 20/08/2021. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE do GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Cícero de Carvalho Monteiro - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a recuperação estrutural DCET - UESC (Universidade Estadual de Santa Cruz), em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 009.0210.2021.0009360-54 - Salvador/Ba, 20/08/2021. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Fardamento para Postos e Pontos SAC do Interior do Estado - BB: 885382 - Empresas adjudicatárias: 07.951.171/0001-45 - RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA - Lotes 01 e 02 - Valor R\$ 1.180.799,32 (um milhão e cento e oitenta mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Salvador/Ba, 13/08/2021. MANOELA DE FATIMA DA COSTA SOUZA - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificante para Salvador e Região Metropolitana - BB: 880849. Empresa(s) adjudicatária(s): MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - Valor R\$ 110.845,00 (cento e dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Lotes 04, 05 e 12 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 05 de agosto de 2021. Rúbia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Feira de Santana e Região - BB: 879926 - Empresa adjudicatária: 37.653.118/0001-29 - HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PE - Lotes 01, 02 e 03 - Valor R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Salvador/Ba, 17/08/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Construção para Feira de Santana e Região - BB: 885162 - Empresas adjudicatárias: 35.083.204/0001-18 - AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAILICOS LTDA - Lotes 04, 16, 17, 21 e 22 - Valor R\$ 48.375,50 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); 30.508.137/0001-12 - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIC - Lotes 23 e 25 - Valor R\$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais); 07.571.925/0001-31 - EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - Lotes 01 e 08 - Valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 02, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 24 - Valor R\$ 45.331,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais). Lotes 10, 18 e 19 deserto. Lote 07 declarado fracassado. Salvador/Ba, 12/08/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 094/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 021/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos Municípios de coronel João Sá, Glória, Paulo Afonso e construção de uma Nova Unidade Escolar no Município de Sítio do Quinto, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada:** CSO ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 20/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 018/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das Unidades Escolares nos Municípios de Campo Formoso, Jacobina, Mirangaba, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Miguel Calmon e a construção de uma Nova Unidade Escolar no

Município de Casa Nova, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 20/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2021- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação Pe 53-21, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS, PORTAS, FORRO E ESQUADRIAS.** Empresa adjudicatária: **VTLCONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.** No valor: R\$ 417,388,00(Quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais). Ilhéus - BA, 20/08/2021. Jesuhua Carolini Borges da Silva - Pregoeira Oficial da UESC. HOMOLOGAÇÃO O vice-reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF Mauricio Santana Moureau no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 53/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 20/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 - SEINFRA A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração de Pavimentação em Paralelepípedo no trecho: Passagem Urbana do Município de Caém, área: 3.212,25 m². Empresa vencedora: Poliedro Serviços e Transportes Eireli-EPP. Valor total: R\$ 207.793,61 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único “K” proposto de 0,62 (zero vírgula sessenta e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 20/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Poliedro Serviços e Transportes Eireli-EPP. Salvador/BA, 20/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº linha nº 2219 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CASTRO ALVES VIA SANTA TEREZINHA em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0004309-64. Salvador - Ba, 20 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº linha nº 2213 - AMARGOSA - MUTUÍPE em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001658-70. Salvador - Ba, 20 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº linha nº 2224 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - SALINA DAS MARGARIDAS em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0003916-16. Salvador - Ba, 20 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de TUBO PVC GEO DE 6”, 2 E 4 METROS. Empresa(s) adjudicatária(s): LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME, no valor de R\$771.010,00 (setecentos e setenta e um mil, e dez reais). Salvador - BA, 17/08/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021011, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 17/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 200/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBO ACO CARB 2P 1000MM AWWA C 200 E=1/2 18M PARA LINHA DISTRIBUIDORA R20, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 20/08/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 245/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PLATAFORMA ARTICULADA 12,32M 227KG, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 20/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/02 Lei complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 7.983/13, e a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento das habilitações da licitação acima referenciada, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA - BAHIA. **Empresas Habilitadas:** ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49; REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.990.551/0001-75. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado “A”, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h e 14h às 17h30min. Salvador/BA, 20 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 046/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de Material de Laboratório Hemocultura. Empresa adjudicatária. **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total 174.798,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais). Data da Assinatura, 19 de Agosto de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2021, para



PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 20 de Agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 041/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Sondas de Aspiração, Empresa adjudicatária. **CREMER S/A**. Valor Total 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais). Data da Assinatura, 19 de Agosto de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2021, para **CREMER S/A**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 20 de Agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Alprostadi). - Empresa adjudicatária: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.909.503/0001-57, Lote 1, Item: 01 - Valor Total R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Salvador 20 de agosto de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 039/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 19/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - CANULA/SONDAS - Família: 65.15.

RESULTADO

Empresa: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIREL. CNPJ: 18.889.3140/001-52. LOTE 004. Valor do item: 11.418,06 (onze mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos). LOTES 001/002/003/005/006 - Desertos / Fracassados. Salvador - BA, 21/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral /MAS

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. nº 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 21/08/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE USO HOSPITALAR - Família: 65.15.

RESULTADO

Empresa: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIREL. CNPJ: 18.889.3140/001-52. LOTE 001. Valor do lote: 31.180,00 (trinta e um mil cento e oitenta reais).

Empresa: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.889.314/0001-52. LOTE 002. Valor do lote: 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

LOTES 003/004/005 - Desertos / Fracassados.

Salvador - BA, 21/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral /MAS

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. nº 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 21/08/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SSP/8º BPM/PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de reforma para manutenção de bens imóveis: CIPPA-Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 05.151.305/0001-18, 34 itens no valor total: R\$ 19.874,76 (Dezenove mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 20/08/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 018/2021, Processo SEI nº 030.2322.2021.0052674-02, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 20/08/2021. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2021 - BB 886335 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0222.2021.0006759-38. Objeto: Aquisição de Pneus Radial e Baterias Automotivas para o 5º GBM de Ilhéus. Empresas adjudicatárias: ELINALDO DOREA MAIA - ME - CNPJ. 04.107.327/0001-18, vencedora do Lote I, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) e a empresa JESSICA MACEDO SILVA SANTOS, CNPJ 38.320.724/0001-95 no valor de R\$ 5.330,00. Valor total R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil e trezentos e trinta reais). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 20/08/2021. Uellington Paulo Rezende Pereira - SUBTEN BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 003/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus-BA, 20/08/2021. Ana Isabel Araújo de Santana - MAJOR BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2021 - BB 886389 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0222.2021.0008471-43. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ. 30.510.368/0001-60, vencedora do Lote I, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 20/08/2021. Uellington Paulo Rezende Pereira - SUBTEN BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 20/08/2021. Ana Isabel Araújo de Santana - MAJOR BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 034/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP** interps recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Fase de Proposta de Preços da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ÁREA DO GALPÃO DE ÁGUA DE MENINOS (GAM), INCLUINDO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, LOCALIZADO NA POLIGONAL DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, EM SALVADOR - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, para fins de direito. Salvador, 20 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 015/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Pacto Projetos & Obras Ltda. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 11/08/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares no município de Salvador, no Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0038364-29 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 20/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa INFRACEA Controle do Espaço Aéreo Aeroportos e Capacitação Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação e manutenção da sinalização luminosa do aeródromo de Lençóis - BA: balizamento noturno, farol rotativo, biruta iluminada, iluminação de pátio, grupo gerador e RCC. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 20/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021

A Pregoeira do Hospital Especializado Octavio Mangabeira, informa aos interessados que a empresa CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, interpôs Recurso Administrativo em face de declaração do Vencedor na licitação em epígrafe, tendo por objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Equipamentos em Geral, Com Reposição Eventual de Peças e acessórios na Capela do Fluxo laminar. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 20 de agosto de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

JULGAMENTO DE RECURSO - P. E. Nº 03/2021

O Pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 03/2021, ID do BB: 875121, que tem como objeto: Aquisição de Alimentos Especiais Dietéticos e Preparados Alimentícios (Dieta Enteral e Fórmula Enteral), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela Empresa: Nutrire Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, CNPJ: 23.151.775/0001-63, na Declaração das empresas vencedoras dos Lotes: 04, 05 e 08, situação Adjudicado pelo Pregoeiro, ao pregão acima referenciado em 16 de agosto de 2021, tempestivamente, comunico que após análise da documentação dos produtos e apresentação das amostras pela empresa vencedora do Certame e o devido Parecer Técnico apresentado através do Comunicado Interno da Coordenação de Serviço de Nutrição Clínica Hospitalar/ICOM. Salvador - BA, 20 de agosto de 2021. Hélio da Silva Borges - Pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia.

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LPN nº 002/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da SETUR, julga, com esteio no art. 201 da Lei 9.433/2005, **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a impugnação interposta por **VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELLI**, na Licitação Pública Nacional nº 002/2021 - que tem por objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE:PROJETO EXECUTIVO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DO RECÔNCAVO WANDERLEY PINHO (MRWP)**, por haver demonstrado a total juridicidade do certame em apreço. Salvador, 20 de agosto de 2021. Isa Behrens Pinto - Presidente da Comissão Especial de Licitação - PRODETUR/SETUR.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0048.00 / 001.20.82.PS.4

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2021.0001945-69. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 593.741,52 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 040/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0011464-13

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/08/2021 e término em 20/08/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012421-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria da Educação - SEC, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 023/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 20.09.2021 e término em 19.09.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária especificada na DOD, constante no Processo. **Assinatura:** 16.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012409-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 024/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 20.09.2021 e término em 19.09.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária especificada na DOD, constante no Processo. **Assinatura:** 16.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012449-41. A Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Meio Ambiente- SEMA, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 013/2017. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 18.08.2021 e termino em 17.08.2022 As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentárias especificados na DOD, constante no Processo. **Assinatura:** 16.08.2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/11

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Josefa Dantas Garcia Costa - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Castro Alves, 01, Centro, Cipó/BA, por 4 (quatro) meses, com início em 15/04/2021 e término em 14/08/2021 e reduz o valor mensal locativo - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Josefa Dantas Garcia Costa/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E
DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00024/2021	FUTURA DIS-TRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	LIC. 09.009-PE0128/2020	4.268,00	008.1886.2021.0001578-63
36.004.00026/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LIC. 09.009-PE015/2021	242,00	008.2148.2021.0005507-73
36.004.00029/2021	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	LIC. 09.009-PE130/2020	343,00	008.2148.2021.0006091-74

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2017; SEI. N.º 054.4921.2019.0000522-72; Partes: FUNCEB e a Empresa MAIS PARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME. Objeto: Exclusão do item 6.4, do “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS”, e da especificação “Característica Mínima do Veículo Adaptado Capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros além do cadeirante”, do Anexo IV, do Edital Licitação (00033613807), de acordo com o Processo Eletrônico n.º 054.4921.2019.0000522-72.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE APOSTILA

Processo: 062.2002.2021.0001696-97. 1ª Apostila ao Contrato n.º 006/2021. Contratada: Ecoground Tecnologia Eireli. Recurso: Projeto - 7857; Natureza da Despesa - 4.4.90.51; Fonte - 100/ 613. Data: 20/08/21. Assina: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO IV ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017

PROCESSO SEI: 036.9011.2021.0001434-15 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** D. L. Cargo Logística Ltda. - EPP - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, mantendo-se inalterado o valor global estimado - **LICITAÇÃO:** Convite n.º 002/2017 - **PRAZO:** 12 (doze) meses - 02 de setembro de 2021 e expira em 01 de setembro de 2022 - **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021, Salvador-Ba.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 101/2018.4 Publicado no D.O.E 19/08/2020, onde se lê ENGENHARIA E EMPREEN-
DIMENTOS EIRELI-EPP, leia-se MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI .

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003826-94	JC da Silva Suprimentos para Escritório	39.004.00031/2021	Aquisição de tinta para carimbo	R\$8,65
077.1617.2021.0003655-01	JC da Silva Suprimentos para Escritório	39.004.00016/2021	Aquisição de pasta arquivo AZ	R\$140,60
077.1617.2021.0003650-99	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços EIRELI	39.004.00024/2021	Aquisição de garrafão retornável	R\$839,20

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003730-16	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	39.004.00026/2021	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R\$1.364,24

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/20. FIRMADO EM: 01/04/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2021.0009761-50. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020. PROCESSO: 024.2093.2021.0004746-36. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A. OBJETO: Alteração do Contrato SEC nº 022/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019. PROCESSO: 011.3015.2021.0037817-21. PARTES: Secretaria da Educação e a SEGUROS SURTA S.A. OBJETO: Indicar o servidor Nair Mamede Couto, cadastro nº 92045001, como gestor do contrato e como fiscal a servidora Luciana Silva Libarino, cadastro nº 92032727, substituindo o indicado anteriormente. AMPARO LEGAL: Lei 9.433/05 ASSINATURA: 20/08/2021.

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna sem efeito a publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19/08/2021. Salvador, 20 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO: 011.5556.2021.0021368-80. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 034/2016. **PERÍODO:** 26/08/2021 à 25/08/2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.744.478,87 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.933.746,44 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **FONTE:** 0.107.000000 **AMPARO LEGAL:** Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art.140, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 20/08/2021. Secretário da Educação e Empresa.

**RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
11.065.00016/2021	Juliana Leite Gama Dorea	Camisa EXG	un	01	19,90	19,90
		Camisa GG	un	03	19,90	59,70
		Camisa G	un	14	19,90	278,60
		Camisa M	un	42	19,90	835,80
					Totalizando	R\$ 1.194,00

**RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
11.065.00014/2021	Natural Indústria e Comércio Eireli	Papel Toalha	pc	100	15,90	1.590,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº 063.3832.2021.0001354-75. Termo de rescisão nº 007/2021 ao contrato nº 021/2020. **Licenciado:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Licenciante:** EMPRESA DOIS 4 DOIS FILMES LTDA. **Objeto:** Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o Contrato nº 021/2020, celebrado em 30 de Julho de 2020. Prazo: a partir da data da assinatura do termo. **Data de Assinatura:** 20.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

APOSTILA Nº 18/2021

APOSTILA Nº 18/2021 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 063.3809.2021.0001419-14, Mandar expedir a presente Apostila para, designar o servidor **Gustavo de Souza Pinho**, matrícula nº 63.601.044-5, como gestor dos contratos vinculado a Coordenação Planejamento e Relacionamento Institucional - CRI e indicar como fiscais: dos contratos: Tv Cidade Modelo; Tv Sul Bahia; Tv Itapoan; Tv Cabralia; Santuário Nossa Srª Da Conceição Aparecida e Fundação João Paulo II, o servidor **José Roberto Costa de Souza**, matrícula nº 63.552133-8, e dos contratos: Fundação Cosme De Farias; Tv Diamante; Marinha do Brasil e Fundação Paulo Jackson, o servidor **Angel Mellado Pastor**, matrícula nº 63.446014-9. Data de Assinatura: 20/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Contrato:**

Contrato 020/2021 - Ata de Registro de Preço nº 003/2020. Contratada: **COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de pontos de rede local e de energia elétrica, com os respectivos componentes e ativos. Valor global: R\$ 293.280,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e oitenta reais); Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.231.101580; Elemento de Despesa: 44.90.52; Projeto/Atividade: 12.122.306.7952; Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço global; Forma de pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Assinatura: 20/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

1. Contrato: SF/PS/DM/26/21 - DAT/METRO; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; **4. Objeto:** prestação de serviços Terceirizados de conservação e Limpeza; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2021; **6. Valor:** R\$ 613.273,20 global estimado; **7. Modalidade:** RP nº 09.0009 - PE nº 064/2020, Lote IV, Processo Administrativo SEI nº 009.0234.2019.0049219-56; **8. Dotação:** U.O.: 13.101, U.G.: 0006, P/A: 04.123.315.4030, N.D.: 3.3.90.37.00, D.R.: 0.100.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Vagner Souza da Silva - Representante; **10. Data:** 17/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 PROCESSO; 024.2096.2021.0003051-43; CONTRATANTES: O Estado da Bahia/SEINFRA e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.; OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor original do contrato, passando de R\$ 120.000,00, para R\$ 150.000,00; ; DATA DA ASSINATURA; 18/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 055-CT115-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0003378-41. Concorrência nº 019/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: A Recuperação e Pavimentação da Rodovia BA-220, no trecho: Euclides da Cunha - Monte Santo, extensão: 36,90 km. VALOR: R\$27.444.725,29. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 3036. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT114-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0004506-55. Convite nº 003/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Restauração em Microrvestimento no trecho: Acesso BR-101 - Itabuna, extensão: 1,90 km². VALOR: R\$309.784,40. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-CT008/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0000892-78. Pregão Eletrônico nº 009/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% e redução no percentual de 0,0%. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049-CT101/2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2057.2020.0000208-17. Concorrência nº 013/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Construção do Terminal de Passageiros, implantação de equipamentos de auxílio à navegação aérea e serviços complementares do aeroporto de Bom Jesus da Lapa - Ba. VALOR: R\$7.265.235,28. PRAZO: 08 meses. P/A/OE: 3279. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT043-2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0002144-39. Tomada de Preços nº 003/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Readequação do Cronograma Físico Financeiro, sem alteração de valor e prazo, conforme novo Cronograma Físico Financeiro. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**RESUMO DE ADITAMENTO**

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002301 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0027/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE ETC E DE RAMAL PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** NM ENGENHARIA LTDA. - **VALOR:** ACRÉSCIMO DE R\$ 568.247,33 E DECRÉSCIMO DE R\$ 246.386,93 - **DATA:** 05/08/2021.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002247 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0022/2019 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **LOCADORA:** TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. - **VALOR:** R\$ 1.409.914,20 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 30/06/2021.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 0031/2021 AFM 210097. Partes: CERB e INDÚSTRIA DE MATERIAIS FILTRANTES DA BAHIA LTDA-ME. Objeto: Areia Seleccionada. Fundamento: PE 2020014. Valor R\$ 554.400,00. Prazo: 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210077/210157	23.003.00161/2021	Igarata Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda -Me	Óleo Lubrificante	R\$ 4.560,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017910

1-Contrato nº 460017910. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: KSB BRASIL LTDA., CNPJ nº 60.680.873/0001-14. 4-Objeto: Fornecimento DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL BIPARTIDA 890M3/H 112MCA PARA EEAB-I DO SIAA PEDRAS ALTAS/SISAL - UNF. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ 437.444,66 E VALOR EQUALIZADO: R\$ 455.000,00. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 19/08/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 047/2021 - UNF/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e Cooperativas abaixo relacionados. Objeto: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). Vigência: A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002736-74; **Nº TERMO:** 017/2021; **MUNICÍPIO:** BAIXA GRANDE; **CNPJ:** 13.794.912/0001-24; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002788-03; **Nº TERMO:** 032/2021; **ENTIDADE:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Presidente de Jânio Quadros por intermédio da Cooperativa COOMFAR; **CNPJ:** 14.623.342/0001-72; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003205-16; **Nº TERMO:** 039/2021; **MUNICÍPIO:** Maracás; **CNPJ:** 13.910.203/0001-67; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003253-13; **Nº TERMO:** 040/2021; **MUNICÍPIO:** Acajutiba; **CNPJ:** 13.696.521/0001-77; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003249-29; **Nº TERMO:** 043/2021; **MUNICÍPIO:** Santanópolis; **CNPJ:** 13.627.062/0001-70; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003329-48; **Nº TERMO:** 044/2021; **MUNICÍPIO:** Nova Redenção; **CNPJ:** 16.245.334/0001-65; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003322-71; **Nº TERMO:** 047/2021; **MUNICÍPIO:** Nova Soure; **CNPJ:** 13.904.420/0001-44; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003276-00; **Nº TERMO:** 049/2021; **MUNICÍPIO:** Cipó; **CNPJ:** 13.808.936/0001-95; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003264-68; **Nº TERMO:** 051/2021; **MUNICÍPIO:** Caculé; **CNPJ:** 13.676.788/0001-00; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003299-98; **Nº TERMO:** 052/2021; **MUNICÍPIO:** Mortugaba; **CNPJ:** 13.677.687/0001-46; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003286-73; **Nº TERMO:** 053/2021; **MUNICÍPIO:** Livramento de Nossa Senhora; **CNPJ:** 13.674.817/0001-97; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003336-77; **Nº TERMO:** 056/2021; **MUNICÍPIO:** Ribeira do Amparo; **CNPJ:** 13.809.405/0001-17; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003316-23; **Nº TERMO:** 061/2021; **MUNICÍPIO:** PRESIDENTE JÂNIO QUADROS; **CNPJ:** 14.120.539/0001-99; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003418-58; **Nº TERMO:** 063/2021; **MUNICÍPIO:** LAJEDO DO

TABOCAL; **CNPJ:** 16.434.441/0001-31; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003278-63; **Nº TERMO:** 066/2021; **MUNICÍPIO:** Euclides da Cunha; **CNPJ:** 13.698.774/0001-80. **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 024/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2021, terminando, portanto, em 08/09/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Josilene Alixandre - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 267/2021
APS Nº 19.148.00506/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MSL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 10.578.601/0001-30 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 46.504,50 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e anual em R\$ 558.054,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2021.0071826-00, RESUMO DO CONTRATO Nº **054/2021** DISPENSA EMERGENCIAL Nº **036/2021** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **STILLO PROMOÇÕES - ME**, CNPJ nº. 16.480.741/0001-57. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de 01 (um) Container, tipo câmara fria para armazenamento de amostras, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz (LACEN), para apoio aos serviços de testes da COVID-19. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **21/09/2021**, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da COVID-19, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados sob o regime de execução por preço unitário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003 P.A: 5370 E.D: 33.90.39 **FONTE:** 130. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 239/2021
APS Nº 19.148.00476/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FARIAS E PARANHOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.154.117/0001-50 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 46.492,37 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) e anual em R\$ 557.908,44 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.024.2093.2021.0004808-73 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N/2020.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO



ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **Telemar Norte Leste S/A**, CNPJ nº. 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SESAB S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembléia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Parágrafo Único: Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual n.º 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. Data de assinatura: 19/08/2021, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO n.º 019.7443.2021.0090617-82 **TERMO ADITIVO Nº092/2021 AO CONTRATO Nº. 074/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Ficam convertidos **01** Posto de Maqueiro, 84 hs., **40%** insalubridade, **Diurno** e **01** Posto de Maqueiro, 84 hs., **40%** insalubridade, **Noturno** do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - **HEOM**, para **01** Posto de Maqueiro, 84 hs., **20%** insalubridade, **Diurno** e **01** Posto de Maqueiro, 84 hs., **20%** insalubridade, **Noturno** e remanejados para o H. G. Ernesto Simões Filho - **HGESF**, representando uma **supressão de 0,84% e um acréscimo de 0,74**. **PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 1.510.299,37 (hum milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 1.508.788,56** (hum milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo uma **redução nominal** mensal estimada de **R\$ 1.610,81** (hum mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos), que corresponde a, aproximadamente, **0,10%** do valor do contrato. **A CONTRATADA:** Concorde com as conversões descritas na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. Data de Assinatura: 20/08/2021. Subsecretária Estadual de Saúde: Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 147/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0103792-87, CONTRATO Nº 220/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Matrícula
CEDAP	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	19.617.134-5

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.01064/2021 - Empresa: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 86,00. Data de assinatura: 19/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.1029/2021- Empresa: BASE MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Valor R\$ 874,80. Data de assinatura: 19/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00968/2021- Empresa: BASE MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor R\$ 2.365,20. Data de assinatura: 19/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.01049/2021- Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 15.040,00. Data de assinatura: 19/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.01031 - Empresa: MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Valor R\$ 5.640,00. Data de assinatura: 20/08/2012; 6. AFM Nº. 19.077.0991/2021- Empresa: RITA MARIA COMERCIO SILVA - Valor R\$ 2.175,00. Data de assinatura: 20/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00981/2021- Empresa: DAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA- Valor R\$ 4.800,00. Data de assinatura: 20/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00978/2021 - Empresa: DAVIMEDCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 54.400,00. Data de assinatura: 20/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01109/2021 - Empresa: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - Valor R\$ 893,40. Data de assinatura: 20/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00958/2021- Empresa: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 2.400,00. Data de assinatura: 20/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01071/2021- Empresa: BLAU FARMACEUTICA S/A - Valor R\$ 82.440,00. Data de assinatura: 17/08/2021. Salvador, 20 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129850-26** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **setembro de 2020**. Nota fiscal nº. **202000300**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129833-25** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **Agosto de 2020**. Nota fiscal nº. **202000263**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129845-69** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **Outubro de 2020**. Nota fiscal nº. **202000326**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2020.0138075-63** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 20.720,75 (vinte mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de agosto de 2020. Nota Fiscal Nº **00241559**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0138941-99** que é devido a **ASSISTE VIDA**, o valor de **R\$248.053,50 (Duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** pela prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para usuários do TFD, no período de Novembro de 2020. Nota fiscal nº **9833**. U.G. 0006; P/A- 10.302.220.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2019.0141591-94** que é devido a **VITTA SAÚDE**, o valor de **R\$ 234.527,80 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e oitenta centavos)** pela prestação de serviços de **Atenção Domiciliar**, no período de **Novembro de 2019**. Nota fiscal nº **027**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2020.0138073-00** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 747.495,72 (Setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de novembro de 2020. **Nota Fiscal 0241634 e a Fatura 0013786**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0002335-63** que é devido a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia**, o valor de **R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais)** pela prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **Dezembro de 2019**. Nota Fiscal nº **00023887**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0001092-27** que é devido ao **SOS VIDA** o valor de **R\$96.445,72 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de **Atenção Domiciliar**, no período de **Dezembro de 2020**. Nota Fiscal nº. **4917**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0001633-53** que é devido a **ASSISTE VIDA**, o valor de **R\$235.508,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oito reais)** pela prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para usuários do TFD, no período de Novembro de 2020. Nota fiscal nº **9833**. U.G. 0006; P/A- 10.302.220.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 19/08/2021.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01288/2021	Jc Da Silva Suprimentos Para Escritorio	562,40
	Total	R\$ 562,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 21 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2021 (PE 037/2021)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Laboratório Bioquímica através da Química Seca. Período de 12 (doze) meses. **SEI nº:** 019.8529.2021.0060098-96. **VALOR GLOBAL:** 1.300.480,00 (Hum milhão e trezentos mil, quatrocentos e oitenta reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130/281 **VIGÊNCIAS:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01646/2020	19.35756/2021	TORRES VALPORTO COM E DISTR DE PROD MÉD LTDA	CALCITRIOL	1.943,00
19.076.01863/2020	19.39249/2021	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	ALTEPLASE	48.551,76
19.076.01886/2020	19.39449/2021	LM FARMA IND E COM LTDA	CURATIVO	3.000,00
19.076.00020/2021	19.01459/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	PROPOFOL	142.500,00
19.076.00032/2021	19.01474/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	NOREPINEFRINA	86.200,00
19.076.00537/2021	19.14701/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	SOLUÇÃO	23.400,00
19.076.00659/2021	19.17728/2021	HALEX ISTAR IND FARMAC LTDA	FLUCONAZOL	30.914,00
19.076.00769/2021	19.19756/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	DOBUTAMINA	24.315,00
19.076.00772/2021	19.19889/2021	BIOLAB SANUS FARM LTDA	VASOPRESSINA	17.122,40
19.076.00831/2021	19.21507/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	TIAMAZOL	332,00
19.076.00840/2021	19.21285/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	TRAMADOL	11.445,00
19.076.00857/2021	19.21852/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	DICLOFENACO	363,00
19.076.00875/2021	19.22380/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PARACETAMOL	1.400,00
19.076.00912/2021	19.23396/2021	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	CLORHEXIDINA	16.440,00
19.076.00927/2021	19.23739/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	FRACÃO	62.730,50
19.076.00972/2021	19.24993/2021	KOP DO BRASIL IND FARMAC LTDA	ÁLCOOL	64.900,00
19.076.01015/2021	19.25504/2021	FABMED DISTR HOSP LTDA	MISOPROSTOL	33.021,00
19.076.01035/2021	19.25741/2021	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	OCITOCINA	5.120,00

Salvador, 20 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2020.0092529-33 PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 CONTRATO Nº 026/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL

GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, CNPJ nº 35.852.210/0001-92. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Laminado. VIGÊNCIA: 19/08/2021 a 18/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 42.136,80 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais, oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 20 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0039898-89. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. CONTRATO Nº 031/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA**, CNPJ nº 40.798.595/0001-97. OBJETO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem - Saco para Acondicionamento de Alimentos e Saco Plásticos para Lixo. VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 19/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 336.066,00 (trezentos e trinta e seis mil, sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 20 de agosto de 2021.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00596/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	114,75	20/08/2021
00577/2021	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S A	26.921.908/0001-21	MEDICAMENTOS	570,00	20/08/2021
00494/2021	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	26.193.511/0001-60	MATERIAL DE ESCRITORIO	120,00	20/08/2021

Salvador, 20 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO APOSTILA CONTRATO nº 007/ 2021 - PROCESSO Nº 019.8781.2021.0103223-32

Expedir a presente apostila para INCLUSÃO da dotação orçamentária ao contrato nº007/2021, firmado com a PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.022.524/0001-98, o qual passará a dispor dos seguintes dados:
Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA
Unidade Gestora: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH
Ações: 10.332.313.4381 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde
10.128.313.3054 - Formação na Área de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 0.130.000000 - Recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde
Data Assinatura: 20/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Secretária Interina de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Contrato nº 12/2021 - SSP/DG
Referência: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 113/2020/SAEB (Processo SEI nº 009.0198.2020.0022527-24 SAEB)
Processo SEI nº 012.13315.2021.0020703-92 SSP
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Daten Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de 90 (noventa) Microcomputadores, para a Polícia Civil do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 324.609,30 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e trinta centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; P/A/O/E: 7875; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52; Destinação de Recurso: 131 - União (Concedente); e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 90 (noventa) dias. Adquiridos com recursos provenientes do Convênio nº 904469/2020/SEGEN/SENASP/MJSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - 10ª BEIC/BARREIRAS
Contrato: nº184/2021. Processo SEI: 030.12696.2021.0028894-11. Contratante: SSP/PMBA/10º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação; Contratada: empresa SANDRA MARIA PASSOS

- ME - CNPJ: 17.422.880/0001-97. Objeto: Fornecimento de alimentação preparada dentro da Unidade 10° BEIC. Sendo o valor global de R\$464.952,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária - Unidade Gestora: 20.063/ Projeto Atividade: 6920/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39/ Fonte: 100 Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20/08/2021

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 235/2020 - 001 - NUGAF

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/GCG; Contratado: IDOFRIO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ Nº 01.149.752/0001 -81. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 235/2020, de 21/08/2021 a 20/08/2022, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados de PMBA. Data da assinatura: 20/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 236/2020 - 001 - NUGAF

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/GCG; Contratado: IDOFRIO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ Nº 01.149.752/0001 -81. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 236/2020, de 21/08/2021 a 20/08/2022, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados para Ouvidoria da PMBA. Data da assinatura: 20/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 237/2020 - 001 - NUGAF

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/GCG; Contratado: IDOFRIO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ Nº 01.149.752/0001 -81. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 237/2020, de 21/08/2021 a 20/08/2022, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados do Comando de Operações de Inteligência da PMBA. Data da assinatura: 20/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 225/2021/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Dispensa de Licitação nº DAL 20.155.2021.0005. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: EMPRESA RODINEI FERREIRA DOS REIS ME, CNPJ nº 10.830.041/0001-69. Objeto: Prestação de serviço desratização, dedetização e descupinização nas dependências do Complexo Policial do Centro Administrativo da Bahia, bem como do Centro de Material Bélico/DAL. Valor global de R\$ 5.035.71 (cinco mil trinta e cinco reais e setenta e um centavos) - Projeto/Atividade: 6922. Elemento Despesa: 33.90.39. Fonte: 100-Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da APS. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 18/08/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 008/2017-7 - 21ª CIPM/CIPÓ

Contrato 008/2017-CPL. Contratante: Polícia Militar da Bahia/21ªCIPM/Cipó. Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa para atender a região 02, no pólo de Ribeira do Pombal na cidade de Cipó. Data Prazo em vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: 3.20801.0049.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0100000000.1. R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais). Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021

RESUMO DE CONTRATO Nº 186/2021 - Processo SEI nº 030.12077.2020.0110928-82/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Contratante: SSP/PMBA - BPChq. Contratada OLLIVER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELLI, CNPJ 33.055.841/0001-55. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Panificação, Cereais, óleos, gorduras comestíveis, caldos, doce de leite, leite de coco - VIGÊNCIA: até 31/12/2021. - Valor Global: R\$ 45.241,40 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.818.314.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 20/08/2021

RESUMO DE CONTRATO Nº 187/2021 - Processo SEI nº 030.12077.2020.0110928-82/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Contratante: SSP/PMBA - BPChq. Contratada LKB Comércio LTDA. CNPJ 20.002.684/0001-78. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - carnes, Aves, bebidas, não perecíveis, ovos, laticínios - VIGÊNCIA: até 31/12/2021. - Valor Global R\$ R\$ 209.582,00 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais). Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.818.314.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 20/08/2021

RESUMO DE CONTRATO Nº 188/2021 - Processo SEI nº 030.12077.2020.0110928-82/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Contratante: SSP/PMBA - BPChq. Contratada 2W COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 34.411.587/0001-43. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios -condimentos e produtos correlatos - VIGÊNCIA: até 31/12/2021. - Valor Global R\$ 4.536,20 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.818.314.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato n.º 214/2021: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, CNPJ: 06.068.766/0001-94 - Processo SEI

nº 030.13569.2021.0061328-21 e Convite nº 001/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação do CPM de Vitória da Conquista . VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização da Prestação de Serviço. Valor total de R\$ 43.917,60 (quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.12.368.306.7531.7200.44905100.0100500019.1. Unidade Gestora: 20.062. Data da Assinatura: 20/08/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 16º GBM

Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 02/2020 - Processo SEI nº 089.2526.2021.0019260-92 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada:GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ nº 19.589.679/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO, automotor, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, Lote 01.para o 16º GBM. Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20/08/2021 e término em 19/08/2022. Dotação orçamentária:20803.0015.06.182.314.4359.9900.33903900.010000000.00.1 Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 16º GBM

Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 03/2020 - Processo SEI nº 089.2526.2021.0019335-44 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada:GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ nº 19.589.679/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO, automotor, semi-leve (peso até 3.500 kg), com reposição de peças, acessórios e lubrificantes para o 16º GBM. Valor Global:R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20/08/2021 e término em 19/08/2022. Dotação orçamentária: 20803.0015.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1 Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 16º GBM

Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 04/2020 - Processo SEI nº 089.2526.2021.0019354-15. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada:GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ nº 19.589.679/0001-24. Objeto: INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE VEÍCULOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO DE VEÍCULO, automotor, pesado (peso acima de 3.500 kg) com reposição de peças, acessórios e lubrificantes para o 16º GBM. Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 20/08/2021 e término em 19/08/2022.Dotação orçamentária: 20803.0015.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1 Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 - Processo SEI nº 021.2140.2021.0000780-31. Contratante: Estado da Bahia/Setre. Contratada: Empresa Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. Cláusula Primeira: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com efeitos a partir de 08/09/2021 e término em 07/09/2022. Cláusula Segunda: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento Despesa	de	U n i d a d e Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.37.00		0003-DA
	0.100/0.300	4883			0009-CFA
3.21.602 - FET	0.100/0.162	6976			0001-FET
	0.300/0.362				

Cláusula Terceira-Dopreço:Estima-separaocontratoovalorglobaldeR\$2.654.091,96(dois milhões, seiscentosecinqüenta e quatro mil, noventa e um reais noventa e seis centavos). Cláusula Quarta:A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes na Cláusula Quinto do Contrato ora aditado. Cláusula Quinta:Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos-Secretário da Setre e Lauro Santana Silva - representante da empresa.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.000 23/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	DISPENSER, PARA ALCOOL GEL HIDRATADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML	R\$ 256,90	26/07/2021



SALVADOR, SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.234

21.003.000 29/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 068/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO QUADRADO	R\$ 540,00	29/07/2021
21.003.000 27/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 067/2021	ELINFOTEL TELECOMUNI- CAÇÕES LTDA	APARELHO TELEFONICO, COM 17 TECLAS, PARA MESA OU PAREDE	R\$ 1.409,70	02/08/2021
21.003.000 28/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 066/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	TORNEIRA, EM METAL CROMADO, DE ½ POLEGADA	R\$ 900,00	30/07/2021
21.003.000 45/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 084/2021	DAVI SANTANA BARRETO	CADEADO, 50MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA	R\$ 269,00	12/08/2021
21.003.000 46/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 086/2021	DAVI SANTANA BARRETO	BLOCO, PARA ANOTAÇÃO, AUTO-ADESIVO, EM PAPEL SULFITE	R\$ 372,00	12/08/2021
21.003.000 26/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 070/2021	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CABO, ELETRICO, FLEXIVEL, COR VERDE	R\$ 316,00	06/08/2021
21.605.000 26/2021	FET- 21602 .0001	DISPENSA Nº 072/2021	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TESTE, DIAGNOSTICO RAPIDO, PARA COVID-19	R\$ 2.850,00	11/08/2021
21.003.000 31/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	CANETA, ES- FEROGRAFI- CA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL	R\$ 200,00	11/08/2021
21.003.000 34/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS	R\$ 311,00	11/08/2021
21.003.000 25/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SABONETE, LIQUIDO, FRAGRANCIA ERVA DOCE, PARA LIMPEZA DE MÃOS	R\$ 1.300,00	06/08/2021
21.003.000 29/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 068/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	ASSENTO, SANITARIO, EM MATERIAL PLÁSTICO	R\$ 540,00	29/07/2021
21.605.000 29/2021	FET- 21602 .0001	DISPENSA Nº 081/2021	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	FITA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, ADESIVA, COR AMARELO	R\$ 604,20	10/08/2021
21.003.000 36/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	BAHIA GRAF LTDA	PAPEL, ALMACO, PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA DUPLA, COR BRANCA	R\$ 67,20	10/08/2021
21.605.000 27/2021	FET- 21602 .0001	DISPENSA Nº 078/2021	JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI	ALCOOL, ETILICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%. EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	R\$ 688,00	10/08/2021
21.003.000 40/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 077/2021	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CABO, ELETRICO, FLEXIVEL, COR PRETO	R\$ 480,00	09/08/2021
21.003.000 32/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CARIMBO, AUTO- -ENTINTADO	R\$ 550,00	09/08/2021

21.605.000 30/2021	FET- 21602 .0001	PREGÃO ELETRÔNICO	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ÁGUA, MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS	R\$ 1.308,00	13/08/2021
21.003.000 37/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	JSA MULTIMARCAS LTDA	LIVRO, PROTOCOLO, ENCADERNADO, COM 100 FOLHAS	R\$ 51,00	09/08/2021
21.003.000 35/2021	DA- 21101 .0003	PREGÃO ELETRÔNICO	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	PAPEL, ALCALINO, FORMATO A-4, COR BRANCA	R\$ 4.581,50	09/08/2021
21.003.000 33/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 071/2021	RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE	PELICULA, DE PROTEÇÃO EM VIDRAÇAS, (BLACKOUT)	R\$ 2.525,60	06/08/2021
21.003.000 50/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 096/2021	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTMAVEIS EIRELI	OLEO ARLA 32. AGENTE REDUTOR DE MISSOES ONX PARA GASES DE ESCAPE	R\$ 189,32	17/08/2021
21.003.000 44/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA Nº 082/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	RESISTENCIA, COM POTENCIA DE 2.000 WATTS, 220 VOLTS	R\$ 260,78	17/08/2021

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DAAPS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.012.00 006/2021	SESOL- 21101.0007	DISPENSA Nº069/2021	CLEBER RIBEIRO ALVES DE IGRAPIUNA	REFORMA E REES- TRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CATIS/SESOL	R\$ 16.504,12	02/08/2021
21.605.00 008/2021	FET- 21.605	DISPENSA Nº073/2021	ARQ TEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	R\$ 4.443,70	10/08/2021

Julio Cezar Batista
Diretor Administrativo**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SDR/CDA**

Processo: 077.1617.2021.0000587-20 **Objeto:** serviço de Lavagem de tanque e desinsetização, desratização e descupinização, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência da contratação. **Contratada:** Empresa Plantafértil Saúde Ambiental LTDA-ME. **Valor:** R\$2.862,20 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 100. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005. Salvador-BA, 20/08/2021 - Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021**

Processo n.º 063.3892.2021.0000879-24 Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB. Contratado/Prestador: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 21.401.030/0001-80, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO. Valor: R\$ 352.390,12 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais e doze centavos) Amparo Legal: Art. 59, Parágrafo X, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador-Ba, 20/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021 - Processo nº 009.0231.2020.0036932-67 - Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 15/05/2021 - Torna-se, sem efeito, em virtude do § 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05. Salvador - BA, 20/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7070.2021.0027540-34 - Contratante: UNEB - Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ: 15.257.819/0001-06 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade oficial, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 265.000,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 604/2021. Salvador - BA, 20/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021** - Processo nº 009.0231.2020.0036932-67 - Contratante: UNEB - Contratado: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA, CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: Fornecimento de Água e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, pelo período de 24 meses - Valor estimado: R\$ 4.217.343,94 - Amparo Legal: Art. 60, §1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 063/2021. Salvador - BA, 20/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 037/2021 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM; PROC. DE COMPRA: Nº 113/2021; PROC. SEI Nº 073.6769.2021.0009804-94; OBJETO: Anuidade, da Associação Brasileira de Educação Médica, Conforme requisição do DCS RM/RS DO SIMPAS 11.02118/2021e CP nº 942021; **VALOR:** R\$ 4.893,00; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 20/08/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0053/2021 - PCE nº 19.085.2021.0053 - Aquisição de Epinefrina Sol Inj - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada RIOBAHIA-FARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96. Valor Total do PCE: R\$3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais). Feira de Santana, 20 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0059 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0103915-01 AFM Nº 19.134.00579/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR(**FRASCO, para drenagem de torax, e AMNIOTOMO,) VALOR:** R\$ 1.084,50 (Um mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:20.08.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Processo: 069.1486.2021.0001335-12 Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de operacionalização de sistema, marketing e recursos humanos, do "CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD - 2ª EDIÇÃO", a ser realizado no período de 01.09.2021 a 08.01.2022. Valor Total: R\$ 91.150,00 (noventa e um mil cento e cinquenta reais). Em 20/08/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0198.2019.0044921-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, o valor total de R\$ 277.249,54 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no período de Fevereiro, Março e Abril de 2019, conforme especificações contidas nas Notas Fiscais acostadas ao Processo. **Assinatura:**19.08.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1920.2021.0005067-96

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, no mês de julho de 2021; 4. Valor: **R\$ 1.924.313,89** (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 07/2021**, Aquisição de 01 (um) veículo automotor de carga - caminhão equipado com tanque pipa, visando à estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios baianos, para atender a meta prevista no Convênio nº 894063/2019/MAPA, foi **FRACASSADO**. Salvador/BA, 20 de agosto de 2021. Milena Souza Ricarte. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0159/2021

Processo: 011.9009.2021.0021585-91 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SOMAX COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ nº **13.964.662/0001-23** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **19 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0175/2021

Processo: 011.9009.2021.0021631-61 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GTL SUPER GORDO LTDA** CNPJ nº **09.256.361/0001-78** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 20/06/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0191/2021

Processo: **011.9009.2021.0021615-41** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **M A RIOS ME**. CNPJ nº **03.596.775/0001-60** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 20/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0159/2021

Processo: **011.9009.2021.0021585-91** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SOMAX COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. CNPJ nº **13.964.662/0001-23** - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 19/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
EMERSON RABELO DA SILVA FILHO	021.110.655-01

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
LARISSA FORTUNATO ARGOLLO	021.480.865-37

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 020/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 23/08/2021 às 10h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Gandu, Ibirataia, Ipiaú, Ituberá, Presidente Tancredo Neves e a construção de uma nova unidade escolar no município de Nilo Peçanha, no Estado da Bahia, das empresas RELEVO CONSTRUTORA LTDA, TEK NIK CONSTRUTORA, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA classificadas em 1ª 2ª e 3ª colocação, respectivamente. Salvador - BA, 20/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ISABELE NERI LEAL NAVARRO SAMPAIO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CRISTIANE TEMOTEA BRITO DA SILVA	360	CONSULTOR	NTE 20 VITORIA DA CONQUISTA e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	292.765.355-00	011.5595.2020.0056745-45

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**COMUNICADO DE REABERTURA - Pregões Eletrônicos nº 049 e 050/2021**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados nas licitações em referência, cujos objetos são respectivamente: contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com eventual reposição de peças em equipamentos do Parque Gráfico e contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com eventual reposição de peças em Impressoras marca Heidelberg, que por motivo de decisão desta Pregoeira pelo deferimento parcial das razões de impugnação interpostas pela empresa Ecoservice Manutenção e Meio Ambiente Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.121/0001-06, ficam retificados os Editais supra no item XII- 3 - alínea "d" e com DATA DE REABERTURA DOS CERTAMES: para o DIA: **02/09/2021** às 09h (horário de Brasília). Ficando os ID's BB 888128 e 888129 cancelados e substituídos pelos novos ID's **BB 891251 e 891254**. Ilhéus-Ba, 20 de agosto de 2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 393/21**

1 - Rerratificação nº: 393/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.. 4 - Objeto: Fica retificada a Cláusula Terceira do Aditivo nº 275/21 indicado no PREÂMBULO deste Termo, passando a vigorar com a seguinte redação, que ratifica seu conteúdo inicial: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato em referência, para reduzir ao seu valor a importância de R\$ 52.242,35 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente a alteração de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) do valor originalmente contratado. Parágrafo Único - Fica fixado em R\$ 7.602.491,29 (sete milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), o valor total do Contrato ora aditado, sendo R\$ 7.407.016,89 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, dezesseis reais e oitenta e nove centavos) referente ao Termo de Compromisso nº 408.653-36/2013, fonte de recursos OGU/Próprios e R\$ 195.474,40 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), extra Termo de Compromisso, fonte de recursos Próprios. 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015630. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 380/21

1 - Aditivo nº 380/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: KJS Construções Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015954, aditado sob os nos 475/20, 237/21, 317/21. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 362/21

1 - Aditivo nº 362/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Camel Empreendimentos e Construções Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016818. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 390/21

1 - Aditivo nº 390/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Ambienger Engenharia Ambiental Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013860. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 349/21

1 - Aditivo nº 349/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: UFC ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016436. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 365/21

1 - Aditivo nº 365/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CONSÓRCIO FPX/LANDER, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FPX CONSTRUÇÕES LTDA E LANDER CONSTRUTORA LTDA, COMO LÍDER E A EMPRESA FPX CONSTRUÇÕES LTDA.. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016525. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 369/21

1 - Aditivo nº 369/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016466. Salvador, 20/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

COMUNICADO Nº 0001/2021 REFERENTE AO CONTRATO 460012967/2018 - DM

Comunicamos que foi concluída pela Comissão constituída através do Comunicado 048/2019 - DM /Embasa, a apuração das falhas administrativas na execução do contrato nº 460012967/2018, cujo objeto é a Execução dos serviços comerciais voltados à cobrança de ligações ativas particulares com débitos entre 16 a 730 dias em atraso, em imóveis localizados na Região Metropolitana de Salvador. Lote 2: Unidades Regionais da Bolandeira (UMB) e de Pirajá (UMJ), com fornecimento de materiais. Pelo não cumprimento parcial das obrigações previstas em contrato, referente à obrigação Principal do contrato elencadas, e tratadas no relatório de comissão, a Alves da Cunha Saneamento, Terceirização e Construção Ltda. deverá ser penalizada com aplicação de abatimento das medições mensais o valor de R\$ 577.914,06, conforme previsto no item 11 das condições específicas do Edital CN090/2017, bem como Art. 186 da Lei 9.433/2005. O relatório final da referida comissão está disponível no setor UMB (Unidade Regional da Bolandeira) localizada na sede da Embasa - Rua Dom Eugênio Sales, S/ número, modulo 14 - Parque da Bolandeira, 41706-670, Salvador, Bahia, para vistas da empresa Alves da Cunha Saneamento, terceirização e construção Ltda., CNPJ 00.839.554/0001-87 e a mesma tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentação das alegações finais, se couber, como garantia dos direitos do contraditório e da ampla defesa, assegurados pelo art. 5º da Constituição Federal. Salvador, 20 de agosto de 2021. Carlos Ramirez M. Brandão - Diretor de Operação de Salvador e RMS.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0549.2021.0018308-11. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI, o valor total de R\$ 15.408,64 (quinze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), em razão da prestação de serviços de análises coletadas em água, no mês de abril de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0549.2021.0018295-62. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI, o valor total de R\$ 48.041,14 (quarenta e oito mil, quarenta e um reais e quatorze centavos), em razão da prestação de serviços de análises coletadas em água - Bacias Hidrográficas, no mês de março de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2021.0001856-03. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, pela prestação de serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, referente ao período entre 01/07/2021 a 08/07/2021, no valor de R\$ 96.205,96 (noventa e seis mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5238.2021.0103891-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Mario Leal, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 77.894,90 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.1408.2021.0100383-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 292.402,83 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 441/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa J S Comércio Importação e Distribuição de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 441/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0044114-25, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Avental Hospitalar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 423/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, MD Material Hospitalar Eireli ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 423/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0143573-09, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 414/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 414/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0145419-08, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (COMPRESSA, de gaze), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 445/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) J S COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 445/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0143444-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (LENÇOL, uso hospitalar), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/08/2021.

SESAB/SUVISA - DECISÃO - Considerando a orientação exarada no bojo do Parecer nº PA-NSESAB-258/2021, bem assim, tendo em vista a Portaria SAEB nº 383/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2021, a qual, em atendimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 8016430-41.2021.8.05.0000, suspendeu os efeitos da Portaria SAEB nº 285/2021, publicada no DOE de 27 de maio de 2021, que tratou da aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta da empresa VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI, **DECIDO TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 03/2020, assinado em 20 de julho de 2021 e juntado ao evento n. 00032738790, que tem como parte a referida empresa - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - **Subsecretária da Saúde**

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 050/2021

PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0000786-47

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0007-56. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição teste de sensibilidade e PCR para clamídia/gonococo - LOTES - 01, 02, 03,04 e 05. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$ 592.200,00(quinhentos



e noventa e dois mil e duzentos reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 19/08/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Jonas Agnaldo Pires - CONTRATADO.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.5233.2021.10105648-77; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.125.791/0001-16, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada PRESTOU SERVIÇOS DE Fornecimento de refeições preparadas fora da unidade, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, nos períodos de 18/07/2021 a 31/07/2021, conforme **Nota Fiscal de Nº. 002154, no valor total de R\$ 309.400,54 trezentos o nove mil quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos**), sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária de Saúde do Estado e Contratada: Sr. Sérgio Luiz Moraes Ferreira - Representante Legal.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.2635.2021.0097639-11. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS. CNPJ; 14.071.358/0001-10, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de janeiro a maio de 2021, no valor global de R\$ 5.810,18 (Cinco mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), notas fiscais números 11405, 11406, 11407, 11408, 11409, 11410, 11402, 11403, 11404, 11404, 11401, 11400, 11214, 11145, 11143, 11122, 11112, 11113. Data da assinatura: 20/08/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 20 de agosto de 2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Retificação Aviso de Pregão Eletrônico nº 061/2021, Aquisição de Sacos para Acondicionamento de Alimentos, publicado no D.O.E dia 20/08/2021.

Onde se lê: "Abertura: 31/08/2021, às 10:00 horas",

Leia-se: "Abertura: 02/09/2021, às 10:00 horas"

FEIRA DE SANTANA, 20 de Agosto de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - PREGOEIRA/COPEL/HGCA.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Retificação Aviso de Pregão Eletrônico nº 062/2021, Aquisição de Mat. Laboratório, publicado no D.O.E dia 20/08/2021.

Onde se lê: "Abertura: 31/08/2021, às 15:00 horas",

Leia-se: "Abertura: 02/09/2021, às 15:00 horas"

FEIRA DE SANTANA, 20 de Agosto de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - PREGOEIRA/COPEL/HGCA.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8632.2021.0089817-82 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores elétricos de passageiros, hospitalares e plataformas monta-cargas pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos e Prédio Anexo, no período de 06/06/2021 à 05/07/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 9443, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte mil reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 20/08/2021 - Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8632.2021.0100754-41, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores elétricos de passageiros, hospitalares e plataformas monta-cargas pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos e Prédio Anexo, no período de 06/07/2021 à 05/08/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 9553, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte mil reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 20/08/2021 - Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 019.10647.2021.0100450-20. Estado da Bahia através da secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa LACLIG - Laboratório de Análises Clínicas, que prestou serviços de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais Hematológicos, Bioquímicos, Imunológicos, Microbiológicos para auxílio ao Diagnóstico, para o Hospital Geral

de Ipiá, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021, no valor global de R\$ 22.635,78 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), nota fiscal número 5903. Data da assinatura 18/08/2021 - Dotação orçamentária: Fonte 281 - Projeto/Celeridade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ipiá, 20 de Agosto de 2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial de 14 de Julho de 2021, Ano • CV • No 23.206, do Contrato nº 002/2021 - Credor: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

ONDE SE LÊ:

Valor global: R\$ 429.658,56 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o preço estimado mensal de R\$ 35.804,88 (trinta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 13/07/2021.

LEIA-SE:

Valor global: R\$ 429.658,56 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o preço estimado mensal de R\$ 35.804,88 (trinta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 meses, no período de 18/07/21 a 17/07/22.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Errata**

No Resumo do Termo de Contrato nº 15/2021, publicado no DOE edição do dia 20.08.2021, Caderno de Licitação página 16:

Onde Se Lê: ...Processo: 069.1470.2020.0002055-39...

Leia-se: Processo : ...069.1475.2021.0000826-21...

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 114/2021**

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002830-19; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 20/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 127/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003083-64; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 11 de maio de 2018, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 62.000,00; **ASSINATURA:** 20/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 128/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003084-45; **INTERESSADO:** JORGE MEIRELES DE SANTANA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2020, no município de Santa Maria da Vitória - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 20/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

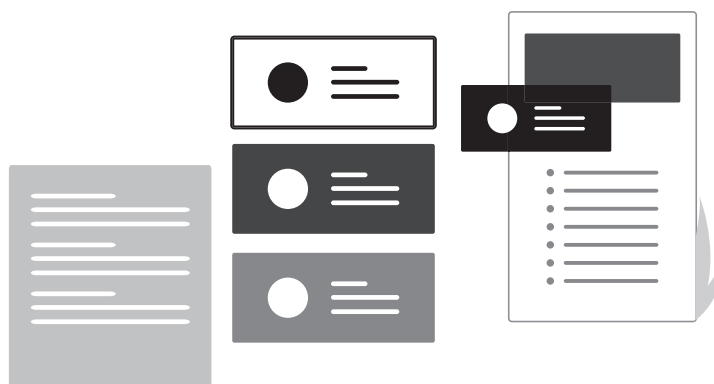
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.234

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE AGENDAMENTO DE VISITA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 001 E 002/2021 - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que os agendamentos das visitas técnicas referentes às Concorrências 001/2021 e 002/2021, serão realizados nas seguintes datas: 31/08/2021, a partir das 8h00min., Escolas do distrito de Pajeú dos Ventos, e a partir das 14h00min., Escolas da Sede; dia 01/09/2021, a partir das 8h00min., Escolas do distrito de Maniçu; dia 02/09/2021, a partir das 8h00min., Escolas do distrito de Brejinho das Ametistas. As empresas interessadas deverão realizar o agendamento através do e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e comparecer nos dias acima informados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada no Centro Administrativo de Caetité - BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 19/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 001/2021**, tendo como **Objeto**: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de macrodrenagem, localizado no bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/Ba. **Vencedora: LN CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global: R\$ 4.419.912,73. **Homologação:** 20/08/2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2021. PROCESSO Nº 0208.11.07.200.2021. Contratado: **METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para cessão de 4 (quatro) licenças de uso de Software de Gestão de Políticas Topográficas Habitacionais para projetos de GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia convencional, RASTER e CAR. **Valor:** R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 17/08/2021.

CONTRATO Nº 0128/2021 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2021. PROCESSO Nº 0208.11.07.200.2021. Contratado: **METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para cessão de 4 (quatro) licenças de uso de Software de Gestão de Políticas Topográficas Habitacionais para projetos de GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia convencional, RASTER e CAR. **Valor:** R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008, Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 010000. **Data da Assinatura:** 17/08/2021. VIVIAN ANGELIM FERREIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº15/2021 Processo Administrativo 150/2021. Tipo: menor valor global por lote. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas públicas municipais, na sede e zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 09/09/2021, às 08h00min. Local da sessão: Sala da CPL localizada na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações, informações: cplcalba@gmail.com. 20/08/2021. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2021, celebrado com a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 10.442.698/0001-59, para fins de acréscimo do valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta e reais) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de 23,82% (vinte e três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes, 18 de agosto de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES E A EMPRESA JANETE LOPES DIAS MIRANDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, CEP: 47.220-00, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **JANETE LOPES DIAS MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.959.048/0001-00, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, neste ato representada pela Sra. **Janete Lopes Dias Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 783.038.185-20, doravante simplesmente denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. **001/2021**, objetivando o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 16, do Decreto Municipal nº 037/2017 c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 01 da planilha constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2021, ocasionando um acréscimo de 30,34% (trinta inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor unitário do respectivo item, conforme planilha abaixo:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO						
ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Saldo do Quantitativo	Valor Unitário contratado	Valor Unitário atualizado	Percentual Unitário Revisado
1	Gasolina Comum	LT	155.000	R\$ 4,82	R\$ 6,28	30,34%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 19 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CONTRATANTE

JANETE LOPES DIAS MIRANDA
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 13/2021**. Processo Administrativo 152/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção de escola pública municipal, no distrito peixe, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA**. Sessão de Abertura **08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021**. Será realizada na sala de reuniões da CPL, Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações da prefeitura, informações: cplcalba@gmail.com. 20/08/2021. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP. Processo Administrativo: 136/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 03/09/2021 e o limite às 09h00min do dia 08/09/2021. A abertura das propostas será as 09h00min do dia 08/09/2021. O início da sessão pública será às 09h15min do dia 08/09/2021 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 20 de agosto de 2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2021, celebrado com a empresa RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, nº 02, Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, para fins de acréscimo de 15,66% (quinze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), representando o acréscimo do valor de R\$ 23.464,77 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ao valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no Art. 65, I, b c/c o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de julho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas vencedoras do certame: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-00, referente aos Lotes 01, 03, 06, 07, 08, 14 e 18 com o valor global de R\$ 1.282.522,30 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos); **WEBERTH B SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.563.176/0001-09, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 2475, lojas 03, 04, 05, Jockey Club - CEP: 64.049-570, Teresina/PI, referente aos Lotes 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 17 20, 21, 22 com o valor global de R\$ 3.901.758,68 (três milhões novecentos um mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de agosto de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
 Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é objetiva o registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020.

Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-00, referente aos Lotes 01, 03, 06, 07, 08, 14 e 18 com o valor global de R\$ 1.282.522,30 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos); **WEBERTH B SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.563.176/0001-09, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 2475, lojas 03, 04, 05, Jockey Club - CEP: 64.049-570, Teresina/PI, referente aos Lotes 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 17, 20, 21, 22 com o valor global de R\$ 3.901.758,68 (três milhões novecentos um mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) e do presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 20 de agosto de 2021.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 010-2021 SRP

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara

Lote: 0001

Descrição: LOTE I

Valor Referência 11.597,00

Valor Total: 4.620,00

Situação: Homologado em 19/08/2021 08:41:27 Por: Calixto Antônio Ribeiro

Nome da Empresa: Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda

Lote: 0002

Descrição: LOTE II

Valor Referência 8.595,86

Valor Total: 7.730,00

Situação: Homologado em 19/08/2021 08:41:30 Por: Calixto Antônio Ribeiro

Nome da Empresa: Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021. Prestação de serviços de implantação e operação de Sistema Informatizado e Integrado, por meio de sítio eletrônico (SITE) na rede de alcance mundial – Web, Online e em tempo real, para o gerenciamento da rede credenciada de postos de reparados automotivos, oficinas, concessionárias e autopeças, a serem custeados com Recurso PNATE/FNDE, SEC/PETE/BA e Recursos Próprios. Abertura:02/09/2021,09h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1116/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021, consoante consta do Processo nº 1116/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)**, com endereço à Av. Piauí, s/n, centro, CEP 47.200-00, Remanso/BA, CNPJ/MF Sob o nº 96.716.675/0001-00, através do seu representante legal, Valdemar Gonçalves da Silva, portador do RG nº 02.681.570-22 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 205.196.485-87, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 019/2021, para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 019/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.



VEÍCULOS PESADOS				
ITEM	MARCA	PEÇAS, IMPLEMENTOS E ASSESSÓRIOS	V. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	GENUÍNOS ORIGINAIS	E FIAT- IVECO	R\$ 100.000,00	22,99%
2	GENUÍNOS ORIGINAIS	E FORD PESADO	R\$ 50.000,00	16,99%
VEÍCULOS LEVES				
ITEM	MARCA	PEÇAS, IMPLEMENTOS E ASSESSÓRIOS	V. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
8	GENUÍNOS ORIGINAIS	E CHEVROLET	R\$ 200.000,00	21,99%
10	GENUÍNOS ORIGINAIS	E NISSAN	R\$ 60.000,00	22,99%
11	GENUÍNOS ORIGINAIS	E VOLKSWAGEN	R\$ 20.000,00	7%
12	GENUÍNOS ORIGINAIS	E PEUGEOT	R\$ 20.000,00	20,99%
13	GENUÍNOS ORIGINAIS	E CITROEN	R\$ 20.000,00	26,99%

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os fornecimentos os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 08 (oito) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta

Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 01 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)

CNPJ.: 96.716.675/0001-00
FORNECEDOR/PROPONENTE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1116/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021, consoante consta do Processo nº 1116/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**, com endereço à Av. Deputado Rodolfo de Queiroz, nº 2004, centro, Pilão Arcado/BA, CEP: 47.240-000, CNPJ/MF Sob o nº **21.925.352/0001-28** através do seu representante legal, Nielio Alexandre da Silva, portador do RG nº 2117038344 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 047.529.735-02, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 019/2021, para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 019/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

VEÍCULOS PESADOS				
ITEM	MARCA	PEÇAS, IMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS	V. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	GENUÍNOS ORIGINAIS	E VOLKSWAGEN (ÔNIBUS E CAMINHÃO)	R\$ 300.000,00	25,10%
5	GENUÍNOS ORIGINAIS	E MERCEDES - BENZ	R\$ 350.000,00	24,10%

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os fornecimentos os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 08 (oito) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 01 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

NELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI
CNPJ.: 21.925.352/0001-28
FORNECEDOR/PROponente

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1116/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021, consoante consta do Processo nº 1116/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**, com endereço à Rua Silva Jardim, nº 40, Centro, Pilão Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 18.227.229/0001-29, através do seu representante legal e o senhor Adailton Alixandre Lopes portador do RG: 33346555 SSP SP, inscrito no CPF: 280.857.618-82, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 019/2021, para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 019/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

VEÍCULOS PESADOS				
ITEM	MARCA	PEÇAS, IMPLIMENTOS E ASSESSÓRIOS	V.ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
4	GENUÍNS E ORIGINAIS	VOLARE	R\$ 100.000,00	10.90
VEÍCULOS LEVES				
ITEM	MARCA	PEÇAS, IMPLIMENTOS E ASSESSÓRIOS	V. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
6	GENUÍNS E ORIGINAIS	FIAT	R\$ 100.000,00	22.90
7	GENUÍNS E ORIGINAIS	FORD	R\$ 100.000,00	22.90
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
9	GENUÍNS E ORIGINAIS	RENAULT	R\$ 50.000,00	22.90

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 08 (oito) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 23 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP
CNPJ.: 18.227.229/0001-29

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1117/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021, consoante consta do Processo nº 1117/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **REGINA COELI MAHON DINIZ & CIA LTDA - ME**, com endereço à Rod BR 12/428, 301, KM 190, CEP: 56.320-700, Dom Avelar, Petrolina/PE, CNPJ/MF Sob o nº 08.863.878/0001-62, através do seu representante legal, o senhor Rodrigo Savio Mahon Diniz, inscrito no CPF sob nº. 042.043.554-98, pelas seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 020/2021, para aquisição de blocos de concreto intertravado, sextavado e tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Pílo Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 1.398.210,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 020/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PISO INTERTRAVADO 10X20X6 RESISTÊNCIA ACIMA DE 30 MPA	M²	COMBRITA	10.000	R\$ 51,68	R\$ 516.800,00
2	PISO INTERTRAVADO 10X20X8 RESISTÊNCIA ACIMA DE 30 MPA	M²	COMBRITA	6.000	R\$ 60,22	R\$ 361.320,00
3	PISO SEXTAVADO ESPESURA 8CM	M²	COMBRITA	6.000	R\$ 60,11	R\$ 360.660,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	COMBRITA	200	R\$ 187,15	R\$ 37.430,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	COMBRITA	200	R\$ 257,20	R\$ 51.440,00
6	TUBO DE CONCRETO 800MM	UND	COMBRITA	200	R\$ 352,80	R\$ 70.560,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.398.210,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pílo Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido até no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação, na qual constará o local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pílo Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pílo Arcado/BA, 09 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOIEIRO

REGINA COELI MAHON DINIZ & CIA LTDA - ME
CNPJ.: 08.863.878/0001-62
RODRIGO SAVIO MAHON DINIZ
CPF: 042.043.554-98

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1141/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2021

O MUNICÍPIO DE PÍLO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pílo Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2021, consoante consta do Processo nº 1141/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**, com endereço à Av. Deputado Rodolfo de Queiroz, nº 2004, centro, Pílo Arcado/BA, CEP: 47.240-000, CNPJ/MF Sob o nº **21.925.352/0001-28**, através do seu representante legal, Nielio Alexandre da Silva, portador do RG nº 2117038344 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 047.529.735-02, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/2021, para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pílo Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 377.098,30 (trezentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e trinta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	ÓLEO HIDRAULICO 68, 20L	BALDE	LUBRAX	300	R\$ 425,00	R\$ 127.500,00
6	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA 5W30 SINTÉTICO 1 LITRO	UND	PETRONAS	800	R\$ 36,25	R\$ 29.000,00
7	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1 LITRO	UND	PETRONAS	800	R\$ 31,25	R\$ 25.000,00
8	ÓLEO HIDRAULICO ATF 1L	UND	LUBRAX	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
9	ÓLEO HIDRAULICO ATF 20L	BALDE	LUBRAX	50	R\$ 526,00	R\$ 26.300,00
10	LUBRIFICANTE ÓLEO 90, 20LITROS	BALDE	LUBRAX	90	R\$ 516,67	R\$ 46.500,30
12	GRAXA 20 KG	KG	IPIRANGA	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
14	ARLA 32, 20L	BALDE	SHELL	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
16	OLEO 5W30 DEXON 2 100% SINTETICO DIESEL E GASOLINA 1 LITRO	UND	LUBRAX	700	R\$ 57,14	R\$ 39.998,00
20	ÓLEO 2 TEMPOS 1 LITRO	UND	LUBRAX	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 377.098,30

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pílo Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido entrega de imediato após o recebimento da autorização

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pílo Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pílo Arcado/BA, 23 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ.: 21.925.352/0001-28
FORNECEDOR/PROponente

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1141/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021

O MUNICÍPIO DE PÍLO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pílo Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2021, consoante consta do Processo nº 1141/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**, com endereço à Rua Silva Jardim, nº 40, Centro, Pílo Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 18.227.229/0001-29, através do seu representante legal, o senhor Adailton Alixandre Lopes portador do RG: 33346555 SSP SP, inscrito no CPF: 280.857.618-82, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/2021, para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pílo Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 173.637,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 20 LITROS	BALDE	SHELL	80	R\$ 536,13	R\$ 42.890,00
3	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 1 LITRO	UND	SHELL	300	R\$ 23,33	R\$ 6.999,99
4	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L	UND	TEXACO	700	R\$ 25,71	R\$ 18.000,01
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 1L	UND	INGRAX	475	R\$ 23,16	R\$ 11.000,00
13	FLUIDO DE FRIO DOT 4 500ML	UND	BOSCH	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 140, 20L	BALDE	INGRAX	80	R\$ 425,00	R\$ 34.000,00
18	GRAXA 500 KG	UND	INGRAX	200	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
19	ÓLEO 10W40 DEXON 2 MOTOR A DIESEL 100% ALTA PERFORMANCE 20 LITROS	BALDE	TUTELA	50	R\$ 884,94	R\$ 44.247,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pílo Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido entrega de imediato após o recebimento da autorização

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de

preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.



6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 23 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOIRO

ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP
CNPJ.: 18.227.229/0001-29

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1141/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2021, consoante consta do Processo nº 1141/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **DEANE BORGES DA CUNHA BRITO (AUTOCAR)**, com endereço à Rodovia Lomanto Junior, s/n, Km 01, Alto do Cruzeiro, Juazeiro/BA, CEP: 48.905-231, CNPJ/MF Sob o nº 02.992.353/0001-40, através do seu representante legal, Luiz Antônio de Brito, portador do RG nº 0150056311 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 098.069.465-53, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/2021, para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 88.999,65 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
5	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL ÓLEO 15W40 SEMI- SINTÉTICO 20L	BALDE	YPF	85	R\$ 635,29	R\$ 57.114,90
17	OLEO 10W30 HIDRAULICO PARA T R A N S M I S Ã O DE MAQUINAS E TRATORES PESADOS 20 LITROS	BALDE	INGRAX	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$88.999,65

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido entrega de imediato após o recibo da autorização

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 23 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOIRO

DEANE BORGES DA CUNHA BRITO (AUTOCAR)
CNPJ.: 02.992.353/0001-40
FORNECEDOR/PROponente

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1143/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2021, consoante consta do Processo nº 1143/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **HYDROMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à rua Cidade de Casa Nova, 390, Centro, CEP: 47.200-000, Remanso/BA, CNPJ/MF Sob o nº 22.354.662/0001-00, através do seu representante legal, o senhor Francival da Silva Primo, portador do R.G. nº. 788411942 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 704.716.735-87, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 023/2021, para prestação de serviço especializada em perfuração de poços artesiano para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 611.417,70 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 023/2021, que é parte

integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
01	Locação e acompanhamento dos serviços de perfuração	UND	30	SERVIÇOS HYDROMAX	R\$ 2.204,40	R\$ 66.132,00
02	Perfuração em Rocha (Cristalino) Ø 6" - 60 m por poço	METRO	3.000	SERVIÇOS HYDROMAX	R\$ 122,80	R\$ 368.400,00
03	Revestimento Tubo 6" Leve	METRO	1.200	LIDER	R\$ 137,90	R\$ 165.480,00
04	Análise Bacteriológica da Água	UND	30	SERVIÇOS HYDROMAX	R\$ 81,60	R\$ 2.448,00
05	Análise Físico-química da Água	UND	30	SERVIÇOS HYDROMAX	R\$ 183,79	R\$ 5.513,70
06	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	UND	30	GABITEC	R\$ 114,80	R\$ 3.444,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horas de, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta

Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 09 de julho de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

HYDROMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 22.354.662/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma da Escola Municipal Tiradentes, bairro Tiradentes na sede do Município. Abertura: 13/09/2021, às 08:00h. Fone: (77) 3431-5800- Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma da Escola Municipal Bem-Me-Quer, Bairro Santa Felicidade na sede do Município. Abertura: 08/09/2021, às 08:00h. Fone: (77) 3431-5800- Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Polo Educacional Evandro Mascarenhas, zona rural do Município. Abertura: 09/09/2021, às 08:00h. Fone: (77) 3431-5800- Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 030/2021
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Objetivando registra preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B, C e E, gerados pelas unidades de saúde desta municipalidade. Dados complementares no Anexo I do Edital - **DATA E HORÁRIO:** 02 de Setembro de 2021, às 09h:00min - **LOCAL:** Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, Lt 14 - CEP: 45.980-000 - Prado/BA. **INFORMAÇÕES:** no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1100 no horário das 08h:00min às 14h:00min. e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br - Prado - BA, 20 de Agosto de 2021. Samuel de Almeida Silva. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 032/2021
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Objetivando registra preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico e hospitalares da rede Municipal de Saúde. Dados complementares no Anexo I do Edital - **DATA E HORÁRIO:** 02 de Setembro de 2021, às 11h:00min - **LOCAL:** Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, Lt 14 - CEP: 45.980-000 - Prado/BA. **INFORMAÇÕES:** no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1100 no horário das 08h:00min às 14h:00min. e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br - Prado - BA, 20 de Agosto de 2021. Samuel de Almeida Silva. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 033/2021
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Objetivando registra preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social deste município. Dados complementares no Anexo I do Edital - **DATA E HORÁRIO:** 03 de Setembro de 2021, às 10h:00min - **LOCAL:** Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, Lt 14 - CEP: 45.980-000 - Prado/BA. **INFORMAÇÕES:** no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1100 no horário das 08h:00min às 14h:00min. e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br - Prado - BA, 20 de Agosto de 2021. Samuel de Almeida Silva. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 036/2021
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Objetivando registra preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de automóveis e máquinas em geral, Serviços de Guincho, Reboque, lanternagem, pintura e fornecimento peças automotivas para a manutenção da frota própria e à disposição desta municipalidade. Dados complementares no Anexo I do Edital - **DATA E HORÁRIO:** 08 de Setembro de 2021, às 10h:00min - **LOCAL:** Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, Lt 14 - CEP: 45.980-000 - Prado/BA. **INFORMAÇÕES:** no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1100 no horário das 08h:00min às 14h:00min. e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br - Prado - BA, 20 de Agosto de 2021. Samuel de Almeida Silva. Pregoeiro Oficial.

EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE FMS Nº 017/2021 - PA 126/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais e Credenciamento de Pessoas Jurídica e Física, para realização de consultas médicas especializadas, procedimentos médicos de atenção especializada e procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais e hospitalares, em seus estabelecimentos próprios ou indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta publicação. Dados complementares no Anexo I do edital, data e horário, local: paço Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, Lt 14 - Prado - BA. Informações: no endereço supra mencionado ou Tel. (73) 3021-1100 no horário de 08h:00min às 14:00h:00min. <http://doem.org.br/ba/prado/editais>. Prado-BA. 19 de agosto de 2021. Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 006/2021**, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma do Posto de Saúde do povoado da Santana, zona**



rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 09/09/2021, às 08h30min. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 20 de agosto de 2021.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL

ABEPARS**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA**

Entidade Mantenedora da Escola Família Agrícola de Riacho de Santana - EFA de Meio Ambiente.
CNPJ:14.396.360/0001-69. Utilidade Pública Municipal nº 07/78 de 06/11/78; Utilidade Pública Estadual nº 11.653 de 09/03/10. End: Rua Antonio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 46.470-000; Fone: (77) 3457-2731; e-mail: efariach@hotmail.com

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana - ABEPARS, com fulcro na Lei 8.666/93 torna público que está aberta a Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021. OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para a confecção de Merenda escolar, destinados à alimentação da Instituição Educacional Escola Família Agrícola, Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, sob o regime de menor preço global, conforme especificações no Edital.

Abertura às 09h00min do dia 08 de setembro 2021. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias a participação poderá ser retirado na Escola supra, situada à Rua Antônio de Castro Filho, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, ou pelo site <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana>.

Riacho de Santana, Bahia 20/08/2021, Elizete Ana de Oliveira Dias - Presidente da Licitação. Portaria n.º 01/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021. Contato: 3457-2731.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA-BA

RETTIFICAÇÃO - Neste ato fica retificado o Aviso de Licitação, publicado no dia 18/08/2021, com a seguinte alteração: onde se lê TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, LEIA-SE, **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.** As demais disposições permanecem inalteradas. Santa Cruz Cabralia - BA, 19/08/2021. **Fabio Sampaio de Castro** - Presidente da CPL.

CÂMARAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021, PARA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, com previsão de realização no dia 23 de agosto de 2021 às 08:30, informa que a supracitada licitação, fica ADIADA para o dia 31 de agosto de 2021 no horário das 08:30. Tal decisão foi em atendimento a solicitação da Sinapro-Bahia, Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia, recebida nesta data, e para dar maior transparência a referida licitação, como também para que as licitantes interessadas tenham tempo hábil de ajustar as suas propostas aos esclarecimentos prestados pela comissão, evitando injustas desclassificações, o que, certamente, retardaria o certame. Itabuna(Ba), 20 de agosto de 2021 ALBERTO ELMO MARTINS MOREIRA Presidente da CPL

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN**

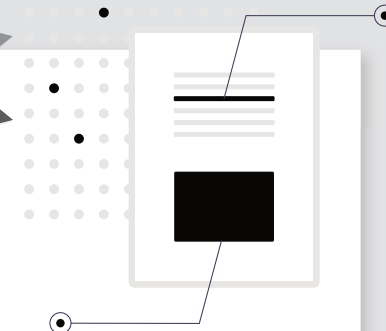
PREGAO ELETRONICO 12/2021 SRP- O CONSAN torna público que realizará o Pregão Eletrônico 12/2021, Processo administrativo 49/2021, objeto CONTRASTES, FILMES, OXIGENIO e OUTROS -Disputa as 9h de 03/09/2021, através do site licitacoes-e.com.br. Edital disponível no endereço Av. JJ Seabra, 69 JACOBINA(BA), <http://doem.org.br/ba/consan-licitacoes-e.com.br> em 20/08/2021 Valter Almeida de São Pedro, Presidente Comissão de Licitação.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

